ANNO XLIII. NUMERO 162. QUINTA FEIRA 18 DE JULHO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO.
Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.
Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruaru, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras.
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças e sabbados ás 10 horas.
Fazenda: quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 11 horas.
Dito de orphãos: terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO
1 Lua nova as 6 h. e 56 m. da t.
8 Quarto cresc. as 2 h. e 39 m. da t.
16 Lua cheia as 6 h. e 4 m. da t.
24 Quarto ming. as 14 h. e 54 m. da m.
31 Lua nova a 4 h. e 53 m. da m.

DIAS DA SEMANA.
15 Segunda. S. Camillo de Lellis fundador.
16 Terça. Nossa Senhora do Carmo.
17 Quarta. S. Marinha v., S. Aleixo, S. Vertula.
18 Quinta. S. Rufino b., S. Symphoroso.
19 Sexta. S. Vicente de Paulo fundador.
20 Sabbado. S. Elias prof., S. Margarida v. m.
21 Domingo. S. Henrique imperador.

PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 3 horas e 42 m. da tarde.
Segunda as 4 horas e 6 minutos da manhã.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.
Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA JUSTIÇA

DECRETO N. 3,900 DE 26 DE JUNHO DE 1867.

Regula o juizo arbitral do commercio.

Hei por bem, de conformidade com a autorisação concedida pelo artigo 3º da lei n. 1,350, de 14 de setembro de 1866, decretar o seguinte:

Art. 1º Fica derogado o juizo arbitral necessario, estabelecido pelo artigo 20, titulo unico do codigo commercial.

Art. 2º O juizo arbitral será sempre voluntario, e póde ser instituido antes ou na pendencia de qualquer causa; em 1ª ou 2ª instancia, e até mesmo depois de interposta ou concedida a revista.

Art. 3º O juizo arbitral só pode ser instituido mediante o compromisso das partes.

Art. 4º Podem fazer compromisso todos os que podem transigir.

Art. 5º O compromisso ou é judicial ou extrajudicial.

Art. 6º O compromisso judicial pode ser feito na conciliação, ou durante a demanda, perante o juiz ou tribunal onde ella pender, e por termo nos autos.

Art. 7º O compromisso extrajudicial pode ser feito por escriptura publica, ou por escripto particular, assignado pelas partes e duas testemunhas.

Art. 8º O compromisso deve conter, sob pena de nullidade.

§ 1º Os nomes, pronomes e domicilio dos arbitros.

§ 2º O objecto da contestação sujeita á decisão dos arbitros.

Art. 9º A clausula de compromisso, sem a nomeação dos arbitros, ou relativa a questões eventuaes não vale senão como promessa, e fica dependente para a sua perfeição execução do novo e especial accordo das partes, não só sobre os requisitos do art. 8º senão tambem sobre as declarações do art. 10.

Paragrapho unico. Esta disposição é extensiva aos estatutos das companhias ou sociedades anonymas.

Art. 10. Além dos requisitos essenciaes do art. 8º podem as partes accrescentar no compromisso as seguintes declarações:

§ 1º O prazo em que os arbitros devem dar a sua decisão.

§ 2º Se a decisão dos arbitros será executada sem recurso.

§ 3º A pena convencional que pagará á outra parte aquella que recorrer da decisão arbitral, não obstante a clausula — sem recurso.

A pena convencional nunca será maior que o terço do valor da demanda.

§ 4º Autorisação para os arbitros julgarem por equidade, independente das regras e formas do direito.

§ 5º Autorisação para nomeação de 3º arbitro.

Art. 11. A pena convencional estipulada no compromisso será demandada quando e como determinam os art. 66 e 70.

Art. 12. As partes devem no compromisso nomear um ou dous arbitros, e tambem os respectivos substitutos, se isto lhes aprouver.

Art. 13. E' tambem livre ás partes nomear o 3º arbitro para o caso de divergencia, ou autorisar aos dous arbitros para essa nomeação.

Art. 14. Se as partes não tiverem nomeado o 3º arbitro, nem autorisado a sua nomeação, a divergencia dos dous arbitros extingue o compromisso.

Art. 15. Podem ser arbitros todas as pessoas, que merecerem a confiança das partes.

Exceptuam-se:

§ 1º Os surdos-mudos.

§ 2º Os cegos.

§ 3º Os menores.

§ 4º As mulheres.

§ 5º Os interdictos.

§ 6º O analphabeto.

§ 7º O estrangeiro que não souber a lingua nacional.

§ 8º O inimigo capital.

§ 9º O amigo intimo.

§ 10. O parente por consanguinidade ou afinidade até o segundo gráo, contado por direito canonico.

§ 11. O que tiver particular interesse na decisão da causa, como o socio, o advogado, o procurador e o dependente de qualquer das partes.

Art. 16. Todavia, podem ser arbitros as pessoas designadas nos paragraphos seguintes, não obstante a razão de suspeição, sendo esta razão conhecida pelas partes e expressamente declarada no compromisso.

§ 1º O amigo commum.

§ 2º O parente entre os parentes.

Art. 17. Podem tambem ser nomeados arbitros:

§ 1º O juiz de paz no acto da conciliação.

§ 2º O juiz de primeira instancia,

§ 3 Qualquer membro dos tribunaes superiores.

Art. 18. Tem lugar a disposição do artigo antecedente, ainda que pelo compromisso os arbitros tenham poder para julgar independentemente das regras e formas do direito.

Art. 19. Instituido o juizo arbitral por compromisso judicial ou extrajudicial, começará a causa perante os arbitros nomeados.

Art. 20. Se já a lide estiver pendente, junto aos autos o compromisso judicial ou extrajudicial, ou assignado o termo pelos compromittentes, o juiz do feito ordenará ao escrivão que devolva os autos ao juizo arbitral, sem dependencia da intimação das partes.

Art. 21. Se a causa se achar na segunda instancia, ou interposta ou já concedida a revista, será a petição para ajuntar o compromisso dirigida, no primeiro caso, ao presidente do tribunal do commercio; no segundo caso, ao mesmo presidente ou ao do supremo tribunal de justiça, se já o recurso tiver sido ahi apresentado: e no terceiro, ao presidente do supremo tribunal ou ao do tribunal revisor, se já ahi estiverem os autos da revista.

Art. 22. Em qualquer dos casos do artigo antecedente, os respectivos presidentes mandarão autoar o compromisso e mais papeis que acompanharem a petição, ordenando que os autos sejam devolvidos ao juiz competente, para ter lugar o juizo arbitral,

Art. 23. Não havendo tempo marcado para os arbitros darem a sua decisão, será este de dous mezes, a contar da aceitação expressa ou tacita dos mesmos arbitros.

Art. 24. O praso legal ou convencional para decisão arbitral pode ser prorogado, por expresso consentimento das partes, com tanto que a prorogação tenha lugar antes de expirado o primeiro praso, sendo junto aos autos o documento respectivo.

Art. 25. Os arbitros nomeados aceitarão ou se escusarão dentro de oito dias, depois que lhes fôr notificada a nomeação, e se nesse praso nada disserem, julgar-se-ha terem aceitado.

Art. 26. Fica extincto o compromisso:

§ 1º Divergindo os arbitros, se no compromisso as partes não tiverem nomeado 3º arbitro ou autorisado a sua nomeação (art. 14).

§ 2º Escusando-se qualquer dos arbitros antes de aceitar, não havendo no compromisso substituto nomeado.

§ 3º Fallecendo ou impossibilitando-se porqualquer modo antes da decisão algum dos arbitros, se no compromisso não houver substituto nomeado.

§ 4º Sendo julgada procedente a recusação de algum dos arbitros, não havendo no compromisso substituto nomeado.

§ 5. Tendo expirado o praso convencional ou legal (art. 10 § 1º e art. 24).

§ 6º Fallecendo alguma das partes, sendo algum dos herdeiros menor.

Art. 27. Em qualquer dos casos do artigo antecedente, reverterão os autos ao juizo ordinario, se já houver causa pendente para proseguir nos termos ulteriores, ou proporão as partes as acções que julgarem competir-lhes.

Art. 28. Depois de aceita a nomeação expressa ou tacitamente (art, 25) não poderão os arbitros escusar-se ao encargo que receberam.

Art. 29. Terminado o prazo marcado para a decisão da causa (art. 26 § 5º), poderá o juiz punir com multa de 1 a 5 0|0 do valor da causa, e prisão de 8 a 20 dias, o arbitro que for convencido de concluio com uma das partes para demorar a decisão ou frustrar o compromisso.

Art. 30. Este julgamento será summario; ouvido o accusado por escripto sobre a petição e documentos da parte, dentro de tres dias improrogaveis, inquiridas verbalmente as testemunhas, se as houver, o juiz proferirá a sua sentença por escripto, como de direito for.

Desta sentença compete aggravo de petição ou de instrumento.

Art. 31. Feita a nomeação dos arbitros, só por commum accordo das partes poderá ser revogada.

Art. 32. Só poderão os arbitros ser recusados pelas partes por causa legal posterior ao compromisso, salvo se della não tinham conhecimento, e jurarem ter chegado á sua noticia depois da nomeação.

Art. 33. São causas legaes de recusação dos arbitros todas as enumeradas no art. 15; e proposta por escripto será julgada na fórma do art. 196 do regulamento n. 737 de 1850.

Art. 34. Acceita a nomeação (art. 25), os arbitros nomeados ordenarão, por despacho, que as partes deduzam sua intenção nos termos que serão marcados segundo a difficuldade e complicação do negocio e não poderão exceder de 10 dias para cada uma.

Art. 35. O escrivão fará os autos com vista ao advogado de cada uma das partes, e findo o termo, os cobrará, com razões ou sem ellas.

Art. 36. Quando alguma das partes não tenha advogado, poderá no praso marcado appresentar assignadas as suas allegações com os documentos respectivos, independente de vista dos autos.

Art. 37. Se alguma das partes não allegar ou não ajuntar os seus documentos nos prazos marcados, irá por diante a causa; e não se ajuntarão depois, salvo se nisto convier a outra parte.

Art. 38. Quando a causa precisar de maior discussão, ou o réo com a sua contestação ajuntar novos documentos, de que o autor não tenha feito menção, poderá conceder-se ao autor para replicar, e ao réo para triplicar, novo prazo, que nunca excederá de cinco dias.

Art. 39. Terminados os prazos, se as partes ou alguma dellas protestou por prova testemunhal será marcada para isso uma só dilação, que não poderá ser maior de 10 dias.

Art. 40. As testemunhas serão inqueridas pelas partes que as produzirem, seus advogados ou procuradores, na presença dos arbitros, no dia, lugar e hora marcados pelo escrivão, com intimação das partes, ou seus procuradores.

Art. 41. No juizo arbitral serão admittidas todas as provas admissiveis no juizo ordinario.

Art. 42. Findo o termo probatorio, serão os autos confiados aos arbitros em commum por cinco dias, para os examinar, findos os quaes declararão por quota se os acham em estado de ser julgados.

Art. 43. Se qualquer dos arbitros entender que a questão não está sufficientemente esclarecida, poderá mandar proceder ao exame ou diligencia que julgar conveniente, e mesmo ao juramento de alguma das partes, para ajuda de prova.

Art. 44. Qualquer d'estas diligencias, póde tambem ser feita a requerimento das partes, se alguma dellas o requerer, até encerrar-se o termo probatorio.

Art. 45. Se os arbitros entenderem que a causa se acha em termos de ser julgada, assim o declararão por despacho, mandando, que sellados os autos, se lhes façam conclusos, para sentença final.

Art. 46. Os arbitros julgarão de facto e de direito, conforme a lei e as clausulas do compromisso; salvo se no compromisso (art. 10 § 4º) as partes os autorisarem para julgar por equidade, independentemente das regras e formas do direito.

Art. 47. Quando os arbitros tiverem poderes para julgar por equidade, independentemente das regras e fórmas do direito, poderão prescindir do processo estabelecido nos artigos antecedentes, e darão a sua decisão, ouvindo verbal e summariamente as partes e testemunhas; reduzindo a termo os depoimentos das testemunhas e admittindo os memoriaes que as partes offerecerem.

Art. 48. A sentença dos arbitros será datada e assignada em commum se concordarem, ou separadamente, se discordarem.

Art. 49. Se concordarem em parte, e em parte discordarem, poderão na mesma sentença declarar aquillo em que concordam, e aquillo em que discordam.

Art. 50. Se occorrer divergencia entre os arbitros, e no compromisso as partes não tiverem nomeado 3º arbitro ou autorisado a sua nomeação o escrivão fará os autos conclusos ao juiz, para declarar extincto, o compromisso. (Arts. 14 e 26, § 1.)

Art. 51. Se pelo compromisso estiverem os arbitros autorisados para a nomeação do 3º arbitro, o escrivão fará os autos conclusos aos mesmos arbitros, para a nomeação do 3º arbitro.

Art. 52. Os arbitros, conferenciando entre si, declararão por despacho datado e assignado em commum, ou a nomeação do 3º arbitro, ou a sua discordancia sobre essa nomeação.

Art. 53. Dada a discordancia entre os arbitros sobre a nomeação do 3º arbitro, o escrivão procederá nos termos do art. 50.

Art. 54. Havendo 3.º arbitro nomeado pelas partes ou pelos arbitros, o escrivão lhe fará os autos conclusos, para desempatar.

Art. 55. O 3.º arbitro será sempre obrigado a conformar-se com a opinião de um dos arbitros, podendo, todavia, se a decisão versar sobre questões diversas, adoptar em parte a opinião de um ou outro sobre cada um dos pontos divergentes.

Art. 56. Para decidir, deverá o 3.º arbitro conferenciar com os outros discordantes, que para isso serão notificados, e somente decidirá por si não se reunindo os arbitros no prazo marcado para a conferencia.

Art. 57. Nestas conferencias poderão os arbitros discordantes modificar a sua opinião no todo ou na parte, em que discordarão, e do que se vencer entre elles á pluralidade se lavrará sentença, por todos assignada.

Art. 58. O terceiro arbitro dará a sua decisão na fórma determinada nos artigos antecedentes, dentro do prazo de 20 dias, contados da publicação da sentença dos outros arbitros, se não fôr outro prazo marcado para este fim no compromisso, ou se não fôr renovado por mutuo accordo das partes.

Art. 59. A sentença arbitral só póde ser executada depois de homologada.

Art. 60. A sentença arbitral proferida pelo juiz da 1.ª instancia ou por qualquer membro dos tribunaes do commercio, quer como arbitro unico e commum das partes, quer intervenha qualquer delles somente como arbitro nomeado por uma dellas, será executada independentemente de homologação.

Art. 61. A sentença arbitral não aproveita nem prejudica a terceiro, que não assignou o compromisso; mas os herdeiros e successores dos que o assignaram respondem pelos seus resultados, e são obrigados a cumprir tudo a que seriam obrigados aquelles a quem succedem, ainda que sejam menores, ou outras quaesquer pessoas, sujeitas á curatela.

Art. 62. Se o compromisso não contiver a clausula—sem recurso—appellando alguma das partes será a causa decidida em 2.ª instancia pela fórma e modo por que são julgadas as causas da jurisdição ordinaria.

Art. 63. E' livre ás partes, sob sua responsabilidade, appellar da sentença arbitral, não obstante a clausula—sem recurso.—

Art. 64. Ao tribunal superior compete decidir se o caso é de appellação, não obstante a clausula—sem recurso.

Art. 65. A clausula—sem recurso—não obsta a appellação:

§ 1.º Sendo nullo ou extincto o compromisso.

§ 2.º Excedendo os arbitros os poderes conferidos pelo compromisso.

§ 3.º Preterindo os arbitros as fórmas essenciaes do processo.

Art. 66. Decidido o tribunal superior que não houve algum dos casos referidos no artigo antecedente, não tomará conhecimento da appellação.

Art. 67. Decidindo, porém, o tribunal que o compromisso é nullo ou extincto, julgará nulla a decisão arbitral, e mandará que se proceda na fórma do art. 27.

Art. 68. Outrosim, decidindo o tribunal superior que os arbitros excederam os seus poderes, julgará nulla a decisão arbitral, e mandará que os arbitros decidam de novo a causa, salva a disposição dos arts. 24 e 26 § 5.º.

Assim se procederá tambem quando o tribunal decidir que houve preterição das fórmas essenciaes do processo.

Art. 69. Em qualquer dos casos dos arts. 67 e 68, a pena convencional ficará sem effeito.

Art. 70. A pena convencional, no caso do art. 66 será demandada por acção de dez dias.

Art. 71. Se a causa já pender em juizo ordinario, continuará a escrever no juizo arbitral o escrivão que era do feito.

Art. 72. Se a causa começar logo no juizo arbitral escreverá no feito qualquer dos escrivães do civel a quem tocar por distribuição, a requerimento do autor.

Art. 73. Ao juiz que presidir o juizo arbitral compete:

§ 1.º Proceder ás diligencias que lhe forem requeridas para instituição do juizo arbitral. (Art. 19 e seguintes.)

§ 2.º Impôr a pena marcada no art. 29.

§ 3.º Conhecer da recusação dos arbitros. (Art. 32 e seguintes.)

§ 4.º Homologar e executar as sentenças arbitraes.

§ 5.º Providenciar sobre todos os incidentes que dependerem de jurisdicção.

Art. 74. O juiz de 1.ª instancia do domicilio das partes compromittentes, ou de uma dellas, quando fôr diverso, qual fôr por ellas escolhido, será o competente para presidir ao juizo arbitral.

Art. 75. Continuarão a ser julgados conforme o codigo do commercio os processos do juizo arbitral necessario, começados antes deste regulamento, estando já os arbitros nomeados e tendo aceitado.

Art. 76. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Martim Francisco Ribeiro de Andrada, do meu conselho, ministro e secretario de estado dos negocios da justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 26 de junho de 1867, 46.º da independencia e do imperio.—Com a rubrica de S. M. o Imperador.—*Martim Francisco Ribeiro de Andrada.*

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, 17 de julho de 1867.

ORDEM DO DIA N. 364.

O brigadeiro commandante das armas faz publico a guarnição para os devidos effeitos, que a presidencia communicou em officio de hontem datado, ter sido approvado pelo ministerio da guerra, segundo lhe foi declarado em aviso do 1º do corrente mez, o arbitramento de 380 rs. para a etapa, de 73 rs. para o pão alvo dos doentes das enfermarias militares, e de 800 rs. para a forragem durante o simestre de julho a dezembro do presente anno.

(Assignado) —*Joaquim José Gonçalves Fontes.*

Está conforme.—*Emiliano Ernesto de Mello Tamborim*, tenente-ajudante de ordens encarregado do detalhe.

INTERIOR

RIO DE JANEIRO

10 de julho de 1867.

Foi hontem apresentado na camara dos deputados o seguinte parecer:

« A 1.ª commissão de inquerito, tendo examinado as actas e informações relativas ás eleições das freguezias do Assu', Angicos, Sant'Anna de Mattos e Apody, da provincia do Rio Grande do Norte, em que houve duplicatas, e cujo conhecimento ficou adiado, passa a emittir o seu parecer em relação a cada uma dellas.

« Freguezia do Assú.

« Houve na igreja matriz no dia e hora designados pela lei uma eleição regular, a que compareceram todos os eleitores e supplentes, á excepção sómente de um ou outro, que se achava mudado ou havia fallecido; sendo presidida pelo 1.º juiz de paz do districto da Varzea, o mais visinho ao da matriz, em razão de não haver comparecido nenhum dos juizes de paz do districto da parochia.

« Esta eleição correu e foi concluida com todas as formalidades legaes, sem nenhuma reclamação, ou protesto, nas respectivas actas, nem representação alguma, de que constem irregularidades em seu processo e andamento.

« Entretanto, o 1.º juiz de paz, por um manejo visivelmente fraudulento, e allegando fantasiada coacção, que não provou, simula outra eleição na casa da camara sem o comparecimento de um só eleitor ou supplente, e organisando a mesa com os 2.º e 5.º votados para juizes de paz da parochia, ao passo que qualifica de *clandestina* a eleição regular a que elle mesmo confessa estar-se procedendo na matriz, e de multar os eleitores e supplentes que sua propria acta declara haverem comparecido e acharem-se funccionando alli!

« Semelhante [illegible], manifestamente fraudulento, não póde prejudicar a eleição da matriz, cuja legitimidade aliás foi já reconhecida pelo collegio eleitoral composto dos eleitores de tres freguezias, entre as quaes figuram os de Campo-Grande, em que não houve duplicata, e que não foram condemnados por modo algum, assim como pela camara municipal apuradora da capital da provincia, que se deve presumir conhecedora do processo eleitoral da mesma provincia e com fundamento legitimo para a preferencia que lhe deu, sendo que além disto lhe não foi dirigida reclamação alguma.

« Freguezia de Angicos.

« Houve tambem nesta freguezia uma eleição regular no corpo da igreja matriz, presidida pelo 1.º juiz de paz do quatriennio passado, e organisada a mesa pela maioria dos eleitores e supplentes da parochia, a qual foi concluida sem contestação alguma, não constando das respectivas actas nenhuma reclamação ou protesto.

« A legitimidade da presidencia do 1.º juiz de paz do quatriennio passado firma-se em acto anterior do presidente da provincia, que, em consequencia de representação documentada contra a eleição de vereadores e juizes de paz do quatriennio corrente, annullou a dita eleição, submettendo sua decisão ao conhecimento do governo imperial, na fórma da lei.

« O individuo, porém, que figurava como 1.º juiz de paz do actual quatriennio, desobedecendo ao acto regular do governo, forja arrojadamente actas de outra eleição como tendo lugar no mesmo corpo da igreja matriz, onde, segundo as informações do presidente da provincia, baseadas em attestações do parocho da freguezia e de outras pessoas qualificadas, não houve senão a eleição legitima.

« Não passa, portanto, essa supposta eleição de um manejo clandestino e criminoso, que como tal foi igualmente repudiado pelo respectivo collegio eleitoral do Assú, bem como pela camara municipal apuradora.

« Freguezia de Sant'Anna de Mattos.

« Desta freguezia vieram igualmente actas em duplicata, como se duas eleições se tivessem feito.

« Uma, porém, teve com effeito lugar regularmente no corpo da igreja matriz, presidida pelo 1.º juiz de paz do quatriennio corrente, que o é tambem do passado.

« Tendo, entretanto, havido alli igualmente duplicata na eleição de vereadores e juizes de paz, a que se procedeu a 23 de dezembro do anno passado, por haver o governo imperial annullado a que se fizera anteriormente, e tendo o presidente da provincia approvado a que foi presidida pelo 1.º juiz de paz, annullando a outra, que se dizia feita pelo 2.º; um individuo, que nesta figura como 1.º eleito, a despeito daquella decisão do presidente da provincia que foi submettida na fórma da lei ao conhecimento do governo imperial, e que entretanto lhe tirava toda a jurisdicção e competencia para funccionar como juiz de paz, procede, ou finge proceder a outra eleição na casa da camara, allegando para isto, como o 1.º juiz de paz do Assú, pretextos banaes da coacção, sem juntar a menor prova, nem haver feito reclamação ou protesto algum, nem ainda encaminhado queixa ou representação ao presidente da provincia, ou a esta camara.

« Incontestavelmente semelhante eleição, ainda verdadeira, não poderia ser approvada pelo vicio radical da incompetencia do supposto juiz de paz, que carecia de jurisdicção, e exerceu assim funcções que lhe não competiam, commettendo um crime previsto e especificado no nosso codigo penal; pelo que estaria ella inquinada em todo caso de nullidade insanavel, motivo pelo qual foi o respectivo collegio desprezado pela camara municipal apuradora, que apurou como legitimo o dos eleitores da eleição do 1.º juiz de paz.

« Freguezia do Apody.

« Feita nesta freguezia a eleição legal no corpo da igreja matriz, com o comparecimento e assistencia de quasi todos eleitores e supplentes da parochia, e sob a presidencia do 2.º juiz de paz do districto mais visinho, o de Caraubas, em falta de todos os juizes de paz da freguezia, que foram devidamente convidados, e deixaram de comparecer, pelo que foi organisada a mesa no dia 4 de fevereiro, achando-se entretanto reunidos eleitores, supplentes e povo desde a vespera a' hora marcada pela lei: simula tambem o 1.º juiz de paz outra eleição na casa da camara, sem que se saiba a que pretexto, nem como foi organisada a mesa, e correram os mais actos da supposta eleição, pois que não foram remettidas as respectivas actas, e apenas se tem della noticia pelo collegio isolado e nullo que formaram os respectivos eleitores, reunindo-se em numero de 10 sómente (a freguezia dá 12 eleitores) ainda sob a presidencia interina do referido 1.º juiz de paz, o qual foi, como devia ser, desprezado pela camara municipal apuradora.

« Os eleitores da eleição da matriz reuniram-se legalmente aos incontestados das duas freguezias de Caraúbas e Mossoró, que com ella constituem o collegio, os quaes os reconheceram legitimos, sem que apparecesse contra elles a minima impugnação de natureza alguma; impugnação, que se não deu igualmente nem perante a mesma camara municipal apuradora, nem perante esta augusta camara.

« A duplicata ficticia da casa da camara de Apody é pois ainda evidentemente um recurso immoral, e um manejo fraudulento e clandestino, que deve ser condemnado no devido empenho de moralisar o processo eleitoral, expurgando-o de fraudes e ficções.

« A commissão portanto propõe em conclusão do seu parecer:

« 1.º Que seja approvada a eleição primaria da freguezia do Assu', que teve lugar na respectiva matriz sob a presidencia do 1.º juiz de paz do districto da Varzea, o major Ovidio de Mello Montenegro Pessoa.

« 2.º Que seja approvada a eleição da matriz da freguezia de Angicos presidida pelo 1.º juiz de paz do quatriennio passado, Vicente Ferreira Xavier da Cruz.

« 3.º Que seja approvada a eleição da matriz da freguezia de Sant'Anna de Mattos presidida pelo 1º juiz de paz do quatriennio corrente e do passado, Hermenegildo Pinheiro de Vasconcellos.

« 4.º Que seja approvada a eleição da matriz da freguezia de Apody presidida pelo 2.º juiz de paz do districto de Caraúbas, José Francisco da Camara.

« 5.º Que annulladas as duplicatas clandestinas e criminosas, que foram figuradas nessas freguezias, se mande proceder criminalmente contra seus autores na fórma da lei.

« Sala da commissão, 9 de julho de 1867.—Viriato de Medeiros.—Souza Carvalho.—Corrêa das Neves.—F. Vianna.—Mello Cavalcanti.—Meira de Vasconcellos, vencido quanto ás freguezias do Assú e Angicos, visto como votei pela validade das eleições feitas nessas parochias em casa da camara e presididas pelos 1.ºˢ juizes de paz. »

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA.

No competente lugar damos hoje a' publicidade o relatorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited, apresentado aos accionistas a' 15 de maio do corrente anno, em Londres.

Como se vera' delle foram os lucros liquidos do banco £ 53,108 7 s. 4 d. no anno financeiro findo a' 28 de fevereiro, tendo sido de £ 15,000 o dividendo do 1º semestre e devendo ser de £ 15,000 o do 2º semestre a' distribuir, correspondente a' 6 %. Vem a ficar pois um saldo no lucro liquido de £ 23,108 7 s. 4 d. que devendo ser unido ao fundo de reserva eleva-o a' £ 45,332 9 s. 4 d.

Sendo o capital realisado de £ 500,000 correspondendo aos juros de £ 30,000 a 6 %, ao anno, vê-se que é lisongeiro o estado do banco a' vista do seu fundo de reserva.

Do mesmo relatorio ainda se vê que deve ser aberta por todo o resto do corrente anno, nesta cidade uma Caixa Filial daquelle banco.

— Consta-nos que na subida do rio de S. Francisco, no dia 3 de agosto proximo, até Piranhas, sera' a companhia Pernambucana representada por dous dos seus vapores, um dos quaes sera' o *Ipojuca* e o outro o *Mamanguape* que o acompanhara' e lhe prestara' no caso de encalhar qualquer soccorro visto não estar ainda bem averiguado e devidamente balisado, como convinha, o novo canal, aberto depois da ultima cheia.

Somos igualmente informados de que na viagem aos portos do norte, que daqui sahe a 15 do proximo futuro mez de agosto, seguira' o *Pirapama* ao Para', onde sera' presente a abertura do grande rio Amazonas no dia 7 de setembro.

— Em nosso jornal de hontem demos publicidade a uma correspondencia do Passo da Patria, datada de 21 de junho, na qual se diz que alli se havia recolhido o vapor *Jaguaribe* (que pertence a nossa praça) com *enormissima* viagem. Estamos autorisado a declarar que aquelle transporte sahio do Rio de Janeiro em 23 de maio, conduzindo petrechos bellicos para o exercito (onde então reinava o cholera) e tropa, que devia deixar em Santa Catharina, por aquella razão; que depois de alli se recolher, e haver desembarcado a tropa não pôde tomar carvão immediatamente e por alguns dias por causa do pessimo tempo que fazia então e que foi causa do naufragio do patacho portuguez *Estrella*, que se dirigia ao Rio Grande do Sul; que por esse motivo foi distrahido da sua commissão para ir prestar soccorro a aquelle navio, o que effectivamente fez, conseguindo salvar todos os naufragos; que tendo voltado a Santa Catharina, tomara carvão e seguira a Montevidéo, onde chegou com excellente viagem, mas onde foi ainda detido varios dias sem poder tomar carvão, em consequencia do forte temporal que então se deu, e que occasionou o desarranjo no machinismo, e quasi naufragio, na costa de Santa Catharina de outro transporte de nome *Lamego*, que os nossos leitores estarão lembrados alli entrou rebocado pela canhoneira ingleza *Dotterel*, e um outro vapor cujo nome nos não recorda agora.

O *Jaguaribe*, além de uma construcção superior, dotado das melhores accommodações e com vastos porões, acabava de metter caldeiras novas, construidas na côrte pelos Srs. Maylor & C. as quaes lhe imprimem uma marcha nunca inferior a 10 milhas por hora.

O correspondente do Passo da Patria classificando de enormissima a viagem do *Jaguaribe* que se elevou a 27 dias, ignorava as circumstancias, que a isso deram causa.

Somos ás vezes por demais severos acerca de nós mesmo, entretanto que somos em extremo indulgentes acerca de extranhos. Ainda agora o vapor *Oneida* que se esperava a' 15 só chegou a 16. O americano (ambos paquetes) que era esperado *até* 15, ainda hoje 17 a noite não appareceu, e ninguem murmura. Porque não faremos o mesmo acerca das nossas cousas?

— E' o seguinte o quadro demonstrativo da receita e despeza da estrada de ferro do Recife a' S. Francisco no proximo passado mez de junho:

RECEITA.

Passageiros	17:229$150	50,25
Bagagens	1:924$050	5,61
Mercadorias	11:672$040	34,04
Armazenagem	85$630	0,25
Animaes	949$420	2,77
Transporte por conta do governo	491$865	1,44
Telgrapho electrico	273$740	0,80
Multas	100$000	0,29
Juros e differença de cambios	1:403$070	4,09
Receita não classificada	62$000	0,18
Despeza geral annullada	95$720	0,28
Total da receita	34:286$685	100,00

DESPEZA.

Conservação da linha	9:383$028	33,38
Locomotivas	8:344$971	29,69
Trafego de passageiros	2:973$518	10,58
Dito de mercadorias	3:706$810	13,19
Reparos de carros e wagões	1:776$210	6,31
Administração e outras despezas	1:088$844	3,87
Telegrapho electrico	528$500	1,88
Reparos de edificios	277$000	0,99
Despezas sanitarias	30$000	0,11
Total da despeza	28:108$881	100,00

A despeza foi de 81,98 % da receita, tendo sido em igual mez de 1866 de 70,27 %.

— No semestre ultimo de janeiro a' junho, foi o seguinte o balanço da mesma estrada:

Total da receita	339:326$704
Dito da despeza	206:495$094
Saldo a' favor da garantia de juros	132:831$610
Garantia de juros de 7 % ao anno sobre o capital de libras sterlinas 1,200:000 ao cambio de 27 %	373:333$334
Differença devida pelo governo a' companhia	240:501$724
Das quaes pertence ao governo geral pelos seus 5 %	171:786$945
E ao governo provincial pelos seus 2 %	68:714$779
	240:501$724

A despeza do semestre foi de 60,85 % da receita.

O saldo a favor da garantia de juros corresponde a 2,49 % ao anno, sendo a quota parte relativa ao governo geral de 1,77 % e a relativa ao governo provincial de 0,72 %.

— De 1 a 15 do corrente vieram ao nosso mercado 2357 saccas de algodão e 2076 saccos de assucar.

— Na noite de 10 do corrente evadio-se da cadeia do Cabo Francisco Gomes de Farias, pronunciado como ladrão de cavallos, por um rombo que fez n'uma das paredes da prisão, não sendo presentido em seu trabalho por dous criminosos de morte, que com elle estavam, por dormirem.

— O celebre capitão Semmes, que commandou o famoso corsario confederado *Alabama*, e que actualmente é lente de philosophia n'um collegio, exprimio-se nos seguintes termos acerca dos navios americanos n'uma palestra litteraria em que relatava as façanhas d'aquelle navio corsario:

« Quando andavamos pirateando, se acaso alguma duvida nos restava quanto a nacionalidade de algum navio que avistavamos, bastava mira-lo com o telescopio a qualquer distancia em que se achasse, para sabermos logo se era americano. Se sobrepujava os navios de todas as outras nações pela symetria do casco, pela elegancia, pelo comprimento e graduado adelgaçamento dos mastros; se as suas velas eram mais alvas, maiores e despregadas com mais garbo; se em breve como se fosse uma formosa dama, arrebatava os olhares do espectador com as suas graciosas formas e as suas alvas roupas, estavamos sempre certos que era um Yankee. »

— Hoje effectua o agente Pinto o leilão de vergas, mastaréos, pão de bujarrona e de catalão, correntes, cabos para troça, tanques de ferro, barometro e mais accessorios de navio, as 10 horas em

ponto no Forte do Matto, em frente ao armazem da Companhia Pernambucana.

— Luiz de França Ventania, que ha pouco tempo fez em Agua-Preta um assassinato e oito ferimentos, pelos quaes acaba de ser preso e está sendo processado, não foi do numero dos indultados pelo governo imperial para ir prestar serviços na guerra contra o Paraguay, como por mal informados dissemos, quando noticiamos os crimes por elle praticados, e tambem affirmou um correspondente desta provincia em carta datada de 28 do passado á redacção do *Jornal do Commercio* na côrte.

Luiz de França tendo sido condemnado pelo jury de Barreiros, comarca do Rio Formozo, em 31 de agosto de 1859 a pena de 7 annos de prisão simples por crime de morte, foi posto em liberdade em 11 de setembro de 1866, por ter acabado de cumprir a pena no presidio de Fernando.

— Hoje ha sessão do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.

— O novo corpo de voluntarios da patria, ora em organisação nesta provincia, já conta alistado um soffrivel nucleo de defensores dos fóros nacionaes; e é de esperar que em pouco tenhamos naquellas fileiras numero bastante para seguir mais este contingente, demonstrativo do patriotismo pernambucano, que copias tão brilhantes tem estampadas na historia.

Esta terá ainda de registrar novos feitos desse sentimento elevado, que se aninha em corações generosos; porque os filhos de Pernambuco jamais desmentirão a sua procedencia cavalheirosa, conservando-se quedos e impassiveis em face do estrangeiro, que em sua temeraria insania procura marear as glorias do paiz e inquinar o brilho da nacionalidade brasileira.

E' mais um esforço, é verdade; porém pequeno para animos grandiosos, que se revêem em um passado cujas paginas são uma successão de glorias.

Pernambuco dará conta e conta brilhante de si.

Os filhos, que já lá tem no campo da batalha tem-lhe heroicamente sustentado a honra do nome varonil; e os que estão a seguir, sob a direcção de dous militares pernambucanos de reconhecida distincção, não desmerecerão de seus irmãos; e quando volverem, uns e outros, ao torrão natal, vingada a patria, della terão as bençãos, como filhos que bem merecem aos pais, de quem são o orgulho.

— Arremata-se hoje, perante a junta de fazenda da thesouraria provincial, o imposto do pedagio de differentes barreiras.

— REPARTIÇÃO DA POLICIA.—Extracto das partes do dia 17 de julho de 1867.

Foi sómente recolhido a casa de detenção no dia 16 do corrente:

A' ordem do subdelegado do districto dos Afogados, o escravo Francisco, de propriedade do tenente-coronel José Luccas da Camara, por andar fugido.—O chefe da 2.ª secção, J. G. de Mesquita.

— CASA DE DETENÇÃO.—Movimento da casa de detenção do dia 16 de julho:

Existiam presos 333; entraram 2; sahiram 6; existem 329; a saber: nacionaes 233; mulheres 7; estrangeiros 26; mulheres 3; escravos 56; escravas 4: total 329.

Alimentados a custa dos cofres publicos 233.

Movimento da enfermaria do dia 17 de julho de 1867.

Teve alta:

Manoel Joaquim de Santa Anna.

— CEMITERIO PUBLICO. - Obituario do dia 12 do corrente.

Manoel Ambrosio da Conceição Padilha, Pernambuco, 40 annos, solteiro, S. José; anazarca.

Severino Carlos da Silva, Pernambuco, 48 annos, casado, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Maria Angelica de Jesus Gama, Pernambuco, 22 annos, casada, S. José; metroperitonite.

Amelia, Pernambuco, 3 mezes, Santo Antonio; convulsões.

Cora, Pernambuco, 2 mezes, Afogados; constipação.

Francisco, Pernambuco, 12 mezes, Boa-Vista; anazarca.

Justino, Pernambuco, 22 annos, escravo, Boa-Vista; hepatite.

José Jacintho Monteiro, Pernambuco, 38 annos, casado, Afogados; alleuncimeria.

— 13 —

Pedro Lopes da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Santo Antonio; hepatite.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; sarnas recolhidas.

Josepha, Pernambuco, 4 mezes, escrava, Santo Antonio; convulsões.

Helena, Pernambuco, 2 mezes, escrava, Santo Antonio, convulsões.

— 14 —

Maria Regina Capitolina, Pernambuco, 40 annos, solteira, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Chrispim, Pernambuco, 30 annos, escravo, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

— 15 —

Francisco de Souza Mattos, Pernambuco, 11 annos, solteiro, Santo Antonio; cerebrite.

Joaquim da Silva Grillo, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-vista, pleurica chronica.

José Joaquim da Camara Rodrigues Sette, Pernambuco, 12 annos, solteiro, Boa-vista; desinteria.

Manoel Ribeiro da Fonceca, Pernambuco, 47 annos, solteiro, Boa-vista; peneumonia.

Joaquim Francisco Xavier, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Manoel Martins de Moraes, Pernambuco, 45 annos, solteiro, Boa-vista; hydropesia.

Maria Theodora Cordeiro, Pernambuco, 44 annos, casado, Affogados; hepatite.

Anna Maria dos Anjos, Percambuco, 90 annos, viuva, Boa-vista; velhice.

Anna José de Mello, Pernambuco, 96 annos, solteira, Jaboatão; velhice.

Juvita Maria do Nascimento, Pernambuco, casada, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Manoela Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, Boa-vista; ferimentos.

Maria, Pernambuco, 11 mezes, Boa-vista; convulções.

Francisco, Pernambuco, 9 mezes, Recife; encephalite.

Maria, Pernambuco, 2 horas, S. José; espasmo.

João, Pernambuco, 2 mezes, Recife; espasmo.

Pedro, Pernambuco, 2 mezes, Boa-vista; convulsões.

Maximiano, Pernambuco, 1 anno, escravo, Santo Antonio; interite.

Luiza, Pernambuco, 40 annos, escrava, Recife; inflamação.

— 16 —

Domingos José Tavares, Pernambuco, 38 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Maria José do Coração de Jesus, Pernambuco, 40 annos, viuva, Boa-vista; pthisica pulmonar.

Anna Damiana, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-vista; gastro interite.

Philomena, Pernambuco, 8 mezes, S. José; convulsões.

João Marques de Souza, Pernambuco, 38 annos, casado, Boa-vista; um abcesso.

Daniel Francisco da Costa, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Santo Antonio; peneumonia.

Maria, Pernambuco, 17 mezes, S. José; congestão cerebral.

Claudina, Pernambuco, 8 dias, Santo Antonio; espasmo.

Romão, Pernambuco, 3 annos, S. José; anazarca.

Felix, Pernambuco, 1 mez, Santo Antonio; camaras de sangue.

João, Pernambuco, 1 dia, Boa-vista; hermorrhagia.

Urbano, Pernambuco, 3 annos, Boa-vista; hepatite.

Maria Antonia do Rosario, Pernambuco, solteira, Boa-vista; peneumonia.

Manoel Francisco Branco, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Boa-vista; bexigas.

Lourenço, Pernambuco, 6 mezes, Recife, escrava; convulsões.

Cosme, Pernambuco, 20 annos, escravo, Boa-vista; tuberculos pulmonares.

Manoel, Pernambuco, 44 annos, escravo, Boa-vista; febre perniciosa.

Relatorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited para o anno findo em 28 de fevereiro proximo passado.

Cumprindo com a sua obrigação, a directoria submette aos accionistas o resumo do activo e passivo do Banco, assim como da conta de lucros e perdas para o anno financeiro findo no dia 28 de fevereiro de 1867.

O lucro total do anno montou em £ 79,077 1/s 10 d; deduzido do qual, o rebate das letras descontadas ainda não vencidas, as despesas com a agencia no Porto até o dia 29 de setembro proximo passado, dia em que se fechou este estabelecimento, e com os mais gastos do Banco em Londres e Rio de Janeiro, deixam £ 52,106 7/s 4 d como lucro liquido do anno de 1866—67.

Em novembro do anno passado foi pago em dividendo na razão de 6/s por acção livre de impostos (income tax) na importancia de £ 15,000.

Pretende-se dividir igual somma no dia 10 de junho proximo futuro; prefazendo assim para o dito anno financeiro um dividendo de 6 %.

Restara' então um saldo de £ 22,106 7/s 4 d, cuja quantia, na opinião da directoria, devia ser transferida para o fundo de reserva, que assim montara' a £ 45,233 9/s 6 d.

O governo imperial do Brasil tendo promptamente approvado as resoluções adoptadas pela assembléa geral do Banco no dia 14 de março de 1866, afim de mudar a firma do mesmo; autorisando, ao mesmo tempo, a directoria a fazer algumas modificações na gerencia do estabelecimento no Rio de Janeiro, effectuaram-se estas alterações no dia 21 de dezembro de 1866: passando assim o *Brasilian & Portuguese Bank Limited* para a presente firma do *English Bank of Rio de Janeiro, Limited.*

Julgando-se proveitoso estabelecer uma caixa filial em Pernambuco, o governo imperial, com a mesma promptidão, concedeu a licença necessaria, assignando o decreto no dia 9 de fevereiro proximo passado. Desde ja' trata-se de fazer os arranjos necessarios para a abertura desta caixa filial, que provavelmente principiara' a funccionar ainda este anno.

A directoria não póde deixar de reconhecer, perante os accionistas, quanto elles todos devem ao zelo e prudencia dos Srs. John Gallop, Glover & Roberts, aquelle o presidente, e estes, os seus collegas, directores do Banco no Rio de Janeiro, tendo a directoria, ja por si, agradecido especialmente aos mesmos.

Em conformidade com os estatutos sahem da directoria nesta occasião os dous Srs. A. H. Holt e John Knowles. Ambos são elegiveis e se offerecem para serem reeleitos.

Compete tambem hoje a assembléa geral nomear fiscaes para o corrente anno.

Londres 15 de maio de 1867.

13 St. Helens Place, E C.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSAO ADMINISTRACTIVA DE 15 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás dez horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal e supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. presidente abrio a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Aviso do ministerio dos negocios da justiça de 19 de junho ultimo, em resposta a consulta que este tribunal lhe fizera em 17 de janeiro do corrente anno; o tribunal resolveu que de novo se consultasse o governo afim de saber qual a multa que deve ser imposta aos trapicheiros que não teem livros sellados, ou que tendo-os, não teem a escripturação em dia, isto é, até a data do ultimo balanço que remetter, pois que o tribunal encontrou alguns administradores de trapiches sem livros sellados ou com a escripta atrasada de 1, 2 ou mais annos, e a outros unicamente com livros sellados pela alfandega e sem os ter sellado e rubricado por este tribunal, dignando-se o governo indicar neste caso qual o meio de certificar-se o tribunal da exactidão dos balanços, que lhe são enviados, e de cumprir assim o que é determinado pelo artigo 90 do codigo do commercio.

Officio da junta dos corretores, datado de hoje, juntando o boletim commercial relativo á semana proxima passada.—Ao archivo.

Officios (2) dos corretores Francisco de Miranda Leal Seve e João da Cruz Macedo, dizendo que cumpriram a ordem do tribunal apresentando ao administrador da recebedoria os seus livros de talão que os achou regulares.

Officio do corretor Francisco José Silveira, dizendo não haver cumprido a sobredita ordem em razão de não ter livro de talão.—Que fosse com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Officio do corretor Bernardino de Vasconcellos, fazendo sentir que em cumprimento da já mencionada ordem se dirigira á recebedoria com cujo administrador se entendera á respeito.—Que se officiasse ao dito corretor para declarar se tem com effeito o livro de talão em forma, e se o apresentou ao administrador da recebedoria.

Com enderesso á este tribunal foi presente um exemplar do *Pedro II* folha publicada na cidade da Fortaleza provincia do Ceará, de 22 de junho ultimo com um annuncio marginado, dizendo o seguinte:—« Pergunta-se ao Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, se caixeiros de casas commerciaes desta praça são reconhecidos por S. S. como agentes de leilões, e se são validos os leilões feitos pelos mesmos, assim como se podem fazer leilões judiciaes ? ! ! Pergunta-se ao mesmo tempo ao Illm. Sr. Dr. inspector da alfandega, e conservador do commercio, se S. S. ignora que um agente de leilões desta praça, despacha mercadorias na alfandega desta cidade para uma casa commercial de que é caixeiro. Pela resposta serão gratos os ignorantes das disposições do codigo commercial. »—O tribunal em vista do conteúdo de dito annuncio, resolveu que o conservador do commercio na dita provincia informasse com o que lhe occoresse sobre os factos mencionados.

Aos Srs. deputados foram destribuidos os seguintes livros:—Contas correntes do agente de leilões Antonio José Cordeiro Simões.—Diario e copiador de Narciso José Machado.

Ao Sr. Dr. official-maior ordenou o tribunal que informasse na 1.ª sessão, se quando procedeu o registro dos estatutos do Banco Inglez e Rio de Janeiro constava a verba do pagamento do sello conforme dispõe o artigo 8 do decreto n. 2490 de 30 de setembro de 1859.

Foram ainda presentes os mappas dos seguintes trapiches—Ramos.—Barão do Livramento do Forte do Mattos n. 15.—Cunha.—Companhia Pernambucana.

O tribunal mandou que conferidos com os ultimos mappas, e estando conformes fossem archivados.

O administrador do trapiche n. 47 do largo do caes do Apollo offereceu novo mappa para substituir o que já tinha enviado por ter sahido com erros de somma e inexactidões.—Mostre o assignatario estar autorisado para assignar este mappa.

DESPACHOS.

Requerimento de José Marcellino da Rosa & Filhos offerecendo á registro as nomeações que deram aos seus caixeiros José Joaquim Gonçalves Rosa e Francisco de Assis Gonçalves Rosa.—Registrem-se.

Dito do agente de leilões José Maria Pestana, apresentando, para sciencia deste tribunal o conhecimento de haver pago o imposto annuo de seu officio.—Registre-se.

Dito de Eduardo Corrêa dos Santos, cidadão brasileiro, de 26 annos de idade, residente e estabelecido na cidade do Aracaty, provincia do Ceará com commercio á grosso e á retalho em fazendas, miudezas e generos de estiva sob a firma de José Corrêa & Filhos, pedindo sua inscripção na matricula dos commerciantes; apresentando, em abono de sua pretenção, um attestado firmado por Manoel Alves Gonçalves Ferreira, Francisco Ignacio Tinoco de Souza e Francisco Antonio Gomes de Mattos.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Com informação do Sr. desembargador fiscal.

Da companhia de seguros Northern Assurance & C., que pretende estabelecer-se nesta praça.—A procuração que os supplicantes juntam sendo datada de 8 de outubro de 1862 para tomada de contas a C. J. Astley & C. não serve para o que pretendem agora os supplicantes, e de mais é preciso que mostrem ter satisfeito o disposto no artigo 8 do decreto n. 2490 de 30 de setembro de 1859.

Nada mais tendo sido submettido a despacho, deu o Exm. Sr. presidente por finda a sessão ás onze horas e meia do dia.

SESSAO JUDICIARIA EM 15 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa, o Exm. Sr. presidente abrio a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães e Reis e Silva, e os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, e o Sr. supplente Sá Leitão, faltando com causa participada o Sr. desembargador Accioli.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Albuquerque registrou o ultimo protesto de letra sob o n. 1437 a 9 do corrente e o escrivão Alves de Brito a 12 do mesmo mez sob o n. 1412.

AGGRAVO ASSIGNADO.

Appellante Francisco José Germano, appellado João José Pereira.

JULGAMENTOS.

Appellantes as menores Manoela e Ignez, por seu curador in litem, appellado Miguel Archanjo de Figueirêdo.

Appellante D. Juan de Angiada Hijo, appellados Aranaga Hijo & C.

Appellantes os administradores da massa fallida de Pedro da Silva Rego, appellados [illegible] quim Ramos e Silva & Genros.—Adiado [illegible] dos Srs. deputados.

Appellantes Luiz Antonio Vieira e outros, appellada a directoria da Caixa Filial do Banco do Brasil nesta cidade.

Appellante José Vicente Emery, appellado Antonio Joaquim Lamas.—Não foram propostos estes 2 feitos por não estar presente o Sr. desembargador Accioli.

Appellante José Pedro de Carvalho, appellados Clemente José da Silva Neves & C.—O Sr. Miranda Leal não apresentou os autos.

DESIGNAÇÃO DE DIA.

Appellante José Antonio Moreira Dias, como curador de um desassizado, appellado Luiz Alves Vilella.—Primeiro dia util.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Silva Guimarães ao Sr. desembargador Reis e Silva.

Appellante Arminio Pessoa de Albuquerque, appellado o Dr. Francisco Alves da Silva.

Appellantes Adriano & Castro, appellado Ernesto Augusto Mamguaba e Silva.

AGGRAVO DE INSTRUMENTO DO JUIZO MUNICIPAL E DO COMMERCIO DA ESCADA.

Aggravante Mathias de Albuquerque Mello, tutor da orphãa Maria de Sant'Anna Gomes de Mello, aggravado o commendador Braz Carneiro Leão.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão á meia hora da tarde.

Correspondencias

Srs. Redactores.— Provocado pelo Sr. coronel D. A. Nery Ferreira, em o communicado inserto em o seu *Diario* de 13 do corrente, para declarar em nome e por conta de quem, fiz com elle transacções de desconto de letras, durante o tempo que tive estabelecimento de cambio; em homenagem á verdade, asseguro que, durante dez annos gastos n'aquelle negocio, tive muitas transacções com aquelle senhor e por avultadas quantias, por conta de terceiros, figurando entre estes os Exms. Srs. Visconde de Camaragibe e Barão de Muribeca, os quaes, por muitas vezes, tiveram de entender-se directamente comigo.

Esta verdade está patente de meus livros, regularmente escripturados, que se acham no Novo Banco de Pernambuco e de algumas cartas do mesmo Sr. coronel Nery Ferreira, que existem em meu poder, as quaes podem ser examinadas por quem quizer.

Penso ter desta forma, satisfeito ao reclamo á mim dirigido, ao qual não me era possivel furtar, uma vez que a minha declaração, sendo verdadeira, como é, importa, segundo disse o mesmo coronel, a defeza de sua honra e reputação.

Recife, 16 de julho de 1867.

Joaquim José Silveira.

EDITAES.

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que, no dia 19 do corrente, ao meio dia, e a' porta desta repartição, se hão de arrematar, livre de direitos, treze volumes com fazendas abaixo descriminadas, vindas do Havre em differentes navios em mil oitocentos e sessenta e cinco, e abandonadas pelos direitos, a requerimento de Keller & C.ª: 9 caixas ns. 343, 358, 359, 365, 375, 376, 377, 387 e 388, contendo duzentos e vinte e tres duzias e um chales de lã bordados de 6/4, avaliados a 485 rs. a duzia—10:708$000; 2 caixas ns. 352 e 353, contendo cincoenta e tres duzias de chales de lã estampados, de 54056 polegadas com 1202 varas quadradas; 1 caixa n. 393, contendo vinte e tres duzias de ditos ditos, de 54 polegadas por face, 568 varas quadradas, total 1770 varas quadradas, avaliada a 1666 rs. a vara, 2:948$820; 1 fardo, contendo o seguinte: 22 peças de brim de linho entrançado, com 990 metros de 23 polegadas, 517 varas quadradas, avaliado a 900 rs. a vara—465$300; 36 ditas de dito, riscado liso a 4/15 fios, com 1507 metros de 22 polegadas [illegible] varas quadradas, avaliadas a 400 rs. a vara, 301$200, total da avaliação rs. 14:423$320.

Alfandega de Pernambuco, 17 de julho de 1867.

O escripturario,

Eutychio Mondim Pestana.

O Dr. Francisco de Carvalho Soares Brandão, juiz de orphãos e ausentes da cidade do Recife e seu termo por Sua Magestade o Imperador, que Deus guarde, etc.

Faço saber aos que este edital virem e delle tiverem conhecimento, que ante o meu antecessor, Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, D. Luiza Maria Busterf, requereu para que, examinado o estado de faculdade intellectual de seu irmão Francisco Fernandes da Silva Manta, se lhe nomeasse curador para administrar sua pessoa e bens, petição que foi deferida pelo meu predito antecessor, nomeando peritos — os Drs. Pitanga e Villas-bôas — para examinar o predito Francisco Fernandes da Silva Manta; feito o que, subiram os mencionados actos a' sua conclusão, no qual deu e proferio a sentença do theor seguinte:

« Vistos estes autos, attendendo a' petição de fls. 2 e exame de fls. 5—fls. 6, nenhuma opposição do réo, parecer do doutor curador geral, julgo desasisado o supplicado Francisco Fernandes da Silva Manta, e incapaz de reger sua pessoa, e administrar seus bens na fórma da ordenação do livro 4º § 103, pelo que o privo de continuar na administração de sua fazenda, e mando que se affixem os competentes editaes nos lugares do costume, e se publiquem pela imprensa. Nomeio para curador do mencionado interdicto a Juviniano da Silva Manta, que prestara' juramento, procedendo a inventario na fórma da lei; prestando o curador a respectiva fiança, e custas. Recife, 6 de julho de 1867.— José Eustaquio Ferreira Jacobina. »

E para constar mandei passar o presente, que sera' publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume, afim de que ninguem faça transação alguma com o predicto interdicto Francisco Fernandes da Silva Manta, senão por intermedio de seu curador Juviniano da Silva Manta, com prévia autorisação deste; o presente edital só podera' ter o devido andamento depois de ter transitado pela chancellaria do superior tribunal da relação do districto.

Dado e passado n'esta cidade do Recife de Pernambuco, aos 10 de julho de 1867. Eu, Antonio Pereira de Souza, escrivão interino, escrevi.

Francisco de Carvalho Soares Brandão.

Estava sellado.

O tenente Decio d'Aquino Fonseca juiz de paz do 1º districto da freguezia do Santissimo Sacramento do bairro da Boa-Vista do termo da cidade do Recife de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber, que não se tendo procedido na terceira dominga do mez de janeiro, como determina a lei, a revisão da qualificação dos votantes desta parochia, o Exm. Sr. presidente da provincia designou o dia 18 de agosto proximo futuro para esse fim; portanto, pelo presente convoco aos senhores eleitores e supplentes abaixo declarados, para que no suppra citado dia as 9 horas da manhãa compareçam no corpo da igreja matriz para organisação da junta revisora; certos que serão multados os que deixarem de comparecer sem motivo justificavel:

Eleitores.

Tenente Decio d'Aquino Fonceca, Dr. Joaquim d'Oliveira Souza, professor Miguel Archanjo Mindello, Jeronymo José Ferreira, tenente Joaquim Jorge de Mello, dispachante João Bartholomeu Gonçalves da Silva, commendador Manoel Luiz Virães, tenente-coronel Antonio Carlos de Pinho Borges, commendador Thomaz d'Aquino Fonceca, empregado publico João Athanazio Bothelho, empregado publico Francisco Antonio da Silva Cavalcante, negociante Corbiniano d'Aquino Fonceca, empregado publico Dr. Eduardo de Barros Falcão de Lacerda, tenente-coronel Feliciano Joaquim dos Santos, major Gustavo José do Rego, Dr. José Carneiro da Rocha, empregado publico Henrique de Andrade Brederodes, Dr. Lourenço Trigo de Loureiro, empregado publico Dr. Luiz de Carvalho Paes d'Andrade, major Luiz da Costa Portocarreiro, escrivão Manoel de Carvalho Paes d'Andrade, commerciante Thomaz Garrett, proprietario Thomaz de Carvalho Soares Brandão, empregado publico João Pedro de Jesus da Matta, artista Rufino Manoel da Cruz Coussoire, major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, Dr. Joaquim José da Fonceca, artista Francisco Mendes Martins, tenente Francisco de Paula Sá Peixoto, artista Manoel Francisco Honorato, proprietario José Antonio Gue[illegible] da Trindade, proprietario Antonio Carneiro da Cunha, Barão de Bemfica, padre Albino de Carvalho Lessa, commerciante José Maria Geraldo, commerciante João Francisco dos Santos, artista Francisco Antonio de Menezes, empregado publico Antonio Carlos de Lemos Duarte, commerciante Manoel Lopes Machado, alferes Manoel Luiz de Siqueira, empregado publico Manoel Caetano Spinola, empregado publico Bernardo José Martins Pereira, commerciante Antonio Basilio dos Santos, artista Francisco Joaquim Ramos e Silva Barão do Campo Verde, commerciante Manoel da Silva Bastos, artista Manoel José de Lemos Barros, commerciante Liborio Vieira Olympio, commerciante Manoel da Cruz Martins.

Supplentes.

Dr. Silvio Targuinio Villasboas, Dr. Antero Manoel de Medeiros Furtado, coronel Domingos Affonso Nery Ferreira, proprietario Flavio Ferreira Catão major Manoel dos Santos Nunes de Oliveira, proprietario Clorindo Ferreira Catão, tenente-coronel Francisco de Miranda Leal Seve, Dr. João Maria Seve, Dr. Manoel Joaquim Silveira, negociante Manoel José da Silva Guimarães, Dr. Antonio Maria de Farias Neves, Dr. Aprigio Justiniano da Silva Guimarães, Dr. Bento José da Costa, proprietario Francisco Rufino Corrêa de Mello, proprietario Manoel Luiz da Veiga, tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, desembargador Francisco d'Assis Pereira Rocha, artista José Joaquim Ramos e Silva, Dr. José dos Santos Nunes de Oliveira, negociante Luiz José da Silva Guimarães, proprietario Manoel Antonio Teixeira de Albuquerque, artista Nicoláo Tolentino de Carvalho, Dr. Pedro d'Athabyde Lobo Moscoso, proprietario Alexandre dos Santos Barros, proprietario Bento dos Santos Ramos, proprietario José Maria Freire Gameiro, Dr. Joaquim Ferreira Chaves, capitão José Francisco Lavra Pena, artista Ceryno Rodrigues da Silva Campos, alferes Francisco Joaquim da Costa Fialho Junior, major Francisco Martins Raposo, Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar, negociante Joaquim Gonçalves Ferreira, negociante José Martins do Rio Junior, capitão José Pereira Teixeira, comerciante Justino José de Souza Campos, artista Candido Rosalino Tavares de Mello, commerciante Francisco Joaquim de Mello Tavares, proprietario Joaquim José Ferreira da Penha, proprietario José Carneiro da Cunha, artista José Lucio do Carmo, artista Manoel Rodrigues do O', Dr. Tristão de Alencar Araripe, proprietario Vicente Paula Oliveira Villas boas, Dr. Amaro Joaquim da Fonceca Albuquerque, despachante Joaquim Claudio Monteiro, capitão Manoel do Nascimento da Silva Bastos, proprietario Manoel Antonio da Silva Rios, tenente Benjamim Virães Dutra.

E para constar será este affixado na porta da igreja matriz e publicado pela imprensa.

Recife, 13 de julho de 1867.

Eu Francisco de Barros Correia, escrivão que e escrivão.

Decio d'Aquino Fonceca.

DECLARAÇÕES.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

O Illm. Sr. commendador José Pires Ferreira, thesoureiro da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 22 do corrente pelas 10 horas manhã no salão da casa dos expostos fara' pagamento das mensalidades de abril a junho findo, as amas que se apresentarem com as crianças que tomaram para amamentar.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 8 de julho de 1867.

O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza.

CORREIO GERAL

Relação das cartas registradas existentes na administração do correio desta cidade, para os senhores abaixo declarados:

D. Adelaide Emilia de Miranda Henriques, Dr. Antonio Borges da Fonseca, Antonio José de Oliveira Miranda, Domingos José Nogueira Jaguaribe, D. Francisca Brigida de Mello, Francisco Vieira Perdigão (2), Dr. Joaquim Franciseo de Faria, Dr. Joaquim José de Barros Campos, Costa Medeiros e Albuquerque, Joaquim Olinto Bastos, João Martins Gonçalves, João Pedro de Sa' Pereira, José de Almeida Lima, José Antonio de Oliveira, José Jorge Pereira, Leandra Joaquina do Sacramento, Manoel Alves de Castro, Manoel Gomes dos Santos, padre Raymundo João de Oliveira, tenente Venancio Luiz Telles Barreto.

Santa Casa da Misericorda do Recife,

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 18 do corrente pelas 4 horas da tarde tem de ser arrematadas a quem mais vantagens offerecer as rendas dos predios em seguida declarados:

Estabelecimentos de caridade.

Rua do Padre Floriano.
Casa terrea n. 49. . . . . 182$500
Idem idem n. 17. . . . . 186$000
Rua do Fagundes.
Casa terrea n. 32. . . . . 156$000
Travessa de S. José.
Casa terrea n. 11. . . . . 154$000
Rua dos Pescadores.
Casa terrea n. 11 . . . . . 216$000
Rua das Calçadas.
Casa terrea n. 30. . . . . 175$000
Idem idem n. 38. . . . . 158$000
Ruadas Cinco Pontas.
Casa terrea n. 70. . . . . 218$000
Travessa de S. Pedro.
Sobrado de dous andares n. 2 [. . . 350$000
Rua larga do Rosario.
Segundo andar do sobrado n. 24 . . 300$000
Terceiro andar idem idem . . . . 301$000
Rua da Roda.
Casa terrea n. 3. . . . . 96$000
Idem idem n. 7 . . . . . 96$000
Becco do Quiabo.
Casa terrea n. 8. . . . . 144$000
Rua do Encantamento.
Sobrado de dous andares n. 3. . . 901$000
Rua do Amorim.
Sobrado de 2 andares n. 21. . . . 160$000
Rua do Nogueira.
Casa terrea n. 17. . . . . 241$000

Patrimonio de orphãos.

Rua das Larangeiras.
Casa n. 17. . . . . 192$000
Rua do Rangel
Casa terrea n. 56. . . . . 301$000
Rua Velha.
Casa n. 32. . . . . 210$000
Becco das Boias.
Sobrado de dous andares. . . . . 502$000
Rua da Lapa.
Casa n. 11. . . . . 196$000
Rua da Moeda.
Idem n. 47. . . . . 351$000
Rua do Vigario.
Primeiro andar do sobrado n. 27 . . 181$000
Rua do Pilar.
Casa n. 99. . . . . 256$000
Idem n. 103. . . . . 200$000
Idem n. 94. . . . . 201$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal. . . . 150$000
Idem. n. 105 . . . . . 144$000

As arrematações serão feitas pelo tempo de um anno, devendo os licitantes virem acompanhados de seus fiadores ou munidos de cartas destes.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife 11 de julho de 1867.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

— O tribunal do commercio de Pernambuco em vista do que dispõe o art. 9.º do decreto n. 863 de 17 de novembro de 1851 faz publica a vaga de um dos officios de interprete de commercio desta praça, e marca o prazo de 60 dias contados desta data para que aquelles que se acharem habilitados apresentem seus requerimentos instruidos com os documentos de que trata o art. 6.º do mencionado decreto.

E para constar mandei passar o presente que será publicado nos jornaes de maior circulação, o qual vai por mim assignado nesta secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco aos 4 de julho de 1867.

O secretario,

José Marcellino da Rosa.

Santa Casa de Misericordia.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, contrata com quem por menos fizer o fornecimento de pão e bolacha que precisarem o collegio das orphãs e o hospicio de alienados em Olinda: recebe para isto propostas na sala de suas sessões pelas quatro horas da tarde de 18 do corrente.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 11 de julho de 1867.

O escrivão

Pedro Rodrigues de Souza.

Santa Casa de Misericordia do Recife.

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, se faz sciente aos inquilinos das casas abaixo declaradas, que se no prazo improrogavel de 15 dias não vierem renovar o arrendamento das mesmas casas, serão dellas despejados judicialmente, conforme deliberou a Illm.ª junta administrativa.

Rua do Padre Floriano, casa n. 49.
Rua dos Pescadores, dita n. 11.
Rua das Calçadas, dita n. 30.
Becco do Quiabo, dita n. 8.
Rua do Encantamento, sobrado de 2 andares n. 3.
Rua do Nogueira n. 17.
Rua das Larangeiras, dita n. 17.
Rua Velha, dita n. 32.
Becco das Boias, dita n. 18.
Rua da Lapa, dita n. 11.
Rua da Moeda, dita n. 47.
Rua do Pilar, ditas ns. 99, 94 e 103.
Sitio do Forno da Cal, n. 5.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife 15 de julho de 1867.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRE DE SAINTE ISABELLE
COMPAGNIE DES BOUFFES PARISIENS

Demain vendredi, 19 juillet, première représentation, ORPHÉE AUX ENFERS, opéra bouffon en quatre actes, de Mr. Hector Crémieux, musique de Jacques Offenbach, decors, accessoirs et costumes nouveaux.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 16.......... 350:122$516
Idem do dia 17................ 18:442$440
368:5[illegible]4$956

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas.. —
« « « generos.... —
Volumes sahidos com fazendas... 96
« « « generos.... 629
725

Descarregam hoje 18 de julho.

Hiate inglez—*Oceano*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Constante II*—pedras.
Barca nacional—*Favorita*—charque.
Patacho hanoveriano—*Atlante*—idem.
Patacho nacional—*Valente*—idem.
Patacho nacional—*Guilhermina*—idem.
Patacho hollandez—*Wilhermina Magdalena*—idem
Brigue portuguez—*N. S. da Conceição*—idem.
Polaca nacional—*S. Pedro*—idem.

Exportação.

Barca portugueza *Ourense*, carregou para o Porto o seguinte:

27 saccas com 120 @ e 20 ℔ de algodão, 1951 saccos com 9755 @ de assucar branco, 400 ditos com 2000 @ de dito mascavado, 350 couros seccos com 6095 ℔, 2448 meios de sola e 70 pranxões de vinhatico.

— Barca brasileira *Bertha B.*, carregou para o Pará o seguinte:

475 barricas com 1596 @ e 5 ℔ de assucar branco.

— Barca portugueza *Sympathia*, carregou para o Porto o seguinte:

357 saccas com 1942 @ 8 ℔ de algodão, 80 saccos com 400 de assucar branco e 150 pranxões de vinhatico.

— Barca portugueza *Nova Mariana*, carregou para o Rio-Grande do Sul o seguinte:

35 cascos com 4030 medidas de aguardente, 1200 barricas 8778 @ 24 ℔ de assucar branco, 70 couros seccos com 1492 ℔.

— Vapor inglez *Chriysolite*, carregou para Liverpool o seguinte:

1393 saccas com 33,100 @ de assucar mascavado e 1400 @ de ossos.

Importação

Hiate nacional *Graciosa*, entrado do Aracaty, consignado a Baltar & Oliveira, manifestou o seguinte:

200 alqueires de sal; a Manoel Caetano da Costa.

890 couros curtidos, 58 meios de sola, 549 arrobas e 14 ℔ de lãa e 858 saccos com cera de carnaúba; a Antonio A. de Moraes.

40 couros curtidos, 8 meios de sola, 2 saccos com 10 arrobas de lãa e 12 ℔ de pedras de lousa.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 16......... 21:548$810
Idem do dia 17................ 625$847
22:174$657

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 16......... 84:423$274
Idem do dia 17................ 1:561$368
85:984$642

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE Paquetes a vapor

E' esperado dos portos do norte até o dia 29 do corrente o vapor *Guará*, commandante o primeiro tenente Pedro Hypnolito Duarte, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Aracaty

segue nestes dias o palhabote *Emilia*: a tratar com José Sa' Leitão Junior, na rua da Madre de Deos.

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR.

E' esperado dos portos do sul até o dia 22 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante Farias, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do norte.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 1, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Lisboa.

Segue em poucos dias o brigue portuguez *Constante II*; para carga e passageiros trata-se com Oliveira Filhos & C.ª, largo do Corpo Santo n. 19, ou com o capitão na Praça do Commercio.

Para o Aracaty

Segue em poucos dias o bem conhecido e velleiro palhabote nacional *Deus Amigos*, tem parte do seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua da Cruz n. 1.

PARÁ

Segue com a possivel brevidade o brigue escuna GRACIOSA, capitão Ratis, tocando no Maranhão só em ultimo caso, para alguma carga que lhe falta trata-se com o respectivo consignatario Antonio de Almeida Gomes, a' rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Para o Rio de Janeiro

pretende seguir com muita brevidade o patacho nacional *Beberibe*, tem parte de seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta e escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos, trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para a Bahia

Pretende seguir com muita brevidade a velleirá sumaca nacional *Hortencia*, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio, rua de Cruz n. 1.

Liverpool, Brasil and River Plate Steam Navegation Comp. limited.

Segue em direitura para Liverpool no dia 20 de julho o vapor *Cassini*, commandante Hudson, tem excellentes commodos para passageiros.

Para condições e mais informações trata se com os agentes Saunders Brothers & C., Corpo Santo n. 11.

LEILÕES.

LEILAO DE FAZENDAS
Hoje 18 de julho

A. C. de Abreu fara' leilão por intervenção do agente Pestana, de fazendas inglezas e francezas, hoje as 11 horas da manhãa em seu armazem rua da Cadeia.

LEILAO

De vergas, mastaréos, pão de bujarrona e de cutello, pannos, massame, cabos para troça, correntes finas, poleame, tanque de ferro, barometro e mais pertences de navio, sendo os paos de pinho de viga de superior qualidade e o panno no melhor estado.

HOJE

no Forte do Mato, em frente ao armazem da Companhia Pernambucana.

O agente Pinto fara' leilão por conta e risco de quem pertencer dos objectos acima mencionados, os quaes poderão desde ja' serem examinados, o leilão devera' ter lugar as 10 horas do dia acima dito em frente do armazem da companhia Pernambucana no Forte do Mato.

LEILÃO

Sexta-feira 16 as 11 horas.

De uma mobilia de jacarandá nova.

Dos sobrados de ns. 42 e 44 na rua Augusta.

Do sobrado n. 27 do largo do Terço ou rua das Cinco Pontas.

Por conta e ordem de diversos vendera' naquelle dia na rua estreita do Rosario n. 45 armazem. os predios e mobilia como acima.

LEILÃO

Do deposito da rua de Codorniz n. 14.

Sexta-feira 19 do corrente.

O agente Pestana legalmente autorisado fara' leilão para pagamento dos credores da armação, generos e mais utencilios existentes no deposito da rua do Cordoniz n. 14, no dia acima mencionado e no mesmo deposito as 11 horas da manhãa.

LEILÃO

De 10 barris com vinho verde e 15 ditos com potassa nacional.

Segunda-feira 22 do corrente.

O agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer dos generos acima mencionados com as marcas vinho J A R e potassa M, as 11 horas da manhãa na porta do Annes defronte da alfandega.

LEILAO

De vinho do Porto, verde, vinagre, braços de vime e 100 saccos com feijão branco.

Segunda-feira 22 do corrente.

O agente Pestana fara' leilão por conta e risco de quem pertencer de marca diamante SSS 6 barris com vinho do Porto, S N 6 ditos de 8ª com vinagre, JBSA 24 ditos com vinho 10ª, 5ª e 4ª, MJAS 12 ditos dito de 5ª, A A C 10 ditos, e dito de 10ª, sem marca 1677 lenços com vimes, X 100 saccos com feijão branco, tudo sera' vendido em lotes a vontade segunda-feira 22 do corrente pelas 11 horas da manhãa na porta do armazem do Annes defronte da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

Irmandade de Sant'Anna da igreja da Madre de Deos

Pelo presente são convidados todos os irmãos á reunir-se no consistorio da referida igreja, domingo 21 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, afim de se eleger a nova mesa regedora que tem de funccionar no anno administrativo de 1867 a 1868.

Joaquim F. da Silva Junior

Escrivão.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro, preferindo-se hespanhol ou portuguez: na rua das Larangeiras numero 14, hotel.

— Na rua de Santo Amaro n. 6 precisa-se de um feitor que saiba tratar de jardim e pomar, para o lugar do Monteiro: a tratar das 9 as 10 horas do dia.

Attenção

Participa-se ao publico que se vendem bahus de todos os tamanhos, por preços commodos, para se retirar para fóra da provincia: na rua da Praia numero 38.

Theatro de Santa Isabel.

Por falta de lembrança e de apontamento, ignora-se os camarotes ns. 11 e 13 de 2ª ordem para o beneficio da actriz D. Falco, foram passados ou se se perderam. Na primeira hypothese pede-se por favor as pessoas que se dignaram aceitar os ditos camarotes, o favor de o declarar no hotel central até amanhãa ao meio dia.

Dinheiro a premio.

Na travessa da rua da Concordia n. 13, sobrado, se dirá quem da'.

Confraria de S. José d'Agonia.

Por deliberação do nosso irmão provedor convido a todos os nossos irmãos a' comparecerem em nosso consistorio, sabbado 20 do corrente, afim de encorporados, assistirmos a festa e te-deum de Santo Elias do convento de N. S. do Carmo.

Consistorio 17 de julho de 1867.

Antonio de Azevedo Neves

Secretario.

ILEGIVEL

ROB LAFFECTEUR

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Laffecteur só autorisado, é mui superior aos xaropes de cuisinier, de Larrey e de salsaparrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affecções da pelle, **impigens**, **alporcas**, **tumores**, **ulceras**, **sarna degenerada**, **escorbuto**, e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao ioduro de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFFECTEUR, em casa do doutor GIRAUDEAU DE SAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

Attenção.

Continúa andar fugido do poder do abaixo assignado, desde o dia 12 de março do corrente anno o seu escravo pardo claro, de nome Cyriaco, com os signaes seguintes : representa ter de idade 40 annos, rosto rodondo, e um tanto envergado, olhos empapuçados e fundos, bocca grande, beiços grossos, barba fechada e ruiva, pés e mãos grossos e carnudos, peitos vermelhos e cabelludos, cabellos crespos e avermelhados, costuma andar armado de facão e umá bayoneta n'um pão, gosta de tomar cachaça, e quando fica bebado da' para poeta, e regrista : roga-se, portanto, as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do mesmo, e leva-lo a seu senhor, o abaixo assignado, no engenho Pedregulho, em Nazareth, que sera' bem recompensado.

José Ignacio Pereira Torres.

100$

de gratificação

Continúa andar fugido o escravo do abaixo assignado, mulato, por nome Dionizio, com os signaes seguintes : idade 22 annos, estatura regular, falta de dous dentes na frente do lado superior, olhos um pouco apertados, tendo os dedos minimos dos pés mais altos, costuma a trazer o chapéo cahido sobre os olhos, tem um nome escripto em um des braços, e consta que esta' trabalhando no officio de sapateiro ; e o abaixo assignado protesta a quem tiver o mesmo acoutado desde ja', conforme a lei.—José Gonçalves de Azevedo.

Attenção.

Elias Baptista da Silva declara que Joaquim de Souza Pinto, deixou de ser seu caixeiro desde esta data. Recife 15 de julho de 1867.

— Aluga-se um armazem grande na rua da Praia n. 33, proprio para carne ou outro qualquer negocio : a fallar no mesmo.

Farinha

Nos armazens da Madre de Deos n. 22 e da escadinha defronte do arco da Conceição vendem-se saccos com farinha de mandioca de superior qualidade, mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Pela subdelegacia do 1º districto da freguezia dos Afogados, foi apprehendido e recolhido a deposito um cavallo cardão pequeno : quem se julgar com direito ao mesmo compareça que provando lhe sera' entregue. Subdelegacia da freguezia dos Afogados 16 de julho de 1867.

O subdelegado,
Dr. Carneiro Monteiro.

Official de barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro : na rua a Cruz n. 51.

Asphalto

O fabricante Manoel Firmino Ferreira morador na rua da Concordia n. 73, offerece seu prestimo a quem precisar de ladrilhar seus armazens, casas de moradia, terraços, cocheiras etc., com este material unico preservativo de cupin, ratos e humidade das casas e até hygienico.

Sociedade

Na rua da Praia n. 34, se offerece metade dos interesses que se possam fruir em negocio de carne secca a quem se preste com a sufficiente pratica e fiador idoneo de sua conducta.

AMA

Precisa-se de uma ama : na rua do Aragão sobrado de um andar n. 32.

— A' rua da Penha n. 21, segundo andar, aluga-se um, dous ou tres escravos para qualquer serviço, preferindo-se de sitio proximo. Os alugueis são pagos mensalmente.

Attenção.

Fugio no dia 5 do corrente mez de julho do sitio do Cajueiro da Passagem da Magdalena, a escrava Maria, crioula, idade 27 annos, côr fula, altura regular, cheia do corpo, rosto redondo, peito corrido, quando falla gagueja, levou vestido de riscado encarnado, chales branco com ramagem encarnado, costuma mudar de trajes, sahio para vender fructas : roga-se as autoridades policiaes da capital como do centro ou qualquer individuo do povo a prendam e leve a seu senhor Manoel Antonio da Silva Rios, no mesmo sitio do Cajueiro casa de azulejo que sera' gratificado generosamente.

Pergunta-se

Se é permittido aos senhores escrivães consentirem que o procurador do R. seja tambem procurador do A na mesma execução.

— Aluga-se um optimo mulatinho para criado : na rua do Aragão n. 43.

10$000

A quem tiver achado uma chave de burra e leva-la a rua do Cabugá n, 9.

— Precisa-se de uma ama de leite : na rua da Aurora n. 86, 1º andar.

— Aluga-se o sitio n. 9 que divide com o Rosarinho por 25$ mensaes : a tratar na rua do Cabugá' com o Sr. Maia.

— Precisa-se de um caixeiro pequeno : na rua das Cruzes n. 41.

Ao inimigo dos tolos

S. S é que é um toleirão, pode publicar os nossos nomes porque desde já lhes affirmamos que continuaremos a namorar lá pela—rua da Cruz—Tome cautela que não lhe roubemos a sua dulcinea.....

Os seus rivaes,
Virtesinho—Queimado
Capim—Crespo.

Burros

Precisa-se de uma preta escrava, para vender na rua : na rua do Trapiche n. 36, segundo andar.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria quinta-feira 18 do corrente julho, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Pareceres e mais trabalhos de commissões.

Leitura de varios documentos de valor historico, feita pelo Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque, socio effectivo do Instituto.

Secretaria do Instituto, 15 de julho de 1867,

José Soares de Azevedo.
Secretario perpetuo.

Muita attenção

Na rua da Roda casa n. 31, ha uma senhora muito fiel e capaz que pela sua grande precisão que tem dispoz-se a ir para casa de qualquer familia estrangeira engommar ou cosinhar havendo precisão, comtanto que seja casa de pessoas estrangeiras ou nesta praça ou fora della.

Ama de leite.

Na rua da Penha n. 25, segundo andar, precisa-se de uma ama de leite.

Xarope de salsa parrilha do Pará

OU

DEPURATIVO DO SANGUE USADO NAS MOLESTIAS DE PELLE, IMPINGENS, DORES RHEUMATICAS E ULCERAS VENEREAS.

Deposito

Pharmacia do Pinto rua larga do Rosario numero 10.

CENTRO DO MUNDO ELEGANTE

RUA NOVA N. 46.

THOMAZ FERREIRA DE CARVALHO & C.

Os proprietarios do—mundo elegante—convidam, e solicitam os amantes do bom gosto, da elegancia e bello sexo á um passeio no seu estabelecimento, onde encontrarão um sortimento variado de fazendas finas, de seda, lã, linho, algodão, etc. etc. proprias para o inverno, verão, bailes, reuniões familiares, visitas, passeios na cidade, nos campos, mimos e por preço commodos, e que só com á vista os incredulos espancarão as duvidas e receios de seus espiritos!

Venha a concurrencia que encontrará bôa fé, e a verdade do que se annuncia e as melhores thesouras para preparar toilletes masculinos.

No mesmo estabelecimento continúa á vender-se chá verde a 3$000 e preto a 2$800 a libra.

CASA DA FORTUNA.

Aos 6:000$000.

Bilhetes garantidos

A RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio das familias dos voluntarios da patria, os seguintes premios :

N. 2884 um meio com a sorte de 2:000$.
N. 2960 um meio com a sorte de 600$.
N. 2636 um meio com a sorte de 300$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis, na casa da Fortuna a' rua do Crespo n. 23.

Acham-se a venda os da 2ª parte da 8ª loteria do theatro de Santa Isabel, que se extrahira' terça feira 23 do corrente.

Preço.

Bilhetes..........	6$000
Meios..........	3$000
Quartos..........	1$500

Para as pessoas que comprarem de 100$000 para cima.

Bilhetes..........	5$500
Meios..........	2$750
Quartos..........	1$375

Manoel Martins Fiuza.

LOTERIA

6:000$000 E 2:000$000

Terça-feira 23 do corrente mez no lugar e horas do costume se extrahirá a 2ª parte da 8ª loteria a beneficio do theatro de Santa Isabel (29.ª)

As encommendas serão guardadas somente até a noite da vespera da extracção.

O thesoureiro,
Antonio José Rodrigues de Souza.

Padaria

Precisa-se de um forneiro que seja perfeito neste serviço : na rua larga do Rosario n. 16.

— Precisa-se de um preto para todo serviço : na rua da Saudade n. 13.

ATTENÇAO

Uma pessoa sufficientemente habilitada, offerece-se para ensinar primeiras lettras, arithmetica, geographia e francez, em casas particulares, por preço muitissimo rasoavel, lições todos os dias. Promette todo zelo cabivel no exercicio de seus deveres, de modo a alcançar o maior adiantamento possivel da parte de seus discipulos ou discipulas. As horas serão convencionadas, isto é, das 11 do dia as 9 da noite. Em casa onde houverem mais de um discipulo o preço diminuirá. Podera ser procurado ou na rua do Socego (Campo-Verde) n. 54, ou na rua da Concordia n. 18 A.

— No dia 19 do corrente as 10 horas da manhãa ha inspecção de saude no consistorio da igreja matriz de S. José para os guardas que requereram ao conselho de qualificação da revisão do 2.º batalhão da guarda nacional deste municipio. Os interessados compareçam.

O major.
Miguel Bernardo Quinteiro.

Club Pernambucano

A partida do corrente mez, terá lugar na noite de 25.

— Fugio em 11 de julho uma escrava crioula de nome Delfina, idade 25 annos, com os signaes seguintes : um pouco baixa, magra, rosto secco, uma reladura no dedo grande do pé, os olhos um tanto vesgos, nos pés e mãos calor de figado, o couro um tanto lixado, levou vestido de chita côr de café usado, um chales de algodão de quadros ainda novo, esta escrava foi comprada ao senhor de engenho de Paulista em 21 de maio : roga-se as autoridades e capitães de campo a aprehenção de dita escrava e leva-la a rua Direita desta cidade n. 99.

Escrava para comprar ou alugar

Precisa-se de uma escrava que cozinhe, por compra ou aluguel : na rua da Cruz, armazem n. 10, das 10 horas da manhãa ás 4 da tarde.

— O Sr. José Marques da Costa Soares (negociante no Recife) queira vir á esta typographia á negocio.

LOJA DE JOIAS

N. 2 D N. 2 D.

CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perolas ; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para butar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se o preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro, aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se podera' enganar com a casa, pois nota-se na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

Novo e grande deposito de superior carvão de Cardiff na Bahia.

Antonio Gomes dos Santos & C., rua Santa Barbara n. 1, estão habilitados a supprir de carvão em condições mais favoraveis que em outro qualquer deposito, a todos os navios a vapor que cerrem naquelle porto. A contratar nesta com Domingos Alves Matheus.

JOALHEIRIA.

N. 8 A—Rua do Cabugá—N. 8 A

Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos ; como seguem : adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, paga-se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

BARTHOLOMEO & Cª

PREPARADOS DE JURUBEBA

PARA UZO INTERNO

PREPARADOS SIMPLES.

Xarope de jurubeba garrafa.........	1$000
Vinho de » »	1$600
Pilulas de » vidro.........	1$600
Tintura de » »	640
Extracto hydralcoolico de jurubeba »	12$500

PREPARADOS COMPOSTOS.

Vinho de jurubeba ferruginoso garrafa.	2$000
Xarope » »	1$600
Pilulas » » vidro...	2$000
Oleo de jurubeba vidros....	640
Pomada de » pote......	640
Emplastro » libra.	2$500

PARA UZO EXTERNO

A JURUBEBA.

Esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como um excellente desobstruente, e como tal applicada nos engorgitamentos do figado e baço, nas hepatites propriamente ditas, ou ainda complicadas com anazarchas, nas inflammações subsequentes as febres intermitentes ou durezas, nos abcessos internos, nos tumores especialmente do utero e abdomen, nos tumores glandulosos, na anazarcha, nas hydropezias, erysipellas ; e associada as preparações ferruginosas, é ainda de grande vantagem nas anemias, chloroses, faltas de menstruação, leucorrheias, desarranjos atonicos do estomago, debilidade organicas, e pobreza de sangue, etc.

O que dizemos affirmam os mais distinctos medicos desta cidade, entre os quaes podem os citar os Illms. Srs, Drs. Silva Ramos, Aquino Fonseca, Sarmento, Seve, Pereira do Carmo, Firmo Xavier, Silva etc. Todos elles reconhecem a excellencia d'este poderoso medicamento sobre os demais até hoje conhecidos para todos os casos citados, tanto que todos os dias fazem d'elle applicação.

Apresentando aos medicos e ao publico em geral diversos preparados da jurubeba, tivemos por fim generalisar mais o uso d'este vegetal, fazendo desapparecer a repugnancia que até hoje sentiam os doentes de usar dos preparados empiricos d'elle, o mais das vezes repugnantes a tragarem-se, e que tinham ainda a desvantagem de não ser calculada a dose conveniente a applicar-se, o que torna muitas vezes improficuo um medicamento, que poderia produzir optimos resultados.

Os nossos prepados só foram apresentados depois de havermos convenientemente estudado a jurubeba, fazendo as experiencias precisas para bem conhecer as propriedades medicamentosas d'esta planta em suas raizes, folhas fructas ou bagas, e a dose conveniente a applicação, tendo alem d'isto procurado levar os nossos preparados ao maior grão de perfeição possivel, para o que não poupamos esforços, não nos importando o pouco lucro que possames tirar.

Por tanto os que se dignarem recorrer aos nossos preparados podem ter a certeza de que elles offerecem a garantia, de que se pode encontrar a prompta e infallivel cura de qualque dos soffrimentos, que deixamos innumerados, se forem em tempo applicados tendo além d'isso, medico ou doente a vantagem de escolher nas nossas variadas preparações, aquella que melhor lhe pode convir, já pela facil applicação, e já pela complicação das molestias, idade, sexo, ou ainda natureza de cada individuo.

As nossas preparações ferruginosas são feitas de forma que se tornam completamente soluveis nos succos gastricos, porque procuramos os compostos de ferro que como taes estão hoje reconhecidos.

Para aquelles que mais minuciosamente queiram conhecer as propriedades da jurubeba, e saberem a applicação de nossos preparados, destribuimos gratuitamente em nosso deposito um folheto, onde tratamos mais extensamente d'esta planta e dos nossos preparados.

Deposito geral de todos os preparados
Botica e drogaria
34—Rua larga do Rosario—34

Attenção.

Fugio do engenho Outeirão o escravo por nome José, com os signaes seguintes : cor de cabra, idade de 20 annos, tem uma belide no olho, altura regulár, os pés apalhetados, intitula-se por forro, e desconfia-se ter vindo para essa praça para assentar praça ou ter ido para o sul de Agua Preta ; pede-se as autoridades e capitães de campo se pegarem levar ao mesmo engenho ou a rua da Cruz n. 18, 3º andar, que será recompensado.

Rival sem segundo.

Rua do Queimado n. 49.

Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a 3$500.
Carreteis de linha com 100 jardas a 30 rs.
Gravatas pretas e de côres muito finas a 500 rs.
Caixas de obreias de massa muito novas a 40 rs.
onfiadores para espartilho de cordão e fita a 60 réis.
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a 20 réis.
Resmas de papel almaço muito bom a 2$500.
Frasco de oleo babosa a 320 e 500 rs.
Ditos de dito higienique verdadeiros a 1$000.
Ditos dito falso a 800 rs.
Ditos de macaçar perola a 200 rs.
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e 320 rs.
Ditos de bolla muito finos a 240 e 320 rs.
Caixas para rapé com bonitas estampas a 100 rs.
Miadas de linha froxa para bordar a 20 rs.
Varas de cordão para espartilho a 20 rs.
Frascos com tinta rôxa muito boa a 240 e 320 rs
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a 320.
Frascos de macaça' oleo muito fino, a 120 rs.
Abotoaduras muito finas para colletes a 500 rs.
Cartões de linha branca e de côres a 20 rs.
Libra de arêa preta superior a 100 rs.
Cartas de alfinetes francezes com 14 pentes 120 rs.
Escovas para fato, fazenda boa, a 500 rs.
Varas de franja branca de linho para toalha a 100 rs.
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a 1$000.
Váras de papafina de differentes larguras a 120, 160 e 200 rs.
Caixas de palitó balão a 40 rs.
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a 60 rs.
Sabonetes de familia a 100, 160 e 240.
Grosas de botões de madreperola para camisa a 500 rs.
Lãa para bordar de todas as cores e fina, a libra 6$000.
Carreteis com 4 oitavas de retroz preto muito fino a 1$000.
Caixas com soldados de chumbo para meninos a 120 rs
Cartilha de doutrina christãa a 320 rs
Latas com superior banha a 200 rs.

— Precisa-se alugar uma ama de leite : a tratar na rua do Hospicio n. 68.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia, para comprar e cozinhar : a tratar na rua do Rangel n. 10, segundo andar.

— Precisa-se de um preto para carregar uma caixa com miudezas : na rua Nova n. 28.

PHOTOGRAPHIA VILELLA

RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte-album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA GOMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte :

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los merguIhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho : se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo de que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-touts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

— Fugio na noite de 9 do corrente mez de julho de bordo do patacho nacional «Arroio Grande», um escravo crioulo por nome Amaro, natural da provincia do Rio Grande do Sul, idade de 19 a 20 annos, estatura baixa, cor fula, rosto comprido, beiços grossos; falla muito de vagar, e tem nas costas alguns signaes de cicatrizes, levou vestido camisola e calça de algodão branco, e um bonet de brim branco : quem o apprehender e entregar a bordo do dito patacho, ou na rua do Trapiche n. 4, será bem recompensado.

APPAREÇAM

Na loja de joias do Coração de Ouro

N. 2 D rua do Cabugá.

a admirarem as ricas joias de brilhantes vindas do apurado gosto de Paris para serem vendidas pelo tão conhecido Coração de Ouro, por um modico preço que faz admirar ; na mesma loja compra-se brilhantes soltos, ouro e prata velha e paga-se bom preço.

50$000

Ausentou-se do sitio Coringa em terras do engenho Jundiá freguezia da Escada o mulatinho escravo de nome Felix, idade 12 annos pouco mais ou menos, côr clara, grosso do corpo, cabello de fogo annellado e levou chapéo de palha de carnauba, camisa e calça de azulão, cujo desapparecimento teve lugar em o 1º de março proximo passado : quem o pegar sera' gratificado no engenho Jundiá no sobredito sitio a entregar a sua senhora Clementina Pessoa de Oliveira ou no Recife a rua da Praia n. 43, estabelecimento de molhados de Genuino José da Rosa.

— Precisa-se alugar uma escrava para vender na rua : a tratar na rua do Hospicio n. 68.

Aos Srs. fogueteiros

Na botica da rua larga do Rosario n. 34

Vende-se

Salitre refinado de 1ª qualidade.
Enxofre em cylindro idem.
Limalha de ferro (muito nova.)
Idem de aço idem.
dem de ponta d'agulha idem.

— Precisa-se fallar com o Sr. João Valentim Dias Vilela no armazem da estrella, largo do Paraizo n. 14.

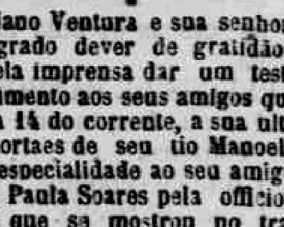

Cesario Aureliano Ventura e sua senhora faltariam ao mais sagrado dever de gratidão se deixassem de vir pela imprensa dar um testemunho de seu reconhecimento aos seus amigos que acompanharam no dia 14 do corrente, a sua ultima morada os restos mortaes de seu tio Manoel Martins de Moraes, com especialidade ao seu amigo o Sr. Dr. Francisco de Paula Soares pela officiosidade e desinteresse com que se mostrou no tratamento daquelle finado, ao Rvd. Sr. padre Bento digno capellão da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-Sacra, e ao actual thesoureiro da mesma Candido da Costa Dourado, recebam pois estes senhores a nossa confissão certos de que é ella sincera.

— Desappareceu do engenho Gatimbinha, no dia 8 do corrente, o escravo Luiz, mulato, idade 22 annos, pouco mais ou menos, cujos signaes são : baixo, corpo cheio, barbado, prosista, quer se inculcar de forro, e ha desconfiança que queira se apresentar como voluntario da patria, e talvez que na provincia da Parahyba, para onde já fez uma fugida quando pertenceu a outro senhor José Alves Bezerra, senhor de engenho Escavadinho, sito na comarca de Nazereth : roga-se, portanto, as autoridades policiaes ou qualquer capitão de campo a apprehensão do mesmo, pagando-se generosamente a quem o apresentar a seu senhor, o abaixo assignado, em seu engenho Gatiubinha, sito na comarca e freguezia de Iguarassú, ou nesta praça a Rocha Lima & Guimarães.

Luiz de Andrade de Albuquerque Maranhão

JARDIM DAS DAMAS

NOVA

Loja de fazendas

36 Rua da Imperatriz 36

DE

Guimarães & Silva

Os proprietarios deste bello estabelecimento participam ao respeitavel publico, e a seus dignissimos freguezes que encontrarão no elegante jardim das damas fazendas todas novas modernas de diversas qualidades e ricos desenhos, tudo o que ha de bom e barato a satisfação de todos os freguezes, que nos queiram honrar com sua presença, a saber : sedas, lãas, linho, algodão, vasquinas, entremeios, babadinhos, camisas francezas de linho e algodão, seroulas de linho, camisas flanella de côr, tudo de diversas qualidades e gostos ; assim como um completo sortimento de roupas feitas, tanto francezas como da terra e por medida, tudo com brevidade e perfeição, com o proposito de agradar a todos, tanto em agrados dos jardineiros como a melhor bôa fé possivel na classificação de nossas fazendas, por isso participamos a todos em geral dirigir-se ao elegante jardim das Damas, verificar-se da verdade.

— Precisa-se de uma ama para o serviço interno de uma casa : a tratar na rua da Cadeia do Recife armazem n. 8.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

N. 2 RUA DO TORRES N 2.

Café e lunch

Encontra se a qualquer hora.

Aceitam-se assignantes que venham almoçar e jantar a este estabelecimento e igualmente se fornecem para fóra comedorias sadias e bem feitas.

Não se tratara' bem os freguezes só nos primeiros dias : o tratamento será sempre o que se convencionar no principio—regular—bom—ou excellente, conforme o que cada um quizer despender, os preços serão rasoaveis.

N. 2—Rua do Torres—N. 2

— Ao Sr. capitão do 2º batalhão de infantaria Ignacio Pinto dos Santos Sases pede-se o favor de se dirigir a rua do Imperador n. 18, afim de concluir negocios que o mesmo senhor não ignora Igual favor pede-se ao Sr. Francisco Rodrigues dos Santos Carioca.

— Precisa se de uma senhora que se queira encarregar da educação de 4 meninas em um engenho perto, com tanto que saiba o francez, portuguez, musica e piano e trabalhos de agulha : quem se quizer contratar dirija-se ao escriptorio de Domingos Alves Matheus á rua do Vigario n. 14.

— O ESTUDANTE do 2º anno Jeronymo Lourenço de Araujo, venha á rua das Cruzes n. 35, primeiro andar, á negocio que não ignora.

— Precisa-se de 4:000$ a 5:000$ a juros, dando-se por garantia uma propriedade denominada Tres Ladeiras ou um engenho : quem quizer fazer este negocio annuncie por este Diario, para ser procurado, ou tratar na rua da Praia n. 37.

GRANDE EXPOSIÇÃO DE 1867
PARIS
LA COMPAGNIE LYONNAISE
37, BOULEVARD DES CAPUCINES, 37.
DEFRONTE DO GRANDE HOTEL.

Estofos de seda, manteletes, visitas, mantos, etc, cassas impressas, rendas, chales da india e francezes, tecidos de gosto e mais novo, enxovaes para casamentos.

A Compagnie Lyonnaise tem a honra de informar as senhoras brasileiras e portuguezas que acharão no seu estabelecimento salões de costura para a confecção dos seus vestidos executados no melhor gosto, e sobre os mais elegantes padrões.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para casa de pouca familia: largo da Ribeira n. 7, venda.

CASA
de commissão de escravos.
Na casa de commissão de escravos rua do Imperador n. 45, 3º andar, recebem-se escravos para serem vendidos tanto da praça como do mato, e os senhores de engenho que por qualquer motivo queiram desfazer-se de algum não tem mais do que remette-lo ao abaixo assignado que garante o bom tratamento e prompta venda, não se poupando exforços afim de em tudo satisfazer as pessoas que o quizerem honrar com a sua confiança. Nesta casa ha sempre para vender escravos de ambos os sexos.

Antonio José Vieira de Souza.

AVISO
Precisa-se de um escravo de meia idade, de boa conducta e habilitado para todo o serviço de uma casa de pouca familia, assim como de uma escrava que cosinhe e engomme bem, ensabôe e faça todo o mais serviço proprio de uma criada: quem tiver e quizer alugar dirija-se a' rua da Aurora n. 70, 2º andar.

CASA DE BANHO
26 Pateo do Carmo 26.

Neste estabelecimento tão importante para a saude e asseio do corpo, acham-se montados 20 banheiros, que são servidos com a ordem e asseio que é para desejar-se. Quatro destes banheiros são especialmente reservados para senhoras e por isto acham-se collocados em lugar reservado, aonde só tem entrada as pessoas de uma mesma familia.

PREÇOS DE BANHOS AVULSOS.

1 banho frio, morno ou de chovisco. . . .	500
1 dito de choque. . .	1$000
1 dito de farello. . .	1$000
1 dito aromatisado. .	1$000

PREÇOS POR ASSIGNATURA.

30 banhos por mez frio, morno ou de chovisco.	10$000
25 banhos com cartões para os mesmos. .	10$000
12 ditos ditos ditos. .	5$000
12 ditos ditos de choque.	10$000
12 ditos ditos de farello.	10$000

O estabelecimento estará aberto nos dias uteis das 6 horas da manhãa as 10 da noute, nos dias santificados das 5 as 5 horas da tarde.

Vinho tonico e nutritivo
DE QUINA E CACAO.
DE
BUGRAND.
Esta nova combinação reune em uma bebida assás agradavel e conveniente a todos os organismos, a quina que é um medicamento tonico por excellencia, e o cacáo que contem principios nutritivos assás reconhecidos.

Elle se emprega com o maior successo na cura das pallidas côres, soffrimentos do estomago, perda de appetite, digestões difficultosas, menstruações difficeis etc., etc.

Deposito especial
NA
Pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C.
34--Rua larga do Rosario--34

ALUGAM-SE
duas casas terreas ns. 32 e 34 sitas na Capunga, rua da Ventura, junto ao porto denominado do Lassere, caiadas e pintadas de novo, e com commodos para familia, tendo cacimba, senzala, estribaria, além de um grande quintal murado; quem pretender dirija-se a rua do Trapiche n. 3, 1º andar, que achara' com quem tratar.

— Precisa-se alugar um moleque ou negra para vender: na rua de Aguas-verdes n. 46, segundo andar.

Trocam se
as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes, com desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

— Permuta-se um engenho d'agua de fazer assucar, sito na freguezia de Serinhãem, distante da via ferrea meia legua, moente e corrente, com mattas, logradouros, e todo o mais accessorio, por predios n'esta cidade: quem pretender dirija-se ao largo do Paraizo n. 26 a fallar com o Sr. Felix Francisco de Souza Magalhães.

Attenção.
As pessoas que tiverem relogios parados por falta de concertos, querendo aproveita-los para seu uso ou para vender, dirija-se a rua Direita loja de relojoeiro n. 139, que concerta-se e doura-se com perfeição e por menos do que em outra parte, promettendo cumprir o que diz por ser casa nova e querer acreditar-se.

— Precisa-se de uma escrava de meia idade que ensaboe e seja quitandeira: na rua Direita n. 139, loja de relojoeiro.

— O abaixo assignado tem constituido seu procurador na provincia do Rio Grande do Norte o advogado Dr. Antonio José de Alcovia, em quem elle reconhece, além de uma honradez a toda prova, o zelo necessario para incumbir-se de quaesquer questões, sem sacrificar de modo algum os interesses de seus constituintes. Fazendo esta declaração por certos motivos, o abaixo assignado julga que ella podera' aproveitar aos seus amigos que o conhecem de perto para comprehenderem que não seria feita esta menção de um homem que o mesmo abaixo assignado não podesse abonar, como faz pelo presente, garantindo as quantias enviadas ao dito seu advogado para o andamento de negocios judiciaes ou administrativos.

Recife 15 de julho de 1867.

[illegible] Gomes Pedrosa.

— Precisa-se saber [illegible] de Antonio Alves natural de [illegible] em Portugal [illegible] de 1828 e 1835 [illegible]

NINGUEM
que comprar um relogio sem ver a differença que existe entre os preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de	16$000 para cima.
Idem de ouro de.	50$000 » »
Idem de parede e de cima de mesa de.	10$000 » »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaqué de. . .	4$000 » »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios.

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS
DUAS AMERICAS.
Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 500 rs. soffrivel e propria para tempero a 320 rs
Idem franceza a 560 rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$800 e proprio para negocio 1$600 a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$100 a lata.

Figos

A 240 reis a libra.

Gommas

De milho branco a 400 reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 500 reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 160 rs. e tapioca sagú a 240 a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$500 em caixa de 4 libras, muito fino a 1$800, em caixões de 2 libras a 500 e 320.

Peixe

Em latas a 1$000 reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 800 rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 800 reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 600 rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 500 rs.

Kirshs de Wasser

A 2$000 a garrafa.

Vermouth e Abssutho

A 1$500 a farrafa.

Bitter

A 1$000 a garrafa.

De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emilie a 7$000 a duzia e 640 rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$000 a duzia e 1$500 a garrafa e magnifico tambem á em barril a 800 a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 900 rs. a garrafa e 10$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 200 e 280 rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 90 libras a 4$500.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 500 reis a garrafa.

GRANDE HOTLL CENTRAL
Rua larga do Rosario n. 37

Alugam-se espaçosas salas e quartos mobilhados, servem-se comedorias a toda hora com apurado gosto e asseio e recebem-se pencionistas por preços commodos.

SECUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.
A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

— Precisa-se de uma senhora que saiba ensinar a ler, escrever, grammatica portugueza, franceza, musica e piano, para ensinar a duas meninas em um engenho na freguezia da Escada, uma legua distante da estação, paga-se bem: a tratar na rua do Cabugá n. 11, 2º andar, com Francisco Antonio de Britto.

O advogado Amaro Joaquim Fonseca Albuquerque tem seu escriptorio a' rua Cruses n. 35, 1º andar; reside a' travessa do Veras n. 15. Encarrega-se de questões em todas as comarcas da estação da linha ferrea.

Attenção.
N. 25—Rua do Livramento—N. 25

[illegible]

Ensino de musica
n. 75, 2º andar, rua do Imperador n. 75, 2º andar.

Lecciona-se por solfejo e a tocar varios instrumentos; dando-se as lições das 5 horas da tarde as 10 da noite em casas ou em suas residencias.

Ama
Precisa-se de uma ama livre ou escrava para o serviço interno e externo de uma casa de duas pessoas: na rua das Cruzes n. 28.

— Deseja-se alugar um moleque de 15 annos, cuja conducta seja afiançada: na fundição do Bowman, rua do Brum n. 38.

— Precisa-se alugar uma ama escrava ou livre, que compre, cozinhe, e engomme para casa de pouca familia: rua de Hortas n. 1.

Residencia e consultorio
Medico cirurgico
DO
Dr. Antonio Duarte

Na praça da Boa-Vista n. 21 onde póde ser procurado a qualquer hora.

Especialidade

Doenças do peito, e de meninos.

Dá consultas das 7 ás 10 horas da manhãa.

ESSENCIA CONCENTRADA
DE
CAROBA
PREPARADA A FRIO
POR
AUGUSTE CAORS
Pharmaceutico pela escola de Paris e successor nesta cidade
DE
Aristide Saisset e J. Soum
22.—Rua da Cruz—22.

Tratamento puramente vegetal sem mercurio, iodo, ouro, nem outro qualque mineral.

Verdadeiro purificador do sangue sem azougue.

Especial para a cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias boubaticas, syphiliticas, escrophulosas, darthrosas, quer venham ellas por hereditariedade, quer sejam adqueridas pelo contacto com pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue e os humores.

A **caroba** é um remedio prodigioso, usado desde remotas éras pelos indios do Brasil, e passando seu uso de geração em geração, é hoje um dos remedios mais conhecidoscomo proprio para combater as molestias mais hediondas, entrando nesse numero a morphéa ou elephantiases, para cujo curativo os nossos sertanejos consideram a caroba como remedio especifico.

A muito tempo entrou a **caroba** nos formularios como preparação magistral sob a fórma de eleictuario, ainda hoje lembrado nas pharmacopéas com o nome de seu celebre autor João Alves Carneiro: não é ella portanto remedio novo nem desconhecido.

O unguento de caroba é da mesma sorte preconisado desde tempos immemoriaes como o mais apropriado para o curativo das boubas e ulceras syphiliticas sordidas, e empregado com proveito depois de improficua applicação de muitos outros agentes therapeuticos energicos e de uso quotidiano.

Muitos dos nossos medicos de consideração e entre elles o muito distincto pratico e observador o Sr. Dr. Pedro d'Athayde Lobo Moscoso, tem confirmado por meio de experiencias repetidas, o que diz a fama das beneficas propriedades da caroba no tratamento das boubas, das diversas formas sob que a syphilis se apresenta e muito especialmente as que teem sua séde na pelle, e poderiamos relatar alguns casos de data muito moderna observados pelo mesmo Sr. Dr. Moscozo em que a caroba produzio admiraveis effeitos, depois de inuteis e prolongadas applicações de salsaparrilha, mecurio, iodo, ouro e seus preparados, etc., etc.

Não era possivel que uma planta tão notavel por suas inappreciaveis virtudes escapasse a perspicacia e investigações dos mais abalisados praticos européos, que se applicam com especialidade ao estudo e tratamento das molestias syphiliticas e herpeticas e para prova ahi estão os Srs. Drs. Casenave, Schurfer, Ricord e outros dando as mais lisongeiras informações sobre as propriedades curativas da caroba e preconisando-a como remedio poderosissimo para o tratamento das erupções cutaneas, seccas ou suppurativas, darthros de todas a qualidade, eczemas, ulceras de diverras naturezas, tumores, osseos e outras muitas molestias de natureza syphilitica ou boubatica.

Por ter-se generalisado muito o uso da **essencia da caroba** que eu preparo e pelas instancias de varios medicos que desejam continuar em suas observações, deliberei-me a ter prompta uma quantidade da mesma essencia, obtida sem a acção do ogo, para não prejudicar as propriedades medicamentosas; e d'ora em diante encontrar-se-ha na minha pharmacia sempre e em porção sufficiente para todos os pedidos a ESSENCIA CONCENTRADA DE CAROBA, e o unguento da mesma plenta para que nunca fallem aos Srs. medicos que quizerem esperimentar tão precioso agente medicinal.

Recife de Pernambuco, 17 de outubro de 1866.

AUGUSTE CAORS.

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
Para educação do sexo masculino

Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concéito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

A NACIONAL
Companhia geral hespanhola de seguros sobre a vida
AUTORISADA PELO REAL DECRETO DE 21 DE DEZEMBRO DE 1859

BANQUEIROS DA COMPANHIA	DIRECÇÃO GERAL
O Banco de Hespanha	**Madrid: Rua de S. Agostinho n. 10**

Situação da companhia em 15 de julho de 1866.

Apolices 19:700 Capital Rs. 127:144$670 ou moeda brasileira Rs 12,714:476$000

A Nacional abraça todas as conbinações do seguro de supervivencia e n'ella pode fazer-se subscripção de modo que em nenhum caso se perca o capital imposto nemos lucros correspondentes.

Uma afiança depositada nos cofres do estado, garante a boa administração da companhia.

Os fundos da companhia se invertem em titulos do estado e se depositam no banco de Hespanha com intervenção do delegado do governo e do conselho administrativo.

A companhia é estranha toda a empreza ou especulação perigosa, e os titulos em gue se invertem os fundos imp s na rmesma, não-se correm o menor risco, pois estão garantidos pelo governo, podeatonaçao da a tor p.eizosd

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

Neste estabelecimento se encontrarão as verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este estabelecimento que comprarão das mais perfeitas neste genero, assim como mais barato do que em outra qualquer parte, por isso que se recebe por conta propria, bem como [illegible] para tirar milho, e grande sortimento de [illegible] [illegible]

— Deseja-se alugar um sitio com estribaria e planta de capim, nas proximidades da cidade: quem o tiver dirija-se a rua do Crespo n. 16, 1º andar.

— Na rua do Imperador n. 73, segundo andar, precisa-se alugar uma cozinheira ja' de idade.

Consulado portuguez
Pelo presente são chamados os credores do espolio do finado subdito portuguez Joaquim Amaro da Silva Passos para virem no consulado de Portugal receberem o que lhe tocou em rateio da massa daquelle espolio.

COMPRAS
Ouro e prata.

Em obras velhas: compra-se na praça da Independencia n. 22 loja de bilhete

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se moedas de ouro de 20$, 16$, 10$ e 9$; a rua da Cruz n. 3.

— Compram-se patacões e prata brasileira libras esterlinas moedas, de 9$, de 10$, de 16$ e 20$ por maior preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cadeia loja de fazendas n. 58.

Moedas de prata
nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

23$500
praa moedas nacionaes de 20$: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Libras esterlinas.
Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Compram-se escravos
Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos e de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Compra-se
Uma armação de armazem ou prateleiras que não seja de pinho, e que esteja em muito bom estado: na companhia Pernambucana.

Compra-se

libras esterlinas, ouro brasileiro e portuguez com bom premio: na rua da Cruz n. 48, armazem de E. A. Burle & C.

Libras esterlinas.

compram-se no escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 1.

Ouro e prata.
Moedas de ouro e prata nacionaes, estrangeiras e de todos os valores se compram na loja de ourives junto ao arco de Nossa Senhora da Conceição rua da Cadeia do Recife, assim como ouro e prata em obras velhas, brilhantes, diamantes, e se paga bem.

Compra-se
uma escrava preta que tenha bonita figura e com habilidades: na praça da Independencia numeros 13 e 15.

Sitio e casa.
Compra-se um pequeno sitio com boa casa de vivenda nas immediações do bairro da Boa-vista, ou mesmo uma casa terrea que tenha commodos para familia e quintal espaçoso no referido bairro: quem tiver annuncie ou dirija-se a rua da Matriz n. 9 para tratar.

Patacões

Compram-se patacões hespanhóes, portuguezes e brasileiros de cunho antigo, em casa de Adamson, Henry & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

— Compra-se um carro para 4 pessoas que esteja em bom estado: a tratar com Oliveira Filhos & C., largo do Corpo Santo escriptorio n. 19.

VENDAS
— Vende-se uma escrava mulata, de boas qualidades, boa engommadeira, cozinheira e costureira: na rua da Cadeia n. 59.

Remedios do Dr. J. C. Ayer, ex-lente da Universidade de Pensylvania, nos Estados-Unidos.

Extracto composto de salsa-parrilha de Ayer.
Peitoral de cereja.
Remedio para sezões.
Pilulas catharticas.

O deposito central para as provincias Pernambuco, Alagoas, Parahyba e Rio-Grande do Norte, destes remedios tão favoravelmente conhecidos e acolhidos em todas as partes da America do Sul e do Norte, acha-se em casa de **Theod Christiansen, 16 rua do Trapiche em Pernambuco.**

Os preços de
33$ por duzia de estracto de salsa-parrilha.
27$ por duzia de peitoral de cereja.
27$ por duzia de remedio para sezões.
7$ por duzia de pilulas catharticas
se entendem **á dinheiro á vista**, com o desconto de 5 por cento em quantidades de 6 a 12 duzias, e de 10 por cento em quantidades superiores a 12 duzias.

Lenços de labyrintho

Chegaram a' rua do Crespo n. 8, esquina, novos e lindissimos lenços de labyrintho, assim como riquissimas fronhas tambem de labyrintho do Ceara' e vendem-se por menos preço do que em outra qualquer parte.

Consulado de França em Pernambuco.

Previne-se ao publico que a cocheira que pertenceu ao fallecido Eduardo Bourgeois, sita na rua Nova n. 59, acha-se a venda.

Compõe-se de 32 cavallos, 10 carros, arreios e todos os pertences necessarios ao serviço da mesma.

As pessoas que quizerem fazer a acquisição são informadas que o consul de França recebera' as suas propostas em carta fechada até o dia 30 do corrente e sobre o primeiro lanço de 10:000$.

No dia 1º de agosto proximo a abertura das cartas sera' feita no dito consulado em presença de todos os concorrentes, e a cocheira sera' adjudicada a aquelle d'entre elles que maior preço tiver offerecido.

O pagamento sera' feito a' vista em moeda corrente e sem desconto.

Escravos
No armazem do Sr. Rufino na rua da Conceição na Boa-vista acham-se expostos a venda 6 escravos de ambos os sexos: quem pretender dirija-se ao referido armazem as 10 horas do dia que achara' com quem tratar.

— Vende-se uma pequena taberna na rua do Corredor do Bispo n. 9, e trata-se junto do becco do [illegible] n. 44.

— Vende-se parte de uma armação de louro com dous caixilhos: nas Cinco Pontas n. 29.

— Vende-se uma casa na rua do Amparo de Olinda, na quina do becco da padeira n. 40, e outra na rua de Aguas-verdes do Recife n. 49: quem quizer dirija-se a rua de Santa Rita, sobrado n. 27.

— Vende-se um escravo pardo claro, bonita figura, de idade 17 a 18 annos: quem pretender dirija-se a rua do Pilar n. 28, em Fóra de Portas.

Sal de Lisboa

No armazem [illegible]

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco,** com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos á porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco,** declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco,** como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partido de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco,** e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM

DE

MOLHADOS

CONHECIDO PELO NOME

DE

VEADO BRANCO

Estabelecido á rua Direita n. 16.

Esquina da travessa de S. Pedro.

ARARA

Lourenço Pereira Mendes Guimarães.

Proprietario das lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Tendo recebido pelos ultimos vapores da Europa diversas qualidades de fazendas do que faz ver ao respeitavel publico, vende barato só afim de apurar dinheiro, como nenhum outro.

Attenção.

Chitas a 160 rs. o covado.

Vendem-se chitas em retalho a 160 rs. o covado.

Ditas em peça a 200 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Panno preto fino a 1$600.

Vende-se panno fino preto para calça e palitots a 1$600, 2$, 2$500 e 3$000 o covado, cortes de casimira preta para calças a 3$, 3$500 e 4$000: rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

MOÇAMBIQUE A 400 RS.

Vende-se uma nova fazenda com palmas de seda por nome moçambique para vestidos de senhora a 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Balões a 2$000.

Vende-se balões de arcos de todos os tamanhos a 2$, 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 400 rs. o covado: só na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Chitas francezas finas a 240.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280 e 320 o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Chales de merinó a 2$000.

Vende-se chales de mirinó estampades a 2$, 2$500; ditos de lãa a 1$000, ditos de phantasia a 1$000: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Basquinas a 14$000.

Vende-se basquinas ou casaquinhos de Grosdenapoles preto para senhora a 14$, 16$, 18$, 20$, 25$, do ultimo gosto: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Madapolão de 24 jardas a 4$000.

Vende-se peças de madapolão com 24 jardas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$000: por estes preços só na Arara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ a peça.

Vende-se peças de algodãosinho a 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 o mais barato que se pode vender: na rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cotim e castor para calças a 800 o corte.

Vende-se cortes de cotim e castor para calças de homem a 800 e 1$, ditos de brim a 1$280 e 1$600, ditos de brim pardo liso a 1$200 e 1$400: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Bareje com listas a 320.

Vende-se bareje com listas para vestidos de senhora a 280 e 320 o covado.

Lãasinha escocesa a 280.

Vende-se lãasinhas escocezas para vestidos de senhora a 280, 320 e 400 o covado: rua da Imperatriz loja e armazem da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacional.

Vende-se palitots de panno fino, saccos fraques, a 5$, 6$, 8$ e 10$; ditos de casimira de cores a 4$, 5$, 6$, 8$ e 10$; coletes de casimira a 3$, 3$500; calças de brim pardo a 1$600, 2$; ditas brancas de linho a 3$500 e 4$; ceroulas a 1$, 1$600 e 2$; calças de castor a 1$280 e 1$600.

Palitots de alpaca branca e de cores a 4$, 4$500, e pretos a 3$, 3$500 e 4$. Palitots de brim a 2$, 2$500: rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cobertas de chita da Arara.

Vende-se cobertas de chita a 1$800, 2$, 2$500; ditas de damasco a 4$; ditas de fustão a 6$ e 6$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Vende-se bramantes para lençoes a 2$500 e 2$800 o covado; e muitos outros objectos que seria enfadonho mencionar.

Rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

FABRICA

DE

PIANOS

DE

J. VIGNES.

N. 55. — RUA DO IMPERADOR — N. 55.

Os pianos desta antiga fabrica são hoje assás conhecidos para que seja necessario insistir sobre sua superioridade, vantagens e garantias que offerecem aos compradores, qualidades estas incontestaveis que elles tem definitivamente conquistado sobre todos os que tem apparecido nesta praça; possuindo um teclado e machinismo que obedecem á todas as vontades e caprichos das pianistas, sem nunca falhar, por serem fabricados de proposito, e ter-se feito ultimamente melhoramentos importantissimos para o clima deste paiz; quanto ás vozes, são melodiosas e flautadas, e por isso muito agradaveis aos ouvidos dos apreciadores.

Fazem-se conforme as encommendas, tanto nesta fabrica como na do Sr. Blondel, de Paris, socio correspondente de J. Vignes, em cuja capital foram sempre premiados em todas as exposições.

No mesmo estabelecimento se achará sempre um explendido e variado sortimento de musicas dos melhores autores da Europa, assim como harmonicos e pianos harmonicos, sendo tudo vendido por preços commodos e razoaveis.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs. Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de ioduretto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramas de ioduretto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancerosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**

4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico** — receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr. Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente á sua disposição, dirigindo-se:

No Pernambuco, a seu agente geral, Maurer e Cª, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

PHARMACIA

DE

Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço.

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engorgitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs, Cascão & C., Maceió, pharmacia do Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

ATTENÇÃO

No armazem de fazendas de Santos Coelho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.

Idem brancas transparente finas de 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 8$500 a peça.

Balões de arcos para senhora a 2$500.

Idem de arcos de côres a 3$500.

Idem de arcos brancos nesgados a 3$ e 3$500.

Idem de mursulina a 5$.

Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.

Idem de arcos para meninas 1$600 e 2$.

Cambraia de salpicos branca a 4$500 a peça com 8 1/2 varas.

Idem admascada para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.

Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.

Retondes de filó a 6$.

Chales de filó a 5$.

Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.

Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.

Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.

Madapolões finos de 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.

Idem enfestado muito fino a 9$ a peça com 20 varas.

Platilha de algodão superior fazenda para seias a 3$200 a peça com 40 varas.

Cobertas de chitas da India, muito grande a 2$600,

Lenções de hamburgo fino a 2$400.

Idem de bramante a 3$200.

Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.

Guardanapos de linho adamascados a... 3$500 a duzia.

Atualhade adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.

Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.

Idem trançado de algodão a 1$500 a vara.

Algodão enfestado com a mesma largura a 1$400 a vara.

Toalhas alcocheadas de linho a 11$ a duzia.

Idem com pello a 13$ e 14$ a duzia.

Filó de linho liso a 800 a vara.

Idem com salpicos a 900 a vara.

Grosdenaple preto superior de 1$800, 2$ e 2$500 o covado.

Moréantique preto superior a 2$800 o covado.

Flanella de todas as cores a 800 o covado.

Idem branca a 600 o covado.

Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.

Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.

Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.

Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

---

Fazendas boas e baratas para acabar.

Rua do Crespo n. 8 B.

Os novos proprietarios deste estabelecimento, querendo acabar com varias fazendas finas teem resolvido vender por preços muito modicos, os seguintes artigos: riquissimos córtes de seda de côres com listas, pelerinas pretas de dentelle e de côres, fixús de gripuri, entremeios transparentes e babadinhos transparentes; riquissimas mantas de filó preto, punhos, gollas para senhora; muito bom atualhado de linho e de algodão, pardo e branco, sedinhas de quadros, vestidos de lãa com barra, pelo baratissimo preço de 5$000; camizinhas de cambraia tapada, ditas transparente, toalhas de linho bordadas, retondas de renda, espartilhos muito ricos e baratos, luvas pretas de torçal, pannos de crochet para mesa, ditos para cadeiras, ditos para sofá; riquissimas colchas de crochet, ditas de damasco de seda, ditas de lãa; riquissimos cortinados para janellas, ditos para camas, saias bordadas, pelo baratissimo preço de 5$; muito ricas capas de cambraia branca bordada, santembaques e capas de gras preto, por preço muito barato, tarlatana de todas as côres e muitos bons cintos ajardineira, pelos baratissimos preços de 4$, 4$500 e 5$; toalhas de atualhado de linho com trinta palmos de comprido, gaze de seda de muitos padrões, pelo baratissimo preço de 600 rs. o covado; assim como muitas outras fazendas que só com a vista do freguez se poderão enumerar. Tudo isto, na loja da rua do Crespo n. 8 B de Fernando Gomes da Silva & C.

— Vende-se a armação [illegible] rua das Cinco Pontas, n. 68, [illegible] para [illegible] quem [illegible] familia [illegible] portão, [illegible] independente da loja: á [illegible] mesma das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

TRATAMENTO DO Dr. CHABLE, DE PARIS

Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis PAS GUÉRI

Não estou curado, tomei Cubebe, Copahiba sob todas as formas em opiato, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇAOES, que pretendem curar em 4 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho de bexiga, Perdas seminaes,* curando primeira a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecçoes, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, AS SENHORAS para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (*Veja-se a noticia explicativa.*)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais encasteradas, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções venereas,* humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE meus BANHOS MINERAES, minhas PILULAS DEPURATIVAS e minha *Pommada* ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se da gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade a bem conhecida e não ha uma so casa que possa como eu apresentar tantas attestações de curas.

Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencias.

PILULAS DE BLANCARD

AO IODURETO DE FERRO INALTERAVEL

Approvadas pela Academia de Medecina de Paris

AUTORISADAS PELO CONSELHO MEDICAL DE SÃO-PETERSBURGO

EXPERIMENTADAS NOS HOSPITAÊS DE FRANÇA, DA BELGICA, DA IRLANDA, DA TURQUIA, ETC.

Menções honrosas nas Exposições Universaes de New-York, 1853, e de Paris, 1855.

Estas Pilulas envolvidas n'uma camada resino-balsamica de uma tenuidade excessiva, tem avantagem de serem inalteraveis, *sem sabor,* de um pequeno volume, e de naõ cansarem os orgaõs digestivos. — Gozando das propriedades do IODO e do FERRO; ellas convem principalmente nas affecçoês *Chloroticas, Escrofulosas, tuberculosas, Cancerosas,* na *leucorrhea, amenorrhea, anemia,* etc.; enfim, ellas offerecem aôs praticos uma medicaçaõ das mais energicas para modificar as constituiçoes *lymphaticas, fracas* ou *debilitadas.*

N. B. — O iodureto de ferro impuro ou alterado é um medicamento infiel, irritante. Como prova de pureza e de authenticidade das verdadeiras Pilulas de Blancard, deve-se exigir nosso sello de prata reactiva e nossa firma, aqui reproduzida, que se acha na parte inferior de um rotulo verde. Deve-se desconfiar das falsificações.

Blancard

Acham-se em todas as Pharmacias. — *Pharmaceutico, rua Bonaparte, 40. Paris.*

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de

P. MAURER & C.

ELIXIR DEPURTIVO

DO

DR. SEVIAL.

Para o tratamento e cura rapida e completa das molestias syphiliticas, erisypelas, rheumatismo, bôbas, gota, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dôres sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas e em geral todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo.

Considerações geraes

A saude é um bem inapreciavel, cuja importancia e valor só está reservado ao enfermo o avalia-lo.

E incontestavel que o homem neste mundo é constantemente, e por todos os lados atacado por uma infinidade de agentes morbificos que todos tendem, dadas certas e determinadas circumstancias, a alterar o regular exercicio das funcções organicas, resultando desse desequilibrio o que se chama—*molestia.*

A molestia não é mais do que a desvirtuação das forças vitaes, occasionada, segundo as investigações e experiencias dos mais abalisado mestres da sciencia, pela depravação dos humores geraes, consequencia da acção maligna desses mesmos agentes morbificos introduzidos no organismo pelo acto da respiração, pela via digestiva, pelo contacto immediato etc. etc. etc.

A syphilis infelizmente tem sido a partilha da humanidade, e como é fóra de duvida que esse terrivel *Proteo* da medicina é uma molestia hereditaria, ella tem sido observada em todas as idades, e debaixo de todas as suas formas tão variadas, enfraquecendo constituições robustas, produzindo mutilações, e cortando ainda em flôr da idade vidas preciosas.

Eliminar da economia esses principios deleterios, e purificar a massa geral dos humores tem sido desde tempo immemorial o fim constante da medicina, e os purgativos figuram em primeiro lugar para preencher esse *desiteratum* ou *fim.*

O *Elixir depurativo* do Dr. Sevial parece merecer a preferencia sobre todos: os immensos sucessos obtidos pelo uso deste salutar agente tanto na Allemanha, como em França e Italia, o tornam o companheiro inseparavel de quasi todos os doentes.

Sendo as molestias, como acima dissemos, devidas ás alterações dos humores, o *Elixir depurativo* do Dr. Sevial pode ser empregado vantajosamente na syphilis, erisypelas, rheumatismos, bôbas, gôta, debilidade do estomago, inflammações chronicas do figado e baço, dores sciaticas, cephalalgias, nevralgias, ulceras chronicas, hydropesias, pleurisias, gonorrheas chronicas etc. e em geral em todas as molestias em que se tenha em vista a purificação do systema sanguineo; pois que uma pratica constante tem feito ver que elle é indispensavel nos casos gravissimos para minorar os soffrimentos, e preparar o doente para medicações superiores; e nas menos graves a cura é a consequencia do seu uso, convenientemente repetido.

As substancias que entram na composição do *Elixir depurativo* do Dr. Sevia pertencem todas exclusivamente ao reino vegetal, e á grande cathegoria das substancias deporativas e antisyphiliticas; assim, ao passo que este remedio depura e organismo, eliminando os principios nocives á saude, pelo mecanismo natural das evacuações alvinas, neutralisa ao mesmo tempo o virus syphilitico quando este virjem tem feito erupção no exterior debaixo de suas multiplicadas fórmas; e previne tambem os estragos dessa terrivel molestia, quando por ventura se ache ella ainda no estado *de encubação,* isto é, sem se ter manifestado sob fórmas externas: beneficio immenso, tanto mais quanto neste estado os individuos ignoram completamente se estão contaminados por este terrivel inimigo.

O sabor agradavel d'este *Elixir* convem a todos os estomagos, a sua acção sobre o tubo intestinal é suave e benigna, e de nenhuma forma produz molestias *medicamentosas,* como acontece ao purgante dito Le Roy, que na sua qualidade de drastico forte irrita a mucosa intestinal, e consecutivamente a seroza, resultando deste estado, muitas vezes, hydropesias, que quasi sempre terminam pela morte do doente.

Assim pois esperamos que o uso deste remedio justifique cabalmente as nossas asseverações, porque sendo um medicamento tão simples na sua composição, a pratica tem confirmado sua utilidade.

Unico deposito em Pernambuco

Na botica e drogaria

DE

Bartolhomeo & Companhia.

34—RUA DO ROSARIO LARGA—34

GRANULOS ANTIMONIAES

Du Docteur PAPILLAUD

Novo medicamento para curaçaõ das molestias do coraçaõ, da asthma, do catarrho, da coqueluche, da tisica, etc:

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS

Para a curaçaõ da anemia, da chlorosis, da amenorrhea, das nevralgias, e nevroses, das molestias escrofulosas, etc.

GRANULOS ANTIMONIO FERREOS AO BISMUTH

Para a curaçao das molestias, nervosas, das vias digestivas, dypepsias, etc.

FRANÇA: Pharmacia de E. MOUSNIER, à Saujon (Charente-Inférieure).

Depositos: Em Rio-de-Janeiro, FÉLIX FARAUT, pharmacia, 77, rua Sete Setembro. Em Pernambuco, P. MAURER et Cª, pharmacia, rua Nova. Em Macaio. FALCO DIAS, pharmacia imperial.

CHEGARAM

A loja das Collumnas

Lindos manguitos com gollinhas.

Grande variedade de gollinhas com punhos, de cambraia: De bretanha e de esguião.

Gravatinhas de cambraia de muito gosto para senhora.

Ricos peplum de grosdenaple preto enfeitado, o que tem viado de melhor gosto a Pernambuco.

Á rua do Crespo n. 13 de Antonio Correia de Vasconcellos & C.

PASTILHAS VERMIFUGAS

DE KEMP,

NOVA YORK.

DE COR CHEIRO E SABOR AGRADAVEIS

Infinitamente mais efficazes do que todos os mais remedios perigosos enauseabundos que existem para a expulsão dãslombrigas. Não causam dores e produzem seu effeito, sem precisar logo depois de purgante nenhum e tãoincitantes em apparencia e deliciosas em gosto, que as crianças estão promptas a tomar mais do que marca a receita.

Uteis como um excellente meio de fazer remover as obstrucções do ventre, mesmo no caso de não existirem verme algum, as PASTILHASVERMIFUGAS DE KEMPS são promptas einfalliveis na sua operação e por todos os respeitos dignas deconfiança e approvação de todos os paes de familias. Preparadas unicamente por Lanman & d, Nova York.

Xarope tonico refigerante de velame e de ferro preparado pelo pharmaceutico José da Rocha Paranhos, estabelecido na cidade do Recife provincia de Pernambuco, rua Direita n. 88.

Este xarope, que dá tom ao movimento muscular por sua qualidade ferrea, é ao mesmo tempo purgativo pela parte do velame que encerra, e refrigerante pela parte acida alem da precisa para perfeita solução e combinação de ferro; este atacado pelo acido fica em extrema divisão, e assim o mais soluvel que é possivel, de sorte que já não é tão dependente de ser digerico pelos acidos fracos, que se acham no sucdo gastrico durante a digestão. Os expositores de medicina são de opinião que o ferro e todas as suas preparações gozam das virtudes eminentemrnte tonicas, que aproveita em todas as molestias que são caracterisadas por fraqueza; e com effeito acho exacto essa opinião; não mas é dado o ferro em substancia pelo máo resultado que tenho observado, (e que já fiz publicar) em certas e determinadas molestias: por exemplo: anemia, e febres intermitentes, terminam muitas vezes por anazarca, que é accumulação de serosidade no tescido cellular (agua quando está entre a pelle) e depois ascite ou hydropesia do ventre, que é accumulação de serosidade no peritonéo.

E' sabido que o ferro é um dos agentes mais importante para que o sangue se prepare e aperfeiçõe devidamente, e por conseguinte o mais proprio para impedir o desenvolvimento destas molestias: mas sendo elle um efficaz excitante, sorbente e secernente, é claro que só associado como se acha neste xarope, póde dar o resultado que se espera, e a experiencia me tem demonstrado sem risco de offender as entranhas.

Os effeitos dos incitantes, são: promover as secreções, e absorções, augmentar o calor natural, e remover aquellas dores que nascem da falta dos movimentos irritativos. Os sorbentes são tambem aquelles agentes, os quaes augmentam os movimentos irritativos, que formam absorção, e os secernentes aquelles que augmentam os movimentos irritativos que constituem as secresões. Assim, pois, vê-se que sem a precisa combinação e modificação não póde ser elle applicado indistinctamente. Muitas vezes o pratico deixa de fazer applicação do ferro por conhecer suspeitar que o figado, o bofe ou pulmão, e orgão essencial da respiração, ou outra entranha está offendida; entretanto que, se se tivesse applicado em tempo se poderia ter evitado o desenvolvimento da molestia.

Assim, pois, o xarope preparado como fica exposto se pode usar, sem risco por não offender as entranhas. As molestias contra as quaes o xarope tonico refrigerante póde ser applicado com proveito, são: as amenorrheas, ou suspenção do floxo menstrual das mulheres, anemia, ou diminuição da massa do sangue e sua consistencia alterada, dores de estomago, debilidade dos orgãos digestivos, fastio, fluxos mucosos, flores brancas, chlorose, molestias do sexo femenino, caracterisada por languor geral, acclorisação pallida da cor ou esverdinhada, empobrecimento do sangue, enfartes-chronicos das visceras abdominaes, alporcas ou escrofulas, escorbutos, opilação, pallidez, e os estragos produsidos pelas molestias syphiliticas: asthnia ou falta de forças; fraqueza geral: e ha hydropesia anazarca e asoites; tendo-se o cuidado de observar nestas duas ultimas molestias principalmente, e em todas as outras, que um dos effeitos salutares deste xarope é ter o ventre corrente, e as urinas desembaraçedas.

O módo de usar-se e regular-se vai descripto no letreiro pregado no frasco.

Vende-se unicamente na botica da rua Direita n. 88 de

José da Rocha Paranhos.

Loja da consciencia

Rua das Cruzes n. 30.

Neste estabelecimento encontrarão os freguezes um completo sortimento de aviamentos proprios para calçado por preços muito commodos, bem como um variado e escolhido sortimento de calçado para homem como sejam:

Borzeguins francezes de lustre para homem a 7$500.

Ditos ditos de bezerro para dito a 6$500.

Elasticos de seda para borzeguins a vara por 1$500.

Formas francezas chapeadas para homem a 4$

— Vendem-se os engenhos Timbó e S. Pedro ambos no Ceará Mirim freguezia de Estremós no Rio Grande do Norte com legua e meia de terras proprias e frescaz, bons obras de pedra e cal com bois e bestas, e tudo o mais que é mister: quem os pretender pode-se entender no Ceará Mirim com seu proprietario o tenente-coronel José Felix da Rocha Falcão e para informações as terão nesta cidade dos Oliveira Filhos & C., e no Natal de Fabricio & C., vende-se a dinheiro ou a prazo, sendo firmas desconhecidas nesta praça, e se fas negocio commodo para os compradores.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

É

RUA DO BRUM N. 26

O proprietario deste estabelecimento deseja chamar a attenção dos senhores proprietarios para os acreditados mechanismos que continúa a fornecer; os quaes garante ser como sempre, da melhor qualidade possivel:

Machinas de vapor

força de um cavallo para cima. As menores são mui proprias para motores de descaroçamentos de algodão; ellas viajam armadas e podem trabalhar dentro de 24 horas depois de chegarem no lugar. Ellas levam tudo quanto é preciso para o trabalho, e diversos sobrecellentes. As machinas maiores são proprias para a moagem de canna, e ha dellas que podem junta e separadamente moer canna e descaroçar. Ellas podem-se applicar a qualquer moenda já existente sem outra mudança do que a substituição das rodas de almanjarra, ha tambem com moenda junta. Ellas tem depositos d'agua e boeiras de ferro, e não precisam para seu assentamento de obra alguma, quér de carapina, quér de alvenaria. O tempo para assenta-las não excede de doze dias ao mais, e em casos de mortes de animaes ou arrombamentos de açudes, etc., garante-se o assentamento em oito dias. Todos estes vapores são simplissimos na construcção, e se regem por qualquer pessoa intelligente, a facilidade da conducção sendo especialmente considerada, tanto que não ha lugar em que não se possam conduzir, quér por terra, quér embarcado.

Lembra-se aos senhores de engenho que a venda dos animaes e o serviço da gente occupado no seu tratamento os hão de recuperar da maior parte da despeza do vapor, deixando-lhes a vantagem de uma moagem certa e accelerada; e acabando com a despeza da compra continuada de novos animaes, e com os desgostos do trabalho que se tem com elles.

Será talvez desnecessario lembrar aos compradores de vapores a vantagem que lhes resulta de comprarem suas machinas garantidas em uma fabrica, tendo artistas competentes para assentar as mesmas e ensinar a maneira de trabalhar com ellas, e já preparadas para arremediar qualquer desarranjo; facilidades estas que jámais podem encontrar comprando as aos simples negociantes, os quaes por falta de conhecimento na materia nem se quér podem garanti-los de que as machinas que vendem sejam proprias ou sufficientes para o trabalho em que se queira emprega-las, e no caso de desastre não podem prestar-lhes soccorro algum; sendo que ainda quando venham ás fabricas para concertar as machinas alheias, torna-se-ha preciso fazer repentinamente moldes novos, etc. para as peças estragadas. Já numerosas vezes estes vendedores tem representado seus vapores como sendo de força mui superior á sua actual e verdadeira força; equivoco este que não só engana ao comprador acerca do trabalho que possa tirar do vapor, mas tambem da lugar ao pagamento de um preço excessivo, á vista da força real da machina que compram.

Tambem ha sempre prompto rodas d'agua de ferro, sarilhos com cruzetas para as mesmas moendas de canna de todo o tamanho, rodas de espera e angulares, parcos ou coches para receber o caldo, crivos e portas de fornalha, taixas de ferro batido, fundido e de cobre. formas de ferro galvanisadas para purgar assucar, bombas simples e de repucho, alambiques de ferro, eixos e rodas de carro, arados, grades, enchadas a cavallo e outros instrumentos de agricultura, moinhos e fornos para fazer farinha e finalmente todo o objecto de mechanismo de que se costuma precisar.

Na fabrica se fazem obras novas à encommenda e concertos, com a maior presteza e solidez. O grande deposito de peças e objectos habilitam-na muito para este fim.

O proprietario será sempre mui feliz de poder dar informações ou esclarecimento aos senhores que se servirem de seu prestimo.

D. W. Bowman, engenheiro.

LOJA

DO BALÃO

DE

AZEVEDO & FLORES

RUA DA CADEIA N. 47

Madapolão do balão.

Superior madapolão camiseiro que val 8$ a 6$.
Dito que val 7$ a 5$.

Chitas do balão.

Bonitas chitas cores fixas e panno fino a 3oo e 32o rs. o covado.

Balões de cauda.

Os mais modernos balões de arquinhos finos, que por isto se tornam recommendaveis ao bello sexo.

Ceroulas e camisas.

Ceroulas de bramante francezas a 1$6oo.
Camisas de pregas largas que valem 3$ a 2$.

As meias inglezas do balão.

Superiores meias cruas para homem que valém 9$ a 7$.

Roupa feita do balão.

Sortimento de calças, paletós, colletes de brim, panno fino de casemira, tudo por preço commodo.

O BALÃO

ende muitos outros objectos e por insignificantissimos peçros.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum addítivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). (50 annos de existencia.) — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 113.

Vende-se na Botica Franceza rua Nova n. 25.

PILULAS

Xarope e vinho ferruginoso de jurubeba com pyrophosphato de ferro.

Chlorose, anemia, escrofulas, rachitismo, blennorrhagia, leucorrhéa, febres intermittentes e amenorrhéa (menstruação dolorosa e irregular) etc., etc.

Ha muito que tinhamos em vista associar o ferro ás nossas preparações de jurubeba; mas levamos tempo a experimentar qual a preparação ferruginosa, que mais conviria ao organismo humano, vindo por fim a decidir nos pelo pyrophosphato de ferro, com o qual podemos prepara r os nossos xarope e vinho de jurubeba ferruginosos.

Temos a observar, porém, que o uso dos medicamentos de jurubeba com o pyrophosphato de ferro nunca pode occasionar a phtysica nas pessoas ainda as mais delicadas, como muitas vezes tem acontecido até a pessoas robustas, que se hão servido do mesmo medicamento preparado com outras substancias ferruginosas, por isso que o phosphoro debaixo da fórma de pyrophosphato, é um meio prophylatico reconhecido infallivel contra esta terrivel affecção.

As preparações de jurubeba, a que havemos associado o pyrophosphato de ferro, são mui proveitosas no tratamento das molestias das senhoras, taes como a chlorose, anemia etc.

Estas molestias manifestam-se com os symptomas seguintes: — Descoramento geral da pelle e das membranas mucosas, magreza, inchação das faces e das pernas; excitação nervosa, hysterismo, melancolia, debilidade muscular, dores nevralgicas, pulso mais frequente do que no estado de saúde, calor febril, pelle secca, appetites depravados, vomitos, prisão de ventre, menstruação dolorosa, irregular, [illegible] [illegible]

[illegible]

Unico deposito [illegible] pharmacia [illegible] sario n. 40, [illegible]

DROGARIA

Grande armazem de tintas medicamentos etc.

Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preços commodos.

Farinha de mandioca superior [illegible]

[illegible]

— [illegible]

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha-Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 800.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 400 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar!!

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ATTENÇAÕ

A' LOJA DE FAZENDAS DE AUGUSTO PORTO & C.

11—Rua do Queimado—11

Augusto Porto & C. acabam de receber da Europa superiores cortes de seda de cores para bailes e casamentos.

Ricos cortes de bloud com manta e capella para noivas.

Cortinados bordados para camas de noivas e janellas de 7$ a 80$ cada um.

Colxas de seda e outras de lãa e seda o que ha de melhor para camas de noivas.

Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, espartilhos a sultana para senhoras, camisinhas com manguitos bordados e lindos enchovaes para baptisados, e balões de musselina e de arcos para senhoras e meninas.

Luvas de pellica para homem e senhoras e superiores chapéos de sol de todas as qualidades.

Lãa para vestidos baratissima bonitos padrões o covado a 280.

Tapetes grandes para sofá, ditos para piano, ditos para câma e pequenos para portas e janellas.

Moiré branco e preto superior para vestidos de lindos desenhos, grosdenaple de todas as côres seda de quadrinhos, cambraias brancas de muitas qualidades, ditas de cores e lindas percales.

Basquines de seda preta ultima moda, chales e ratondas de guipure, vende-se barato.

Camisas para homens francezas e inglezas de linho e de algodão finas e seroulas de linho superiores.

Capas de borracha, sobretudos e perneiras as melhores e mais elegantes.

Malas grandes para viagens, ditas pequenas e saccos de tapete e couro.

Bramante branco de 4 larguras a 2$500 a vara, pannos pretos e azues, casemiras pretas e de cores tudo bom e barato.

Neste estabelecimento ha sempre um completo sortimento de boas fazendas tanto pará a praça como para o centro da provincia e superiores objectos proprios para casamentos como sejam capellas, mantas, vestidos de blonde e de moiré branco, cortinados, colchas, vendendo-se tudo mais barato e tambem as melhores

Esteiras e alcatifas para forrar salas.

11—Rua do Queimado—11

DEPOSITO GERAL

do assucar crystalisado da fabrica a vapor da povoação do Monteiro

n. 26 Caes 22 de Novembro n. 26

O novo proprietario deste grande estabelecimento convida ao respeitavel publico, que se acha de novo funccionando á fabrica do Monteiro, e que no estabelecimento acima encontrarão sempre um sortimento de assucar crystalisado em pans e ralado que se venderá não só a varejo (isto é de meia arroba para cima) como por atacado para fóra da provincia.

J. BLUM,

FABRICANTE DE ORNAMENTOS DE IGREJA

Rua do Imperador N. 23,

Defronte de S. Francisco, 1º andar.

Acaba de receber de Paris um rico sortimento de ornamentos e objectos de bronze, prateados e dourados, proprios de igrejas e capellas, taes que: candelabros, castiçaes, custodias, turibulos, lampadas e cruzes de diversos gostos e tamanhos. Os preços desses generos são commodos, e devem ser aproveitados.

Na rua do Trapich n. 16.

acham-se os seguintes depositos

De R. Bruninghaus em Nuits.

Bourgogne.

Vinho Pommard tinto.
» Corton tinto.
» Santo Georges tinto.
» Chambertin tinto.
» Richebourg tinto.
» Clos de Vougeot tinto.
» Chablis branco.

De H. A. Woef em Francfort:

Rhene.

Geisenheimer.
Rüdesheimer.
[illegible]

— Em casa de Theod Christiansen, rua do Trapiche-novo n. 16, unico agente no norte do Brazil de [illegible], Bordeaux, encontra-se um [illegible] deposito dos artigos seguintes:

St. Julien.
St. Pierre.
Latour.
Château Léoville.
Château Margaux.
Grand vin Château Lafitte 1858.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Cognac de diversas qualidades.
Aceite doce. Preços de Bordeaux.

Xarope e pasta de Seiva

DO

Pinheiro maritimo

DE

E. Lagasse

Preparações mui preconisadas pelos sabios medicos de Paris, com as melhores até hoje descobertas para a cura certa de todas as molestias do peito, bronchites agudas e chronicas, asthma e ainda das affecções das vias urinarias.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C.

Bois para carroça.

Ha para vender bonitos e possantes bois mansos para carroça: no sitio da rua do Mondego n. 2. [illegible]

Pés de coqueiros

a 320 rs., e a compra fôr mais de 100 far-se-ha um abatimento.

45—Rua Direita—45

[illegible]

O novo proprietario da loja de calçado da rua do Crespo n. [illegible] [illegible]

[illegible] superior.

[illegible] rua do Crespo n. 6.

Loja do Gallo Vigilante

DE

Guimarães & Freitas

RUA DO CRESPO N. 7.

Os donos deste bem conhecido estabelecimento, tem a honra de avisar ao respeitavel publico, e com especialidades aos seus numerosos freguezes, que acabam de receber um completo sortimento de objectos de muito gosto e de completa novidade neste mercado e que os tendo recebido em direitura, os poderão vender por menos que outro qualquer.

Requissimos leques de madreperola branca.

Requissimos leques de madreperola preta.

Lindos leques de sandalos para senhora.

Ditos de sandalos para meninas.

Leques de faias muito lindos.

Ditos de ossos.

Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.

Lindos cintos para senhoras com fivellas e fivellas de differentes qualidades e gosto.

Requissimos enfeites com coques e sem elle.

Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.

Luvas de seda, fio da escocia, algodão e de outras qualidades para senhora e homem.

Lindas tranças pretas e de côres com vedrilho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e Lotões para os mesmos.

Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.

Meias de seda para o mesmo fim.

Bengalinha para meninos.

Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.

Muito boas escovas para dentes, chapéos-roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes.

Superior linhas para crochet.

Agualhas para o mesmo fim.

Lindos agulheiros e dedar de madreperola e marfim, assim como de metal.

Lindas guarnições de botões, para colets, punhos e colerinhos.

Ricas capellas para noivas.

Meias de seda para senhoras.

Superior thesouras para unhas, costura, cortar cabello, etc., etc.

Finas navalhas cabo de tartaruga, marfim e outras qualidades.

Suspensorios de seda para homem.

Ditos de algodão para homem e meninos.

Requissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.

Requissimos livrinhos para missa.

Lindos indispensaveis para meninas das escolas.

Finos adereços pretos para luto.

Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.

E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na oja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

FAZENDAS NOVAS

para as festas de S. Antonio, e S. João no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60

DE

GAMA & SILVA

Receberão-se pelo ultimo vapor da Europa as mais novas fazendas como sejam:

Bonitas casseas de listas granadines. } vara 800
Ditas castelhanas. }
Ditas da Italia. }

Ditas transparentes com os mais modernos e mais delicados gostos vara a rs 640.

Ditas de diversas qualidades com novos gostos o covado a rs. 240, 280 e 320.

Cortes de medina sendo uma bonita fazenda transparente com lindas palmas e quadros de seda tendo cada corte 19 covados a rs. 24$.

Ricos cortes de vestidos brancos com lindas barras bordadas em alto relevo a 24$.

Ditos brancos tambem bordados a rs, 5$ e 6$.

Cortes de poil de chévre com 18 covados a 15$.

Modernissimas vareges tapadas e transparentes com as mais delicadas côres e com bonitas listas de seda, covado a 640, 800 e 1$.

Alpacas lizas enfestadas com as côres mais modernas o covado a 640.

Ditas enfestadas com lindos lavores graûdos e miudinhos covado 560.

Bonitas alpacas lavradas com os mais modernos dezenhos covado a rs, 800 e 1$.

Ricos cortes de vestidos de filó enfeitados a 30$.

Poupelina de quadrinhos transparentes com os mais apurados gostos e quaze a largura de chita franceza covado a rs, 640.

Ditas mais estreitas porém muito bonitas covado 500.

Sedas de côres com 4 palmos de largura covado 2$.

Ditas estreitas lizas de listras covado 2$.

Grande sortimento de grosdenaple preto covado a rs, 1$600, 1$800, 2$, 2$500 e 3$.

Ricas sedas lavradas.

Saias com quatro pannos ricamente bordadas a rs, 5$, 6$, 7$, 8$, 10$, e 11$.

Tarlatanas brancas e de côres vara a rs. 800.

Filó branco lizo vara a rs. 8?0.

Dito de flôres para vestido vara rs. 640.

Outras muitas diversidades de fazendas que se mandam tambem levar em casa das Exmas. familhas para escolherem ou dão-se as amostras deixando ficar penhor no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

Bordados do Pavão

Entremeios largos
Babadinhos estreitos
Babadinhos largos
Entremeios estreitos

Tapados e transparentes

Gama & Silva receberam uma grande porção dos mais finos babadinhos e entremeios, tanto largos como estreitos, sendo tapados e transparentes com os verdadeiros bordados a alto relevo tendo de todas as larguras e desenhos, grande porção igual para qualquer obra, que assim possa ser preciso, e garantem que podem vender por menos 40 ou 50 por cento, do que em outra qualquer parte, attendendo a grande porção que tem no seu armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

[illegible]

[illegible]

Francisco José Germann

RUA NOVA N. 24,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetas, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimado n. 49, loja de miudezas

DE

José Bigoaunno

Carritela de retroz de todas as cores a 80 rs.
Frascos d'agua de Colonia muito superior a 500 rs.
Frascos de oleo muito fino a 500 rs.
Baralhos francezes muito finos a 160 rs.
Peças de trança branca de caracol a 60 rs.
Duzia de tesouras pequenas a 480 rs.
Frascos d'agua para limpar dentes a 500 rs.
Caixas com colletes francezes a 40 rs.
Redes pretas lisas para segurar cabello a 320 rs.
Duzias de pennas de aço muito finas a 60 rs.
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a 600 rs.
Idem de palitos de segurança a 20 rs.
Lenços de cassa com barra a 100 rs.
Duzia de facas e garfos de cabo preto a 3$600.
Garrafas de agua Florida verdadeira 1$000.
Babados do Porto de todas as larguras e todos os preços.
Sylabarios com estampas para meninos a 320 rs.
Momento da roupa de lavar a 100 rs.
Duzias de meias muito finas para senhora a 4.000
Agulhas francezas a bailio (papel) a 60 rs.
Pares de sapatos de trança e tapete a 1$500.
Peças de fitas de lia de todas as côres a 500 rs.
Grosas de botões de porcelana prateados a 160 rs.
Caixas com alfinetes francezes a 80 rs.
Caixas de 100 envelopes muito finos a 500 rs.
Resma de papel de peso branco liso a 2$.
Frasco com superior tinta a 100 rs.
Grosas de phosphoros de gaz à 2$000
Pares de botões de punho muito bonitos 80
Linhas em cartão de 200 jardas a 100.
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos 700 rs.
Talheres para meninos a 240 rs.
Masso com superiores grampos a 30 rs.
Grosas de pennas de aço muito finas a 320 rs.
Bonets para meninos a 1$.
Pentes com costa de metal a 400 rs.
Realejos para meninos a 100 rs.

VERDADEIRO LE ROY

de SIGNORET, Docteur-Médecin

Rue de Seine, 51, à PARIS.

PHARMACIE COTTIN
PURGATIF LE ROY
SELON L'ORDONNANCE
DU DOCTEUR SIGNORET

Degradar o letreiro para verificar: meu nome SIGNORET no mesmo do papel.

Em cada garrafa, vai, entre a rolha e o papel azul que leva o meu sinete, um rotulo impresso em amarello com o Sello Imperial do Governo Francez.

N. B. — Prometto de senha letra de 500 francos sobre Paris, acceitavel a 60 dias de vista, ao maximo, com o do abatimento de maior desconto.

Signoret

DOCTEUR-MÉDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C.. em Pernambuco.

XAROPE DEPURATIVO

DE CASCA DE LARANJAS AMARGAS

COM IODURETO DE POTASSIO

DE

J.P. Laroze.

pharmaceutico em Paris

O iodureto de potassio é um verdadeiro alterante, um depurador de incontestavel efficacia; combinado com o xarope de casca de laranjas amargas, é aturado sem pertubação alguma pelos temperamentos os mais fracos, sem alterar as funcções do estomago. As doses mathematicas que elle contem permittem aos medicos de receital-o para todas as compleições, nas affecções escrofulosas, tuberculosas, cancerosas e nos accidentes intermittentes e terceiros; além d'isso, é o agente o mais poderoso contra as doenças rheumaticas.

Deposito em todas as pharmacias e casas de drogarias no Brasil.

Expedições, em casa de J. P. Laroze, rue des Lions-St-Paul, 2, Paris.

A' venda na pharmacia de P. Maurer &. C.ª, rua Nova n. 25.

Rotondas

Vendem-se rotondas de filó na rua do Livramento n. 26, a 2$000.

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr

CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG — 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixões, acrimonia, e alterações viciosas do sangue, virus, e alterações do sangue.* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes HAMBOO [illegible] tomão-se duas por semana, seguindo o tratamento *Depurativo*: é empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU — Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer purgação, *relaxação, e debilidade,* e igualmente os *fluxos e flores brancas das mulheres.* — Esta injecção benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro.*

Hemorroidas, Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: nas affecções cutaneas e comixões.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai acompanhado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

Sirop du Dr FORGET — Com catarrhos, tosses convulsas, irritações nervosas [illegible] [illegible] uma caixa rebidos de [illegible] Dr Forget.

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

[illegible]

— [illegible]

Verdadeiros
Collares Royer
Electro Magneticos Anodinos

Os Collares Anodinos, para facilitar a dentição das crianças contra as convulsões das mesmas, a estes collares nos é escuzado fazer qualquer recommendação, visto a grande utilidade que tem produzido áquelles pais que os tem applicado em taes circumstancias pois nos parece que não haverá um só pai ou mãi que por este meio não queira pôr termo a taes soffrimentos de seus filhinhos visto ser um mal que tanto os flagella, pois a estes collares acompanha um folheto que ensina como se deve applicar, e vende-se na loja do Gallo Vigilante, á rua do Crespo n. 7, pelo preço de 4$000, 5$ e 6$000.

Pentes de tartaruga e outros de metal

A aguia branca: á rua do Queimado n. 8 acaba de receber algumas amostras de pentes de tartaruga para senhoras, todos de novos moldes e bons gostos, sobresahindo entre elles alguns cujas novidades em moldes, e perfeição de obra os tornam recommendados para quem aprecia o bom; assim como recebeu igualmente outros mui fornidos e bem feitos para desembaraçar e outros com eixo para dobrar e proprios para barba.

Tambem recebeu outros de metal prateados e dourados, que de tal molde são os primeiros que apparecem os quaes com o semicirculo que fazem sobre o coque tornam-os mui bonitos.

Carapuças brancas

Vieram muito boas, e por isso vendem-se a 1$200 e 2$ na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Babadinhos crespos

O novo sortimento que acaba de chegar continua a ser vendido como dantes á 2$500 e 3$ a peça e sempre na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Pentes enfeitados para meninas

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bollas de anil

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Bonitos port-relogios

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Para mesas

Galheteiras para azeite e vinagre.

Saleiras de vidro e paliteiros de porcelana.

Vendem-se na loja da aguia branca: á rua do Queimado n. 8.

Luvas de pellica preta.

Chegaram para a loja da Aguia Branca; á rua do Queimado n. 8.

Ramos de flores para coques

A aguia branca acaba de receber um unico cartão com ramos de flores para coques.

A perfeição e delicadeza dessas flores tem satisfeito a todos que as tem visto e comprado a 5$ cada ramo—isso na rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Faça favor de ler

para saber o que de novo chegou na Aguia branca a rua do Queimado n. 8.

Tranças pretas de vidrinhos com pingentes, e sem elles.

Botões pretos e de côres, enfeitados com vidrilhos tendo com pingentes e sem elles.

Alamares pretos para basquines.

Novas e bonitas guarnições pretas para ditas e vestidos.

Coques de bonitos moldes.

Ditos de sandalo e seda.

Ditos pretos para luto.

Enfeites de flores obra de bom gosto.

Pentes de tartaruga obras modernas, e apurado gosto.

Pentes dourados e prateados, moldes novos e bonitos.

Bonitos e modernos galões de seda, de côres para vestidos.

Bicos de seda e guipure.

Leques, todo de madeperola e sandalo.

Ditos de faia, os quaes fazem quatro vistas.

Ditos todos de sandalo, e sandalo e seda para meninas.

Bonitas cestinhas bordadas a froco para meninas.

Escovas de cabo de marfim, e madreperola para dentes.

Abotoaduras bonitas para coletes.

Brincos de corrente de borracha, voltas e pulseiras de dito.

Adereços pretos para luto.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a dita loja d'Agua branca a rua do Queimado n. 8.

Agora sim

Acabam-se as moscas.

Porque a aguia branca acaba de receber porção de papel— mata mosca— e continua a vende-lo como d'antes a 40 rs. a folha, compareção pois os pretendentes e serão servidos na loja d'Agua branca á rua do Queimado n. 8.

Nova remessa

De correntes de boracha.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8 recebeu nova remessa das desejadas correntes pretaz de borracha, e continua a vende-las como d'antes a 3$ a vara.

Agua mineral

ferruginosa, acidulada, gazosa e carbonica

DE

OREZZA.

O uso d'agua de Orezza é mui particularmente recommendado pela escola de medicina de Paris, para todas as affecções do tubo digestivo, ingorgitamento das viceras abdominães, e geralmente todas as molestias provenientes de fraqueza organica, ou pobreza de sangue.

DEPOSITO ESPECIAL

34—Rua larga do Rosario—34

Pharmacia de Bartholomeu & C

Boias

Vende-se na fundição da Aurora em Santo Amaro, 2 boias de folha de ferro de 3/8 grossura, com fundo semispherico e altura conico, tendo 15 1/2 palmos de alto e 6 3/4 ditos de diametro com olhaes manilhas e 2 balas de ferro fundido para amarração, etc

A LEALDADE

Neste estabelecimento a' rua da Imperatriz n. 70, encontrara' o respeitavel publico um lindo e variado sortimento de miudezas, perfumarias da sociedade hygienica Lubin, Piver e Condrai, luvas de Jouvin, chapelinas, coques e enfeites para cabeça, objectos de modas de Paris, que recebe da sua conta e por esta razão vende por menos que em outra qualquer parte. [illegible] não [illegible] de Santo Antonio e Recife para se proverem do que precisarem, pois na Lealdade acharão tudo do melhor gosto e por preços muito commodos.

LOJA DE MACHINAS

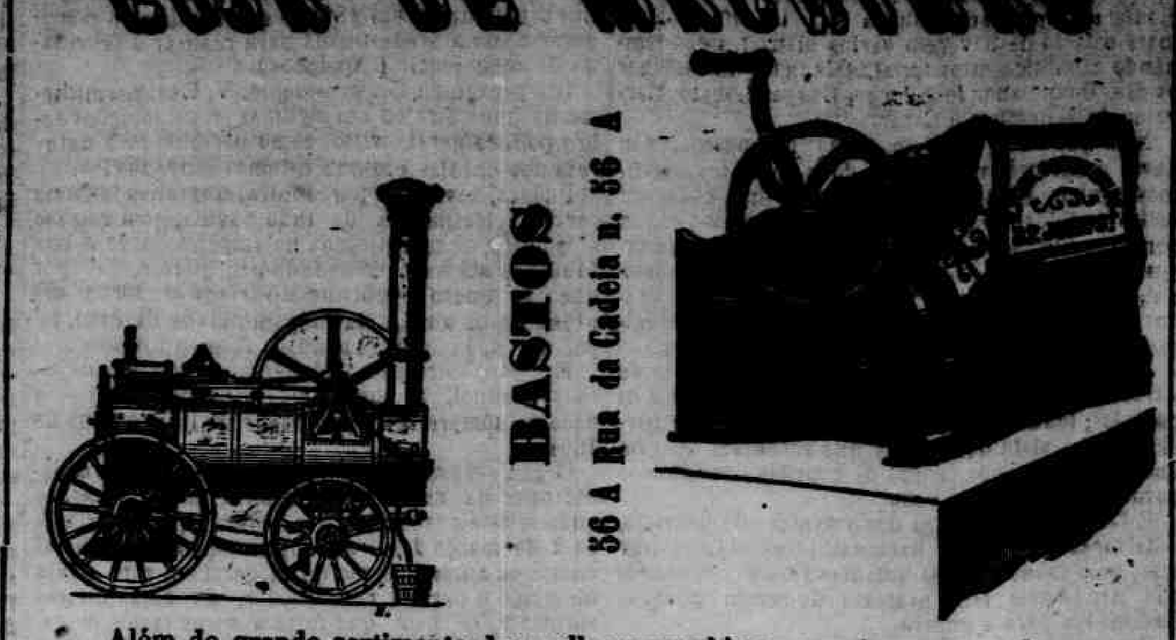

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinação.
Idem para milho.
Escadas de madeira americanas.
Caixas com vidro sortidos.
de todas as qualidades.
Bombas de japyz.
Idem americanas.
Ferros para engommar a vapor.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinha.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarra.
Machados e facões americanos.
Barricas com milho branco americano.

NOVIDADES
DA
NOVA LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A, esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Gaimarães.

Tendo recebido em direitura pelo vapor francez *Estremadure*, um variadissimo sortimento de fazendas finas e da ultima moda em Paris, e aproximando-se as festas de S. João, S. Pedro e Sant'Anna, por isso apressa-se em vir convidar o respeitavel publico, e com especialidade aos seus numerosos freguezes, que venham ver o que ha de mais moderno neste mercado. Como sejam:

Riquissimos cortes de seda para vestido a 50$, 60$, 70$, 80$, e 90$.

Lindos cortes de foulard de seda, pelos baratissimos preços de 25$, 30$ e 35$.

Cortes de blond para noiva, trazendo cada corte saias de setim, capella e véo.

Ditos de dito com pequeno toque a 40$ e 50$.

Moireantique branco, azul e preto.

Seda branca para vestidos de noivas.

Grosdenapoles de todas as côres.

Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.

Lindos cortes de lãa com barra e de ultima moda tendo cada corte o seu figurino.

Riquissimos cortes de vizita, lãa com listas de seda para vestido, esta fazenda recommenda-se muito por ser inteiramente novidade.—

Dita da mesma qualidade porém em peças.

Requissimo transparente de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.

Riquissimas gravatinhas para senhora.

Ditos cortes de barege e de lãa para vestidos.

Lindas chapellinas de seda para senhoras.

Ditas ditas de dita para meninas.

Chapéos de palha para senhoras.

Riquissimos chapéos de sol para ditas.

Requissimos enfeites com coque e sacata inteiramente novidade.

Riquissimos leques de madreperola.

Ditos ditos de sandalo.

Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.

Chales de seda.

Ditos de cachemira.

Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.

Riquissimos cintos para senhoras.

Riquissimas fivellas para cintos.

Riquissimas cobertas de ponto de crochet.

Meias de laias para padres.

Ditas de lãa para padres.

Ditas de seda para senhoras.

Ditas de dita para creanças.

Ditas de algodão de differentes qualidades e preço para homem, senhora e crianças.

Luvas de todas as qualidades.

Madapolão francez—o que á de melhor no mercado.

Organdy branco com listas.

Dito de uma só côr e com listas da mesma côr.

Chapéos de seda para homem.

Ditos de phantasia para homem.

Casemira preta muito fina.

Ditas de côres inteiramente novidades.

Chapéos de sol com lindos castões.

Toalhas de labyrintho muito ricas.

Ricas fronhas de labyrinto.

Riquissimos lenços de dito.

Rendas, bicos da terra e grades para lenços.

Uma requissima toalha toda aberta de labyrintho o que ha de melhor neste genero.

Peitos de linho bordados para camisas de noivos.

Collarinhos de linho inteiramente novidade.

Punhos e gollinhas para senhora.

Riquissimas saias bordadas.

Riquissimas camisinhas para senhora.

Cassas muito finas e inteiramente novidades.

Riquissimos véos e mantas de blond.

Ditos chales de toquim.

Filó de linho, liso e de salpicos.

Filó de seda, dito e de ditos.

Espartilhos para senhora inteiramente novidade.

Lindos balões de lãa para senhora,

Ditos de dita para meninas.

Ditos de muçulina para senhora.

Riquissimas vestimentas para baptisados contendo, chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha ricamente bordadas.

Coeiros bordados muito finos.

Um rico lençol de labyritho, proprio para casamento.

Chitas, cambraias, madapolões e muitos outros objectos, que se deixa de mencionar.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa nos proposito de quérer vender muito e ganhar pouco, para o que sugeita-se a ganhar unicamente o desconto.

Utensilios typographicos.

Acabam de chegar de França e estão a venda na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco: ricas escovas para lavar formas, ditas para tirar provas, componidores de diversas larguras mui modernos, tinta para impressão fina, linhas e entrelinhas de differentes qualidades e pontas. A mesma casa continua a ter testamentos de differentes animaes; e folhetos de Porcina, Magalona e tc., assim como cidade de Deus, Horas da Semana Santa, Manual Encyclopedico, Ripansos, Caminho do Céo, Horas Portuguezas, Marianas, Imitação de Christo, Escudo Admiravel etc.

Feijão

Vende-se feijão mulatinho por 7$ a sacca, amarello, branco, preto e rajado por 5$: na rua do Codorniz n. 12 A.

NOVENAS
DE
N. S. do Carmo e Sant'Anna,

Estão a venda as novenas de N. S. do Carmo e da Senhora Sant'Anna; na rua do Imperador n. 15 defronte de S. Francisco.

Aço de Milão

Nos armazens de Tasso Irmãos, em cunhetes de 4 arrobas.

— Vende-se uma taberna muito afreguezada, sita na estrada nova de Cachangá junto ao rancho da viuva Villaseeca: a tratar nos Remedios, taberna de Francisco José de Paiva.

Escrava

Vende-se uma negra moça, perfeita cozinheira engommadeira e costureira: na rua da Cadeia, numero 47.

VESTIDOS
PROMPTOS E POR MEDIDAS

Depois da sua fundação, a Companhia Lyonnaise nunca cessou de cuidar particularmente na escolha dos seus artigos, todos de melhor gosto, e de primeira qualidades por isso, não ha nenhuma casa que possa rivalizar com este estabelecimento, que ago; de universal reputação.

Sedas largas

A 2$ o covado

Sò na loja do Pavão.

Vendem-se modernissimas sedas com largura de chita franceza, sendo com padrões modernos, tendo entre ellas cores proprias para quem está de luto: vende-se pelo barato preço de 2$ o covado: é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes brancos

A 500 rs.

Vende-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas e tendo tambem alguns com bonitas barras de cores; vende-se pelo barato preço de 5$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Alpacas de cores

A 500 rs.

Chegaram as mais bonitas alpacas de cores para vestidos com desenhos miudos e grandes, tendo largura de chita franceza, e vende-se pelo barato preço de 500 rs. cada covado; é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Bramante a 2$.

Vende-se superior bramante de linho alvo com 10 palmos de largura, pelo barato preço de 2$ a vara: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Algodão avariado

Vende-se peças de algodão largo muito encorpado, pelo barato preço de 5$500 a peça: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e cassas pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Manteiga barata.

Ingleza a 1280, 800 e 640 rs.; de tempero a 320 rs.; franceza a 640 e 480 rs.; sabão a 200 rs. a libra: na rua das Cruzes n. 52.

— Na rua da Soledade, casa n. 70, vende-se um piano de mesa em muito bom estado.

— Vende-se uma casa de taipa na Boa-Vista: quem a pretender comprar, dirija-se a' rua da Nogueira, e procure entender-se com João Francisco Bastos de Oliveira, que este dirá quem vende.

— Vende-se uma casa terrea na rua dos Coelhos n. 9: a tratar na rua Estreita do Rosario n. 16.

GRANDE SORTIMENTO
DE
FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Os proprietarios deste grande estabelecimento acabam de receber da Europa um grande sortimento das melhores fazendas de lãa, linho, algodão e seda, as quaes vendem por preços baratissimos, afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas amostras, deixando ficar um penhor ou mandam-nas levar em casa das Exmas. familias pelos seus caixeiros, assim como as pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que se compram nas casas inglezas, ganhando-se apenas o desconto.

Casemiras pretas enfestadas a 1$600.

Na loja do Pavão vende-se superior casemira enfestada preta para calças e paletós pelo barato preço de 1$600 o covado ou a 2$800 cada corte de calça, dita muito mais fina, covado a 2$200 ou o corte a 3$500, ditas muito finas sem serem enfestadas a 1$800, 2$000 e 2$500 cada covado: na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As casemiras do Pavão corte a 3$500.

Vendem-se bonitos cortes de casemiras de cores escuras proprios para o tempo de inverno, pelo barato preço de 3$500, ou o covado a 2$000, sendo enfestadas, assim como bonitas meias casemiras escuras com mescla de seda a 640 rs. o covado, ou 2$240 o corte de calça, sendo fazenda até muito propria para os meninos que frequentam a escola, isto na loja e armazem do Pavão na rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Celezias para saias

só na loja do Pavão.

Vendem-se peças de celezia de algodão, sendo achamalotada e muito propria para saias ou outra qualquer especie de roupa branca, pelo barato preço de 4000 rs. a peça com 10 varas, ou retalha-se a 440 rs. a vara: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

SAIAS ECONOMICAS A 3$200.

Só na loja do Pavão.

Chegou um grande sortimento destas novas saias escuras proprias para tempo de inverno por evitarem que as saias brancas com que uma senhora vae composta não se suje de lama ao mesmo tempo são muito bonitas por terem lindas barras como se usa ultimamente na Europa e vendem-se pelo barato preço de 3200 cada uma, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n. 60 de Gama & Silva.

Espartilhos.

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes na loja e armazem do Pavão, na rua da Imperatriz n. 60. de Gama & Silva.

PANNOS DE CHROCHE'.

Vende-se um grande sortimento dos mais bonitos pannos de chrochés proprios para cadeiras, sophás, cadeiras de balanço, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços baratos na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

FAZENDAS PARA LUTO.

Loja do Pavão.

Vende-se setim da China preto sendo uma fazenda muito leve e sem lustro com 6 palmos de largura proprio para vestidos e roupas para homem pelo barato preço de 2$000 o covado merinó preto enfestado muito bom a 1$600, superiores bombazinas pretas a 1$600, 1$800 e 2$000 rs. o covado, superior cantão a 1$200, lanzinha preta lisa a 400 e 500 rs. o covado, um grande sortimento de alpacas e princezas pretas que se vendem mais barato que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz, n 60, e d Gama & Silva.

Bramante de linho.

Vende-se superior bramante de linho com dez palmos de largura pelos baratos preços de 2$400, 2$600 e 2$800 a vara, superior panno de linho proprio para lençóes, toalhas e sereulas, pelo barato preço de 640, 700 e 800 rs. a vara, peças de Hamburgo de linho muito superior a 10$, 11$ e 12$, algodãozinho infestado liso muito encorpado proprio para lençóes a vara a 1$, dita entrançado muito superior fazenda com a mesma largura a 1$200 a vara, assim como mais uma infinidade de fazendas brancas que se vendem mais baratas que em outra qualquer parte só com o fim de apurar dinheiro, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lenços brancos

a 2$000, 2$800 e 3$200.

Vende-se um grande sortimento de lenços de cambraia branca pelos baratos preços de 2$000 e 2$800 a duzia, assim como ditos com lista de côres fixes em volta, tanto proprio para homens como para meninos, que se vendem pelo barato preço de 3$200 a duzia, ditos grandes de cassa liza que se vendem a 500 rs. cada um, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Madapolão pechincha a 6$

Vendem-se peças de madapolão sendo fazenda muito superior com 24 jardas cada peça pelo barato preço de 6$, dito muito mais superior a 6$500 e 7$, assim como dito finissimo a 8$, é grande pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

As chitas baratas

Na loja do Pavão a 240, 280, 320 e 360 rs.

Vendem-se uma grande porção de chitas finissimas com pequeno toque de mofo, tendo miudinhas e graúdas, que se vendem pelo barato preço de 280 rs. o covado, sendo fazenda que val muito mais dinheiro, ditas largas e escuras sem defeito a 240 rs. o covado. ditas preclaras escuras e alegres a 320 e 360 rs., tudo isto é pechincha na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Para calças

Vendem-se meia casemira muito encorpada e escura pelo barato preço de 320 reis o covado ou a 1$120 reis o corte de calça, sendo fazenda propria para calças, paletós e coletes, é grande pechincha na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas pretas a 160 e 200 rs.

Vendem-se chitas pretas inglezas com salpiquinhos a 200 rs. o covado, ditas lizas a 160 rs., no armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Atoalhado.

Vende-se superior atoalhado de algodão adamascado com oito palmos de largura, vara a 2$, dito trançado sem ser adamascado vara a 1$800, dito superior de linho adamascado vara 2$800 e 3$, guardanapos de linho crú que são os mais economicos a 3$ a duzia, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Chitas com mofo a 280 rs., na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de chitas francezas com muitos bonitos desenhos, pelo barato preço de 280 rs. o covado, por ter um pequeno toque de mofo, sendo de côres seguras e garantindo-se que soltam o mofo logo que se lavem e a não terem este pequeno defeito seriam para 400 rs. o covado, esta pechincha acha-se unicamente na loja e armazem do Pavão: rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para camas de noivas.

Vende o Pavão.

Ricos cortinados bordados a 8$000, 10$, 16$, 20$ e 25$ o par; assim como os mesmos tambem servem para janellas; ditos adamascados a 10$ e 12$; bonitas peças de cassas adamascadas para o mesmo effeito; bonitos damascos de lãa de uma e duas larguras, proprios para colchas, assim como bonitas colchas de croché: tudo isto se vende mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas de côr a 240 rs.

Vende-se um bonito sortimento de cassas de côres, pelos baratissimos preços de 240, 280 e 320 rs. o covado, assim como um bonito sortimento de cassas francezas com listas largas a 800 rs. a vara, finissimo organdys matisados a 1$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Organdy a 4$000.

Vendem-se bonitos cortes de organdy sendo com listras todas brancas ou com listras de côres tendo oito varas cada corte, pelo barato preço de 4$, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chitas a 200 e 240 rs.

Vendem-se chitas inglesas de cores fixas pelo barato preço de 200 e 240 rs. o covado: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Meias inglezas a 5$000 a duzia.

Vendem-se meias inglezas para homem a 5$000 a duzia, ditas para senhora a 4$000: na loja e armazem do Pavão: na rua da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

Chales baratos

a 2$, 3$500, 6$ e 7$000.

Vendem-se chales de merinó estampados a 2$, ditos lisos a 3$500, ditos estampados finos a 5$500, 6$, 6$500, ditos crepon com listras de seda a 7$500 e 8$000, é pechincha: na loja e armazem do Pavão ruu da Imperatriz n. 60 de Gama e Silva.

As 10 mil varas de cambraias

Covado 300 rs. vara 500 rs.

Só o Pavão

Vendem-se finissim cambraias francezas com listras miuda e graudas e com lindos desenhos de flores e palmas, sendo todas com as côres mais modernas e mais lindas que tem vindo ao mercado, pelo barato preço de 300 rs. o covado ou a 500 a vara, é grande pechincha attendendo a grande porção que tem, senão seria para muito mais dinheiro: isto na loja e armazem do Pavão, rua da imperatriz n. 60 de Gama Silva.

Chales de renda a 4$.

Vendem-se bonitos chales pretos de renda chegados ultimamente pelo barato preço de 4$: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Novos vestidos a 6$000.

Na loja do Pavão.

Chegaram os mais modernos e bonitos cortes de organdys para vestidos, tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listadas para saias e 3 varas sem listas, mas com enfeite para o corpo (ou casaquinho) garante-se neste genero ser o mais moderno que tem vindo ao mercado, tendo entre elles muitos brancos com listas e enfeites pretos, e vendem-se pelo barato preço de 6$, unicamente no armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.

Dito dito para quatro cavallos.

Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20, 30, 35 e 40 serras.

Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Grande reducção

NOS PREÇOS DAS

Preparações

DE

Lamman & Kemp

Salsa parrilha de Bristol duzia 33$.

Agua Florida de Murray & Lamman 10$.

Anacahuita peitoral de Kemp 22$.

Em quanto a agua florida é preciso a maior cautela contra as falsificações fraudulentas francezas: as verdadeiras preparações se vendem no unico deposito rua do Trapiche n. 8.

Collares Royer magneticos

Medalhas e pulseiras magneticas.

A Aguia Branca recebeu nova remessa dos proveitosos collares Royer magneticos, ja summamente conhecidos para preservar as convulsões e facilitar a dentição das crianças.

Com esses uteis collares electricos magneticos tambem não pequenas quantidades de medalhas e pulseiras electricas magneticas cuja utilidade tem sido aproveitada por quem soffre do nervoso hypocondico, tremores nas mãos etc.

Assim como os collares Royer estão geralmente conhecidos e acreditados pelos efficazes effeitos e bons resultados que tem colhido as pessoas que delles tem usado; assim tambem chegaram a ganhar tão alta reputação essas apreciaveis medalhas e pulseiras magneticas, uma vez que o uso dellas fôr se estendendo a todos que dellas necessitem. A Aguia Branca continúa a receber por todos os vapores francezes uma determinada quantidade desses sempre precisos e estimados collares Royer magneticos e por isso fique na lembrança de todos que os acharão constantemente em dita loja da Aguia Branca, rua do Queimado n. 8.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris: Com instrucção

Vende-se em casa de P. Maurer & C.

CALLOS

Pomada—Galopeau—para a extracção e cura rapida e completa dos callos duros, sem a menor dôr, vende-se na

Pharmacia e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

Unico deposito.

Perfumarias finas,

INGLEZAS DE GOSNELL & C.

E FRANCEZAS DE E. PENAUD.

A antiga e bem conhecida loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, continua a estar provida de finas perfumarias de diversos fabricantes acreditados como Gosnel e Penaud, sendo deste, excellente extractos para lenços, agua de Colonia, oleo, banha, cosmetique para cabellos, opiata e pós para dentes, sabonetes para mãos e barba, etc., etc.; e daquelle, superior agua de Colonia, opiata ingleza e pós para dentes. Além dos mencionados objectos ha muitos outros que por suas boas qualidades e bonitos vasos, agradarão completamente aos apreciadores do bom.

Fivellas e fitas para cinto,

Na antiga loja de miudezas á rua do Queimado n. 16, encontrarão os pretendentes um bello sortimento de fivelas e fitas para cinto, sem que esqueça os lindos pentes prateados, com fitas pendentes e sem ellas, sempre a contento do experiente freguez que se dirigir á dita loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Differentes objectos

expostos a apreciação dos esclarecidos freguezes que os quizerem comprar; na rua do Queimado n. 16.

Bonitas caixinhas de madeira com fechadura, proprias para costura.

Outras ditas com arranjos para costura,

Sapatinhos de setim e merinós para baptisados.

Meias de seda para ditos.

Tocas e chapeosinhos para ditos.

Terços de madeira, osso, cornalinas, obras mui perfeitas.

Alfinetes de osso com bonitos moldes, obras de gosto para peito de senhoras.

Ditos pretos para luto.

Meios adereços de madeperola.

Porte jupe ou suspende saias.

Lenços bordados para senhoras.

Brincos pretos, pulseiras e alfinetes com camafêo, tudo para luto.

Froco grosso de lãa, para differentes fins.

Bonecas mansas e choronas para creanças.

Cestinhas proprias para creanças e bonecas.

Bandejas pequenas para copos.

Bonitas e modernas chapelinas de seda para senhoras

Na loja de miudezas á rua do Queimado n. 16 vendem-se bonitas chapelinas de seda mui bem enfeitadas e por preços rasoaveis.

Enfeites de flores a imitação de chapelinas

Vendem-se esses bonitos e modernos enfeites de flores a imitação de chapelinas: na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Differentes objectos

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Gravatas brancas de cambraia para noivos.

Gravatas brancas de setim para ditos.

Rosas Camelias, ramos e caixos de flores.

Papel para rosas e folhas para ditas.

Lenços de cambraia fina com barras de cores, sendo

Para homens a 3$600 a duzia.

Para meninos a 800 rs. a duzia.

Vendem-se na rua do Queimado, loja de miudezas n. 16.

Collerinhos de linho

obras de ultimo gosto.

Vendem-se na loja de miudezas; á rua do Queimado n. 16.

CABIDES PORTATEIS

TORNEADOS E ENVERNIZADOS.

Vendem-se na loja de miudezas: á rua do Queimado n. 16.

Caixinhas

com pastilhas de cheiro para queimar-se em lugar de incenso.

Vendem-se na rua do Queimado; loja de miudezas n. 16.

PASTILHAS ODORIFUMANTES.

Essas cheirosas pastilhas são sempre apreciaveis, e com especialidade no corrente mez, porque servem para perfumar os oratorios ou altares em que se resam ou cantam louvavelmente o —Mez Mariano—, estas vendem-se na loja da Aguia Branca: á rua do Queimado n. 8.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., no largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover tres ou quatro machinas para descaroçar algodão.

— Vende-se a taberna sita a' rua do Forte, outra nos Bairros baixos, com poucos fundos, propria para principiante: a tratar na mesma, ou a rua do Imperador n. 16.

Escravos fugidos

— Continúa a estar fugido o escravo Luciano crioulo de idade pouco mais ou menos 29 a 30 annos, baixo e grosso do corpo, rosto comprido e carnudo, nariz chato, cabellos carapinhos, beiços grossos, barbado, as vezes usa só de bigode, olhos pequenos; é muito ladino, trabalha de sapateiro, assim como no campo: consta que transita em Trombeta, Collonia de Pimenteiras Leopolpina e nos engenhos Candato e S. Benedicto: quem o capturar leve-o ao seu Sr. o capitão José Candido das Neves no engenho Papagaio, termo de Porto Calvo, ou no Recife na rua do Apollo n. 32, que será generosamente gratificado.

— Fugio no dia 4 do corrente do engenho Macaco, o escravo José, crioulo, com 40 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, pouca barba, altura regular, o umbigo muito grande, pernas acambetadas, e com marcas de feridas, pés grossos e feios, quem o pegar leve-o ao referido engenho Macaco, da freguezia de S. Lourenço de Tijucupapo a seu Sr. Henrique Olympio Tavares da Rocha, ou na cidade do Recife a seu correspondente o Sr. João Pereira Moutinho, que será generosamente recompensado.

Gratificação.

Gratifica-se a quem apresentar ao Dr. Joaquim Baptista Moreira, morador a' rua da Saudade, o seu escravo, de nome Augusto, natural do Pará, idade de 25 annos, estatura regular, côr fula, o qual anda com roupa de serviço—calça, camisa e chapéo de feltro usado—, trazendo além disto a cabeça atada com um lenço, por tê-la raspada. Inculca-se forro, para andar ganhando dentro da cidade; pois desde sabbado, 13 do corrente, que se ausentou, e foi visto no bairro de Santo Antonio a fazer carretos. Recommenda-se, outrosim, a's autoridades policiaes a sua captura, bem como protesta-se proceder contra quem lhe prestar acoutamento.

— Fugio no sabbado 6 do corrente da casa n. 5 da rua da Mangueira um moleque cantador e manso, quem o pegue querendo-o restituir leve-o a mesma casa que além de se dar o valor delle se ficará bastante agradecido.

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 1 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

(Continuação.)

dencia recommendada pela resposta da camara? Se póde, eu, com instancia, peço a V. Exc. que declare o, ao menos para socego e tranquillidade da importante classe agricola do paiz. (Apoiados.)

O Sr. Tavares Bastos: —Nada se diz, e nem se respondeu ás interpellações.

O Sr. Gavião Peixoto: —Em França, o movimento emancipador a favor dos escravos das colonias durou mais de 40 annos.

Proclamada a idéa pela constituinte em uma época revolucionaria, ella cahio aos golpes do primeiro imperador. Os governos da restauração e do Julho emprehenderam uma serie de medidas preparatorias; em 1840, um deputado levantou a questão no seio do parlamento, ouviram-se as commissões; governo e camara hesitaram e recuaram, e só em 1848 uma nova crise revolucionaria santificou a obra do tempo e da experiencia.

Comparai agora as condições do trabalho, do capital e da industria em um e outro paiz; lá tratava-se apenas das colonias, aqui trata-se do paiz inteiro. Lá os capitaes compromettidos eram em somma limitada, aqui são vastos e importantes. Lá o trabalho livre era em larga escala, aqui é quasi nullo. Lá a vida industrial do paiz não se resumia, como entre nós, quasi que exclusivamente na agricultura.

E entretanto, que differença de conducta, quando comparamos as palavras e procedimento dos poderes publicos em um e outro paiz!

Entre nós deixa-se a cada um o trabalho de inquerir da obscuridade das trevas o alcance, a significação das palavras da corôa e da camara; abre-se a porta a todas as suposições possiveis; lança-se a duvida no coração do paiz; e condemna-se á perplexidade e ao desanimo a mais importante de nossas propriedades, porque é a propriedade á custa de cujos sacrificios vive por em quanto a nação inteira, porque é a propriedade que tem sido, ainda é e por muito tempo ainda ha de ser a fonte principal da riqueza publica. (Apoiados.)

A Inglaterra e a Hollanda viram em suas colonias o braço vigoroso e servil de um dia tornar-se inutil no dia seguinte com a cessação do trabalho forçado, e cahir corroido pelos vicios e fulminado por essas epidemias que dizimam as populações devassas.

Os Estados-Unidos vieram por sua vez, e por ultimo, em uma experiencia tão grande quanto dolorosa convencer nos até á evidencia, que a transição no elemento servil, não sendo precedida de medidas preventivas e preparatorias, não póde deixar de causar males, desordens e calamidades.

Entre nós as consequencias seriam ainda mais graves, por circumstancias peculiares ao nosso paiz.

Na America do Norte havia cerca de vinte milhões de individuos em Estados que ja não tinham em suas instituições o elemento servil: cerca de vinte milhões de individuos, que continuaram a empregar sua actividade valente, robusta e incansavel no desenvolvimento e prosperidade do paiz e no augmento da riqueza publica.

Entre nós, com pequenas modificações, em maior ou menor grão, todas as provincias participam das mesmas condições sociaes.

Mas, disse o nobre presidente do conselho: «os direitos adquiridos hão de ser respeitados.»

Respeitados de que modo, Sr. presidente? Com que recursos? com que meios? Pois o nobre presidente do conselho, que em presença do estado financeiro do paiz reconhece a impossibilidade de um emprestimo exterior ou interior, e vê se obrigado a lançar mão do papel-moeda e dos impostos, para fazer face ao *deficit* existente e ás despezas indispensaveis e urgentes, lembram-se da indemnisação de uma propriedade que representa mais de dous milhões de contos?

Tem porventura o nobre presidente do conselho alguma estatistica que lhe demonstre o numero dos escravos existentes no paiz e empregados na lavoura?

Senão tem, e vê-se por isso na necessidade de aceitar as existentes, ha de reconhecer que o numero desses braços se eleva acerca de dous milhões; e que os capitaes representados por elles chegam, senão excedem a cifra que indiquei.

Quando o emprego de duzentos mil contos, em que se calcula as despezas feitas com a guerra, reduzio as finanças do paiz as criticas circumstancias em que todos as reconhecem, como suscitar uma questão, que para ser solvida com os respeitos adquiridos, ha de absorver aquella enorme somma? (Apoiados.)

Oh! Deus de misericordia! para onde nos leva o Sr. presidente do conselho? (Hilaridade.)

O nobre ministro enganou-se quanto ao decreto com que deu liberdade aos escravos da nação; não é uma simples violação legal, como nos disse, é uma verdadeira violação da constituição, e fere uma attribuição da assembléa geral. O art. 11º, § 15º consagra entre as attribuições da assemblea geral, a seguinte: «Regular a administração dos bens nacionaes, e decretar a sua alienação.»

Argumentar com a necessidade da medida, invocar o principio da salvação publica, quando se trata apenas de 200 libertos, mais ou menos, mandados para o theatro da guerra, não é argumento serio, principalmente empregado por um homem do talento e illustração de S. Exc., talento e recurso de que deu provas, quando naquella discussão, em duello com o honrado deputado pela provincia do Rio de Janeiro, e embaraçado pela força do seu adversario, despindo-se do seu passado, virou de bordo, proejou a outro rumo, navegou a todo o panno, e só caçou as velas e lançou ancora quando se vio nas aguas do partido liberal. E não se admire a camara; naquelle duello, para não cahir vencido e nem incorrer no desagrado da maioria, o nobre presidente do conselho se faria Grego ou Troyano, Turco ou Chim. (Hilaridade geral)

O Sr. Presidente: —Lembro ao nobre deputado que a hora da primeira parte da ordem do dia é passada.

O Sr. Gavião Peixoto: —V. Exc. me permittirá que, resumindo quanto puder as considerações que tenho de fazer, não deixe todavia sem resposta os topicos mais importantes dos discursos do honrado Sr. ministro da fazenda.

Com a pratica de taes doutrinas não admira que o Sr. presidente do conselho entendesse que era de pouca monta a censura que dirigi aos governos, accusando-os de inverter a nomenclatura legal a proposito de creditos para o fim de decretarem despezas quando o não podem fazer.

O nobre ministro convidou-me para a discussão das cifras, e citou-me a autoridade de estranho escriptor, declarando-me que a verdadeira garantia destas materias estava na discussão. Eu tenho melhor autoridade, que é a lei. Se esta *não serve*, proponha o nobre ministro a sua revogação.

Demais, se a discussão é importantissima nestas materias, não menos importantes são as prescripções da lei, correctorias dos abusos governamentaes. (Apoiados.)

Os creditos supplementares não podem ser abertos na ausencia do corpo legislativo, senão mediante as condições estabelecidas nas disposições legaes. O que fazem os nobres ministros? Mudam-lhes a denominação como convém, e usando da faculdade que se refere aos creditos extraordinarios, por meio de um salto mortal, falsificam todo systema da legislação. Por um processo igual ja' tambem não existem as disposições legislativas que se referem ás transferencias de um credito para outros serviços, cuja verba esgotou-se. Com verdadeiro jogo de palavras os Srs. ministros alteram o valor da palavra—sobra—e da phrase—serviço findo.

O exame de taes actos não é por certo um exame arithmetico, é a demonstração legal de sua legitimidade, necessidade e moralidade.

Felizmente o nobre ministro da fazenda confessa que tinha emittido papel-moeda, e desculpou-se com a urgencia das circumstancias, e até certo ponto com os precedentes estabelecidos. A's palavras do ministro de estado opponho os discursos do senador do imperio. As antecipações feitas ao thesouro por conta da substituição de notas foram condemnadas por S. Exc.; e o ministro que se contentou com a ultima lei bancaria que por um lado autorisava uma emissão determinada, e por outro fulminava o procedimento daquelles que taes emissões fizessem ou consentissem, não tinha o direito de argumentar com as circumstancias. (Apoiados da opposição).

O projecto sobre bancos foi votado nos ultimos dias da sessão passada, e corpo legislativo não oppoz obstaculos a S. Exc. nesta materia; todos os recursos que exigio lhe foram concedidos; porque, pois, quando o estado financeiro do paiz era o mesmo, quando o seu illustrado antecessor tinha sido censurado pelo mesmissimo facto, [illegible] das increpações se tinha juntado a voz poderosa do nobre ministro, porque não pedio ao corpo legislativo autorisação para emittir papel-moeda? Não o quiz, não o fez; e aquillo que naquelle tempo era denominado attentado e sophisma da lei, converteu-se repentinamente em systema segundo a phrase do relatorio do proprio Sr. ministro da fazenda.

S. Exc. enganou-se quando me suppoz receioso, segundo a espirituosa phrase do nobre ministro, que as camadas de papel se erguessem até a' serra do Cubatão. Eu sei que para os governos do meu paiz não ha serras que se não vençam, principalmente depois da invenção dos planos inclinados; o novo systema de S. Exc. é um desses planos, e só pela difficuldade delles se póde explicar a linguagem sybillina de seu relatorio em mais de um ponto.

O nobre ministro inventou um novo meio de augmentar o papel circulante sem novas emissões do thesouro. A lei de 12 de setembro do anno passado forneceu-lhe auspiciosa occasião. Ha um trecho de seu relatorio difficil de explicar-se, mas que emfim significa alguma cousa. As repartições publicas teem tambem a sua linguagem especial; e se Buffon dizia que o estylo é o homem, nós podemos dizer neste paiz: «O estylo official é a administração.»

Referindo-se a' execução da lei de 12 de setembro o relatorio exprimia-se do seguinte modo: «*A importancia da compra da reserva metallica do banco acha-se quasi completamente satisfeita pelo que toca á caixa matriz*». Se a compra da reserva metallica do banco se acha quasi satisfeita pelo que toca a' caixa matriz, é evidente que parte do papel-moeda, correspondente ao pagamento feito, não podera' ser empregado na amortização dos bilhetes do thesouro, no emtanto o nobre ministro continúa, e no mesmo periodo: «*mas o papel-moeda corresponde á somma de notas do mesmo banco retirada da circulação por effeito não só desse pagamento, como do relativo ao ouro das caixas filiaes foi empregado na amortização dos bilhetes.*»

No meio dessa inexplicavel confusão de palavras o que admira é o verdadeiro trabalho de Sezão, em que se vio envolvido o nobre ministro.

Não tendo cumprido a lei de 12 de setembro, como S. Exc. mesmo confessa, eu não sei que original medida financeira era essa que amortizava bilhetes ao mesmo tempo que novas emissões sobrepujavam as reducções feitas!

A tabella junta pelo nobre ministro ao seu relatorio é eloquente: basta compara-la ás disposições da lei de 12 de setembro e calcular sobre a emissão anterior e posterior a esta lei. Em uma palavra, Sr. presidente, o mechanismo da lei de 12 de setembro teve em vista substituir o papel do banco pelo do governo, mantendo a mesma circulação e restituindo a' praça do Rio de Janeiro parte dos capitaes disponiveis representados por bilhetes do thesouro. O Sr. ministro, que, como eu, não póde nutrir a esperança de tornar-se David Ricardo, porque deve ser ja reputado o primeiro financeiro do imperio, verdadeiro Adam Smith, não só não cumprio a lei, como estragou completamente o systema do legislador. Servio-se della quando lhe fazia conta, e abandonou-a quando assim lhe conveio.

Deste modo dividio disposições da lei, pagando a divida do banco, em parte, e em parte deixando de solvê la, e ao mesmo tempo que os dous papeis ficavam em circulação, o nobre ministro achava um meio engenhoso de augmentar a somma de papel circulante, com manifesta infracção da lei.

Espantou me que o Sr. presidente do conselho esperasse da opposição a indicação dos meios adoptados ás difficuldades da situação. Aceita-los seria resignar o poder, e o nobre ministro não está disposto a deixa-lo por pedido.

Se as opposições nos governos como o nosso devem ter um systema, este por certo não está a' disposição dos adversarios que combate. A indicação das medidas apropriadas a' salvação do paiz corre por conta do governo, e em todas as situações, principalmente nas situações difficeis como a nossa só póde governar quem deve fazê-lo. O nobre ministro tem, pois, um systema, e este deve ser o meio efficaz para S. Exc.: fóra delle não deve haver recurso possivel.

A pergunta do honrado Sr. presidente do conselho, é apenas um recurso estrategico que, ferindo a opposição, não salva o governo. (Apoiados da opposição).

Alguns dos meus honrados collegas ja' teem lembrado ao nobre ministro medidas que podem ser aproveitadas. Pela minha parte, limito-me, na posição em que me colloquei, a manter as censuras que dirigi ao governo. E por isso não inverterei o terreno da discussão.

Doeu-me, Sr. presidente, que o Sr. ministro da fazenda, tão cioso da dignidade de seu paiz, julgasse de pouca importancia a questão que se refere a' prisão de Mac Von Versen. Nos annaes diplomaticos deste paiz poucas ou nenhuma se póde encontrar tão infelizmente encetada e tão deploravelmente terminada.

A defeza do governo resume-se inteira no seguinte: nosso fim era impedir que o official prussiano fosse servir ás ordens de Lopez, e não persegui-lo: conseguimo-lo. Para o Sr. ministro nem o direito clarissimo a nosso favor, conforme as declarações cathegoricas do seu collega de estrangeiros; nem as susceptibilidades da honra nacional; nem as consequentes difficuldades com a diplomacia prussiana teem a minima importancia.

A verdade, porém, é outra, Sr. presidente, e no relatorio do ministro de estrangeiros ha prova de sobejo, ha de mais para entristecer o cidadão brasileiro.

A 23 de março foi preso Mac Von Versen; nesse mesmo dia o consul francez protestou — são palavras suas — contra o acto de violencia, referindo á legação do imperador essa violação flagrante do direito das gentes e do respeito devido a' sua bandeira.

O que houve entre o encarregado da França e o Sr. ministro de estrangeiros não se sabe, mas o que é certo é que a 24 de março o Sr. Guilberte de Roquette, obtendo a entrega do preso, que foi collocado sob a protecção da bandeira franceza, mantinha a liberdade do seu governo quanto á apreciação dos factos consummados.

Assim de um lado aquelles a quem o Sr. ministro negava o direito de reclamar a entrega de Versen, a obtinham sem arredar-se um passo do terreno em que se collocaram, e o Sr. ministro de estrangeiros, embora zeloso da dignidade brasileira, abatia a bandeira de seu paiz, ficando a questão no mesmo estado e devolvida ao governo francez!

E que diremos, Sr. presidente, do procedimento do governo, ainda quando o Sr. presidente do conselho tivesse razão? Porque desde que S. Exc. perdeu as esperanças de faze-lo prender em terra, desde que, apezar de seu direito, antevia difficuldades, porque não preferio faze-lo acompanhar por um agente seu, prevenindo os governos alliados? Prender e soltar póde ser recurso de fina politica, mas declaro que escapa a qualquer intelligencia. A defeza do honrado Sr. ministro da fazenda é a melhor prova do que affirmo. Nem o seu talento, nem a sua illustração, nem a sua palavra poderosa poderão envernizar esta fraqueza. O que seguio-se depois não o direi. Lêa-o quem quizer no relatorio do Sr. ministro de estrangeiros.

Apenas como pequena amostra do modo pelo qual o encarregado dos negocios da Prussia tratou o Sr. ministro de estrangeiros, lerei o começo de uma nota. «Bem que V. Exc. não quizesse em sua nota de 23 satisfazer a minha legitima curiosidade relativamente aos principios pelos quaes regulou-se o procedimento do governo imperial com o major Versen, agradeço-lhe ter-me ao menos deixado a esperança de obter esclarecimentos a este respeito por via de Berlin. Se não consegui descobrir esses principios do direito internacional, talvez tenha desculpa de serem elles de data muito antiga ou muito moderna.» E' natural que o major Mac Von Versen, entre suas impressões de viagem conserve saudosa recordação do Sr. ministro de estrangeiros, e entre estas sem duvida avultara' o começo desta nota.

Antes de terminar, Sr. presidente, eu devo ao nobre ministro da justiça duas palavras a proposito da provincia de S. Paulo. Eminentemente liberal, como S. Exc. o sabe, a situação que existe no paiz ha mais de quatro annos não alterou o pessoal dos partidos naquella provincia. As deputações mandadas á esta camara teem sido filhas da mesma idéa que desde largo tempo vigora naquella parte do imperio.

E' verdade que essas deputações se teem fraccionado ás vezes, conservando intacta a fé de sua bandeira, e discordes apenas a respeito da applicação politica de seus principios. (Apoiados.) O espanto do nobre ministro parece-me, pois, um pouco tardio, porque a censura iria além do fim que S. Exc. teve em vista.

Estou persuadido que o honrado ministro, cioso como é da dignidade de sua heroica e nobre provincia, não quiz attribuir a victoria liberal aos favores do governo.

O Sr. Ministro da Justiça: —Apoiado.

O Sr. Gavião Peixoto: —Não os gozavamos nós quando em outras épocas, lutando com variadas e multiplices difficuldades, enviavamos representantes a' camara dos Srs. deputados.

O Sr. Ministro da Justiça: —E' exacto.

O Sr. Gavião Peixoto: —A posição que o nobre ministro se afigurou difficil entre mim e S. Exc. não é nova. As censuras dirigidas aos actos do gabinete de que faz parte o nobre ministro não envolvem quebra do mandato que recebi, como não importam tambem para mim a idéa de que S. Exc. abandonou as fileiras do partido liberal, a que sempre pertenceu. (Apoiados.) Entendo que tem commettido erros de apreciação, e por isso respeitando a consciencia do nobre ministro, mantenho a liberdade da minha.

O Sr. Tavares Bastos: —Muito bem.

O Sr. Gavião Peixoto: —Não é misterio para ninguem que os candidatos a' deputação geral pela provincia de S. Paulo foram indicados pelo escrutinio prévio do corpo eleitoral, meio legitimo que devolvia ao elemento popular a escolha immediata de seus representantes, que abria caminho igual a todas as aspirações, e que era ainda um recurso contra quaesquer divergencias, que apparecessem, porque todos deviam respeitar o juizo do corpo eleitoral. O compromisso feito pelo centro do partido não riscou o passado nem prescreveu nome algum. Como liberaes todos nos apresentamos, como liberaes fomos votados. Se a censura do nobre ministro fosse procedente, o que eu contesto, ella não feriria o mim nem a S. Exc., mas ao respeitavel corpo eleitoral de nossa provincia.

Terminando, Sr. presidente, para evitar interpretações que por certo não estiveram na intenção do Sr. ministro da justiça, devo declarar que as cartas de que S. Exc. fallou não tratavam por certo de mim nem de pessoa de minha familia.

O Sr. Ministro da Justiça: —Tambem é exacto.....

O Sr. Gavião Peixoto: —Tratavam dos interesses legitimos do partido que elegeu a S. Exc., interesses que estavam de harmonia com os elevados interesses publicos.

O Sr. Ministro da Justiça: —E' por isso que eu entendi que estavamos em harmonia de vistas politicas. Foi o que eu disse.

O Sr. Gavião Peixoto: —Desejo que o nobre ministro da justiça, na alta posição em que se acha, consiga, mais feliz do que eu o reputo, realisar os grandes principios de nossa grande bandeira, mas receio que mais tarde ou mais cedo S. Exc. desenganado volte a uma apreciação mais justa da actualidade.

O Sr. Macedo e outros: —Apoiado.

O Sr. Gavião Peixoto: —Eu tenho plena certeza que, quando chegar este momento, o nobre ministro se convencera' que, combatendo os erros do actual governo, nem por isso esqueci-me de S. Exc., soldado das mesmas fileiras e companheiro das mesmas lutas na provincia de S. Paulo. (Apoiados.)

Por ultimo, Sr. presidente, e para que o illustre chefe do gabinete veja que, ao menos nesta parte, aceitei suas novas praticas, V. Exc me permittirá que eu termine o meu discurso repetindo-lhe os seguintes versos do insigne Camões:

« O' la', Velloso amigo, aquelle outeiro
« E' melhor de subir que de descer.»

(Hilaridade. O orador é comprimentado e felicitado.)

A discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Eleição de Minas-Geraes (5º districto).

Continúa a discussão do parecer da terceira commissão de poderes, com voto em separado, sobre as eleições do quinto districto da provincia de Minas-Geraes.

O Sr. C. Ottoni entende que o debate não tem encarado a questão pelas suas faces mais importantes, e pretende imprimir-lhe direcção diversa, que lhe parece mais util para elucidação da materia.

Pensa que não basta apreciar o processo eleitoral, e approvar os votos que parecem legitimos; mas que é essencial estudar o estado dos espiritos ao tempo das eleições, o procedimento das autoridades, e indagar não sómente se os votantes presentes tiveram liberdade, mas tambem se os ausentes foram ou não arredados das urnas por alguma coacção, ou outra causa viciadora da eleição.

Pairaram, diz o orador, sobre as eleições do quinto districto de Minas, os effeitos do acto illegal e abusivo do ministerio, quando decidio que a isenção do recrutamento na época das eleições não vedava a prisão dos guardas nacionaes designados para o serviço da guerra.

Mostra que esta decisão ferio o pensamento e o espirito da lei, e declara que não aceita a desculpa, que este anno tem sido allegada para justificar todos os actos de dictadura, isto é, que não se previa o revez de Coropaity, que exigio novos reforços para o exercito.

Combate esta coarctada do
Capitão que diz—eu não cuidei.

Sustentando que na posição em que estava o exercito em 1866, nada era mais trivial do que prever a possibilidade de um revez, e tomar as precauções necessarias.

Nota que esta desculpa tem servido para cohonestar algumas duzias de actos de dictadura, pelos quaes entretanto o Sr. presidente do conselho, desdenha pedir *bills* de indemnidade, declarando que virtualmente estão pedidos.

Cita, como exemplo, o adiamento das eleições do Rio Grande, a alienação de bens nacionaes, o abuso da attribuição de graça, pelo qual foram mandados assassinos de profissão a hombrear com os voluntarios da patria.

Sustenta que se prevalecesse a coarctada seria mais curial adiar a eleição em todo o imperio, ou confessar francamente que a prisão dos guardas nacionaes era uma necessidade diante da qual o ministerio tomava a responsabilidade de preterir a disposição legal.

Crê que ferir a lei por necessidade imperiosa de serviço publico, é acto justificavel, provada a necessidade; mas que sophismar as leis, e exercer a dictadura simulando respeito a' constituição é o que desmoralisa a politica, anarchisa as idéas, faz degenerar as instituições.

Procura mostrar que o acto censurado, equivalente a mandar recrutar no tempo das eleições as devia viciar, e a' objecção de que neste caso está viciada toda a camara, responde que a medida não produzio em todas as provincias os mesmos effeitos.

Que nem todos os presidentes tinham a coragem do do Para', que proclamou cobrir com um véo a estatua da lei, para libertar a provincia do jugo da direcção liberal. Nem tanta dedicação como o do Rio de Janeiro que em aparte declarou ter feito reacção para desmontar uma machina infernal eleitoral, que achou montada, sem vêr a quem feria, e tornando claro que montou a machina em sentido contrario.

Passando a estudar os effeitos produzidos em Minas pela decisão do governo, aponta a da presidencia, que declarou desertores os designados remissos; e a circular do chefe de policia que mandou recrutar dentre elles os que não tivessem isenção legal.

Confrontando estas medidas com as leis da guarda nacional e das eleições, mostra que as decisões provinciaes foram corollarios logicos das do governo; pelo que o ministerio reprovando-as depois ou foi desleal ao seu delegado, ou achou-se forçado a condemnar o seu acto nos corollarios logicos que deste dimanavam.

Apreciando a politica da provincia, protesta que censurando actos do actual presidente não é insuspeito, porque (diz o orador) a mim, na minha pessoa, S. Exc. nunca offendeu, e ha mesmo entre nós um passado de agradavel recordação que me impõe reservas e duplica-me o dever da cortesia.

E' certo que no fôro da consciencia desapprova o procedimento politico do nobre conselheiro nos ultimos dous annos; mas esta opinião combinada com as circumstancias a que alludio tem sido causa de que até hoje se abstivesse de apreciar actos da presidencia de Minas; ao que porém presentemente é forçado pela sua posição na 3ª commissão de inquerito eleitoral.

Nota que a missão do presidente era apoiar-se no partido progressista, se o achasse em Minas, ou funda-lo no caso contrario; e que não o achando nem conseguindo funda-lo senão em pequenissima escala, tratou de dar arrhas ao partido liberal em maioria na assembléa provincial, visto que nas distribuições da politica geographica do ministerio não entrára o pensamento de apoiar os conservadores de Minas como apoiaram os de outras provincias.

Em demonstração de que tal era a politica da provincia, cita o facto de haver a maioria liberal da assembléa provincial, que votou todas as medidas de que precisou o presidente, recommendado em circular aos eleitores do 2º districto não deixassem de votar em Martinho Campos, e aos do 3º districto que sustentassem o orador; acto generoso e que apresenta a opportunidade para render homenagens, e que cita não por vaidade, mas em prova do que affirmou: o presidente deu arrhas ao partido liberal, onde não achou progressistas; como aliás o attestam as nomeações para Juiz de Fóra, Mar de Hespanha e outras, [illegible] reconhece não serem muitos, visto que o [illegible] partido é planta que não se tem [illegible] na terra generosa de Minas.

Attribue a estas circumstancias a eleição livre de alguns deputados liberaes que vieram sem compromisso algum [illegible] ministeriaes ou opposicionistas [illegible] sua intelligencia; e mais o facto de haverem varios districtos condemnado a politica ministerial, deixando de reeleger os Srs. Domiciano, José Jorge, Chagas Lobato, Carvalho de Mendonça e Cezar.

Nota que no 5º districto, como nos outros, não havia progressistas, mas os dous partidos legitimos, ambos com elementos para a luta, cada um delles unidos em roda de tres candidatos; tendo por si os liberaes a maioria da população e os cargos policiaes, e os conservadores a guarda nacional, os juizes de paz, alguns magistrados e os recursos de qualificação em que teem sido notavelmente protegidos pela relação do districto.

Mostra com as actas, e lendo alguns trechos do parecer, que no 5º districto, assim disposto todos os partidos, todas as autoridades de uma e outra parcialidade a vista das ordens que recebiam ficaram entendendo em bôa fé que os guardas designados perdiam o direito de voto.

E fazendo a estatistica dos votantes do districto, e da força da guarda nacional, julga demonstrar que pelo menos 1,500 votantes foram arredados das urnas pelo falso pretexto de serem guardas designados para a guerra.

Ora, resultando da apuração da commissão apenas uma maioria de tres votos em favor dos liberaes, e não sendo possivel medir o alcance dos 1,500 votos prejudicados, parece-lhe a eleição radicalmente viciada.

Observa que os algarismos do voto separado dão o mesmo resultado, porque dizendo seu autor que nas 28 freguezias approvadas por voto unanime da commissão ha 35 votos de differença em favor dos conservadores; mas não se podendo considerar muito para a eleição do Pouso Alegre, onde a guarda nacional conservadora sem ceremonia desembainhou a espada pelos seus candidatos, abatendo dos 25, aquelles 22 votos de certo suspeitos e ainda suppondo puros todos os outros, resulta igual differença de 3 votos em favor dos conservadores, o que se presta ao mesmo argumento ja' exposto.

Declara, que se a sua proposta de annullação geral fôr respeitada se encostara' ao parecer pela maioria de commissão, e expõe o seu motivo capital em relação a cada uma das freguezias mais disputadas, que são Jaguary, Sapucahy, Aguas Virtuosas e Agua-Pé.

Sobre a ultima de quatro eleitores, repara que se fôr annullada, adoptando-se a respeito das outras o parecer da maioria, era o resultado (descontando-se todos os votos nullos e duvidosos) o seguinte:

Dr. Alvim.........	149
Dr. Pereira Lima..	149
Dr. R. da Luz.....	149
Dr. A. Lobo.......	148
Ferreira da Veiga.	147
Cobra.............	145

Differença de um voto que mais reforça os argumentos em favor da nullidade geral.

Observa ainda, que esta ultima solução annullando Agua-Pé seria de todas a mais propria para viciar radicalmente a expressão das urnas.

Sendo alli os partidos tão extremados, como demonstram as votações, quasi todas unanimes, de um lado como de outro, e manifesto que um dos dous partidos tem maioria no districto, e esse tem direito a tres cadeiras na camara; pelo que distribui-las contentando os dous lados, seria o meio mais seguro de sophismar a eleição.

Acredita, que se forem admittidos um conservador e dous liberaes, ou um liberal e dous conservadores, aquelle dos candidatos que se achar separado de sorte de seus companheiros tera' a longanimidade de resignar o mandato, dando ao districto uma occasião de pronunciar-se de novo.

Termina invocando o auxilio de ambos os partidos que tem razão de ser para que o auxiliem aconselhando a camara um grande acto de honestidade politica.

Annullar uma eleição, exclama o orador, pelo motivo declarado de intervenção indebita do governo, é uma das mais palpitantes necessidades da regeneração do systema representativo.

A discussão fica adiada pela hora.

O Sr. presidente da' a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO EM 2 DE JULHO DE 1867.

PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.

A's 11 3/4, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, lendo-se e approvando-se a acta da antecedente.

O Sr. 1º secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do secretario do senado, transmittindo, por não ter o mesmo senado podido dar o seu consentimento, a proposição que autorisa o governo a mandar matricular na faculdade de direito do Recife os estudantes Durval de Menezes Fraga e João Vaz de Carvalho Sodré.—Inteirada.

Seis das presidencias das provincias do Ceará, Parahyba, Alagoas, Espirito-Santo, Matto-Grosso e Santa Catharina, enviando relatorios.—A archivar.

Quatro das presidencias das provincias de S. Paulo, Goyaz, Rio Grande do Norte e Espirito-Santo, remettendo collecções de leis promulgadas em diversos annos.—A' commissão de assembléas provinciaes.

Pretenção de A. G. de Souza.

Lê-se, e é approvado sem debate, o seguinte parecer:

« A commissão de pensões e ordenados, a quem foi presente a petição em que Augusto Galdino de Souza, escripturario servindo de secretario da repartição de policia da provincia de Santa Catharina, pede que sejam divididos seus vencimentos de accordo com o que se pratica com os vencimentos dos secretarios e mais empregados das repartições de policia das outras provincias, isto é, que haja uma justa proporção entre o ordenado propriamente dito e a gratificação; e não como ora acontece, em que tendo a gratificação de 800$, é de igual quantia o seu ordenado, e apreciadas as diversas considerações que faz o mesmo peticionario, é de parecer que seja elle attendido de conformidade com o que requer, elevando-se o seu ordenado a 1:200$, ficando a respectiva gratificação reduzida a 400$; e que, approvado o presente parecer, seja elle tomado em consideração na lei do orçamento.

« Sala das commissões, em 26 de junho de 1867. João Teixeira.—Candido Torres Filho.»

Naturalisação.

Lê-se, julga-se objecto de deliberação, e vai a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos, o seguinte projecto:

« A assembléa geral resolve:

« Artigo unico. Fica naturalisado cidadão brasileiro o belga Carlos Theodoro José Hugueney, residente no municipio da côrte; revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões, 2 de julho de 1867.—J. Madureira.»

PRIMEIRA PARTE DA ORDEM DO DIA.

Fixação da força naval.

Continua a 2ª discussão do art. 1º da proposta do governo, que fixa a força naval para o anno financeiro de 1868 a 1869.

O Sr. Corrêa de Brito (Attenção—silencio): —Temo e tremo, Sr. presidente, ao erguer neste augusto recinto minha fraca e nada autorisada voz. (Não apoiados).

Venho do seio do povo, sem um titulo academico que estabeleça em meu favor a presumpção do saber.

Sou o mais humilde membro (não apoiados) da deputação pernambucana, que o illustrado representante da provincia de Alagoas, que se senta naquelle lado (apontando para a esquerda), teve a nimia bondade de declarar desprestigiada, pelo simples facto de não ver no meio della cidadãos importantes e respeitaveis sim, mas que ou ja' figuram na lista dos mortos, ou, gyrando em regiões mais altas, pensam como nós, adoptam os mesmos principios que professamos, militam sob a mesma bandeira em derredor da qual nos temos grupado, estão identificados comnosco, e reflectem por conseguinte sobre nós a consideração de que merecidamente gozam, e que o nobre deputado foi o primeiro a reconhecer e proclamar.

E, como se tudo isso não bastará para crear-me uma atmosphera de desalento e tibieza, acabo de ser ferido no intimo d'alma por golpe tão profundo, que chegou a entorpecer-me o exercicio das faculdades intellectuaes.

Entretanto, Sr. presidente, atrevo-me a usar da palavra, que tive a imprudencia de solicitar, e que V. Exc. houve a benignidade de conceder-me; mas atrevo-me, por que conto com a benevolencia da casa, entre cujos membros não descortino um se quer que tenha-me em conta de inspirado ao ponto de suppôr-se o unico em circumstancias de descobrir e enunciar verdades. (Pausa).

Voto pelo projecto de forças de mar, tal como elaborou-o a respectiva commissão, reservando-me, todavia, o direito de approvar qualquer emenda que as necessidades do publico serviço houverem de reclamar, e que a mesma commissão resolver [illegible] aceitar.

E voto, Sr. presidente, porque deposito a mais plena confiança nos distinctos cavalheiros de que se compõe o ministerio actual, em cada um dos quaes reconheço um apostolo fiel e dedicado da politica inaugurada em 1864, e que continuo a considerar como a predestinada para realizar a felicidade de meu paiz. (Apoiados).

Isto prevenido, Sr. presidente, V. Exc. permittir-me-ha que entre eu em algumas considerações sobre politica geral, visto como permitte-as a natureza dos debates em que estamos empenhados.

Podera, devera eu porventura, emprehender uma revista retrospectiva de tudo quanto, com relação a' politica, se tem passado no imperio desde a sua fundação até hoje. Não fa-lo-hei, porém, ja' por que não quero expôr-me ao risco de tornar-me prolixo e de abusar da longanimidade da casa, ja' por que nada aproveitaria isso ao meu proposito.

Forçado, entretanto, a apreciar os motivos da situação actual, a que adhiro pelo coração e pela cabeça, tomarei para ponto de partida o anno de 1861.

Organisado anti-parlamentarmente, pois que constituira-se na ausencia de ambas as camaras, e quando esta acabava de ser renovada, o ministerio de 2 de março desse anno participou immediatamente da animadversão quasi geral em que havia incorrido o partido conservador, de cujas fileiras surgiram, se bem que fossem respeitaveis os caracteres que nelle fulguravam, e apezar de haver tido a cautela de acclamar-se iniciador da *politica de justiça e economia*.

Em apoio desta minha asserção, Sr. presidente, lembrarei as tendencias que desde logo manifestaram-se para uma liga entre os brasileiros honestos e bem intencionados, qualquer que fosse sua precedencia politica, quaesquer que houvessem sido os seus principios em épocas mais ou menos remotas, afim de lançarem-se as primeiras bases do partido cuja confecção era urgentemente reclamada pelas circumstancias anomalas em que achavamo-nos, e que mais tarde veio a ostentar-se vigoroso e possante, como verificaremos dentro em pouco.

Senhores, careço de exhibir-vos uma prova da exactidão do que acabo de dizer vos. Não posso depara la melhor, nem mais robusta, do que n'um dos mais notaveis trechos do discurso que na sessão de 7 de agosto do precitado 1861 proferio aqui o digno deputado pelo 1º districto da Bahia, a que ja' nos vamos habituando a ouvir com a attenção que sabem captar os talentos e as illustrações. Consenti, pois, que me apresse a reproduzir esse trecho, que é assim concebido:

« O nobre ministro (S. Exc. alludia ao estadista a cujo cargo se achava então a pasta de estrangeiros, nos disse que, preponderando em seu espirito (e sendo um acto de fé do partido conservador) mais as necessidades da ordem do que as da liberdade (doctrina que não admitto, e peço licença para contestar); todavia que a justiça fôra sempre a irmãa gemea, alliada constante da liberdade; que a ordem era apenas uma condição de prosperidade, uma necessidade de segurança, mas que a prosperidade era o alvo dos governos; que a liberdade não corria nos paizes livres os mesmos perigos que a ordem; mas que erá mesmo por meio da liberdade que a ordem publica se mantinha de um modo mais completo e permanente; que se devia fazer alguma cousa em apoio de ambos os principios, porque nenhum dos dous mantinha actualmente o exclusivismo de outras éras, nem conservava as idéas e pretenções de outr'era. A' vista do exposto, perguntarei eu: — Senhores, *por que se faz guerra á liga?*

« O que é que nos separa? Abracemo-nos, demo-nos as mãos, comprehendamos, na phrase de Luiz de Carné, a necessidade de verificar o espirito liberal pelo espirito christão, de ensinar aos partidos a esterilidade do odio e a omnipotencia do sacrificio, a necessidade urgente da cancellação das genealogias politicas de que fallei em principio e da consequente congregação de todas as forças, de todas as intelligencias, de todas as vontades para a obra do porvir, a que as longas decepções do passado nos convidam no futuro.»

Taes tendencias, senhores, desenvolveram-se ao ponto de invadirem as proprias moleculas do corpo social brasileiro, e actuaram tão fortemente sobre todos, que em dias de maio de 1862 o ministerio de 2 de março teve de abrir mão do poder, após luta renhida, no correr da qual conseguira converter-se em maioria a porção desta camara que até aquella data constituia a sua minoria.

A' testa dos athletas da nova politica, cuja primeira victoria ahi deixo assignalada, achava-se o Sr. conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos, que se me não falha a memoria, foi o autor da emenda cuja adopção determinou esse faustissimo acontecimento. (Apoiados.)

Em homenagem, pois, aos preceitos do governo parlamentar, em preito as regras do systema que vigora, coube-lhe a tarefa de organisar o gabinete, que devia substituir ao decahido, e que não lhe foi possivel completar senão a 24 do primeiro dos mezes a que acabo de reportar-me.

Estava S. Exc. no caso de receber tão ardua quanto honrosa missão? Creio que sim. (Muitos apoiados.)

A' habilidade com que dirigira a pugna, cujo brilhante desfecho tenho memorado, reunia S. Exc. a reputação de *publicista*, solemnemente reconhecida pelo proprio nobre deputado do 1º districto da Bahia, a cuja valiosa autoridade ja me socorri uma vez, como se evidencia da parte do seu referido discurso, que passo a ler:

« O nobre deputado pelo Paraná, meu illustre amigo, a quem devo, e sempre reconhecerei agradecido, a feliz iniciação que me deu nos principios de direito, abrindo-me com chave de ouro a primeira porta do grande templo da sciencia juridica; o nobre deputado, que eu considero um dos *primeiros publicistas do imperio (e se elle o não é não conheço outro que mais o seja)*; o nobre deputado foi quem ensinou-me essas theorias, essas doutrinas puras e fecundas, como o sabio, fiel e eloquente interprete da grande escola constitucional do mundo, da filha dilecta da immortal revolução de 1789.»

O Sr. Araujo Barros: —Bôas escavações! Encerram mais de um proveito.

O Sr. Corrêa de Brito: —Os personagens, porém, que acabavam de ser *vencidos* em certamen tão franco quanto leal, se não deram por *convencidos*: participavam *illusão commum* de que falla Guizot em sua *Historia parlamentar de França* em termos que lhes são tão applicaveis que não posso resistir ao desejo de ve-los repetir:

« E' *illusão commum* dos homens que, por muito tempo, e dispondo de grande força, têm estado no poder, chegarem a reputa-lo como uma propriedade sua, como o exercicio de um perfeito direito seu, esquecendo-se do fim publico e dos limites com que o adquiriram ou receberam. Taes homens chegam a olvidar que, nos grandes dramas da historia, os actores, ainda os mais importantes, têm fixados o seu papel e o seu tempo, e que, se os excedem ou se obstinam em occupar á scena contra o sentido e o curso geral do drama, são justa e immediatamente affastados do theatro.»

Uma Voz: —A autoridade não é suspeita.

O Sr. Corrêa de Brito: —Em vez, portanto, de darem-se por derrotados, e de recolherem-se aos bastidores com o intuito de rehabilitarem-se ante a opinião publica, foram tramar nas trevas contra o gabinete a cuja organisação tenho alludido; e suas tramas foram tão bem urdidas, que apoz tres dias de vida curta, mas gloriosissima, succumbio aquelle gabinete ante uma votação cabalistica, e veio a ser substituido, não por um ministerio de corrilho, tal como o esperavam porventura os seus e os nossos adversarios, mas sim pelo de 30 de maio, a' testa do qual achou-se o venerando marquez de Olinda, esse Brasileiro notavel, que tem a magna ventura de haver ligado o seu nome respeitavel a cada uma das épocas memoraveis da nação, e que houve o bom senso de tomar para companheiros de viagem cidadãos tão estimaveis como elle, e que, para que assim o diga eu, eram outras tantas tradições de patriotismo e de serviços reaes á causa publica.

Em ministerio, assim organisado, vio toda a gente a traducção fiel do pensamento nacional que começava a vigorar: eram as reliquias preciosas do passado que vinham dar a mão á geração presente para servirem-lhe de guias no caminho do futuro.

Simularam, porém, não enxergar essa verdade aquelles que por ella eram mais prejudicados; e, para occultarem tão feia simulação, ousam capitular de *hypocrita e traidor* o ministerio que tão bem comprehendeu e desempenhou sua tarefa desde a hora em que se constituio até aquella em que referendou, em 1863, o decreto da dissolução, que bem longe de ter sido *prévia*, foi provocada pelos actos de hostilidade revelados pela pouca numerosa maioria de então, ja na eleição da mesa desta casa, ja em a de suas respectivas commissões.

E, senhores, podera' caber semelhante capitulação a homens que, encanecidos no publico serviço, e accumulados de honras, não tinham, nem podiam ter, senão a aspiração nobre de arrancar a patria commum ao abysmo em que queriam precipita-la esses que lhes emprestam intenções que com sobrada razão [illegible]? Certo que não. (Muitos apoiados.)

Era tão urgentemente reclamada pelo estado a medida da dissolução, que, como para demonstrar que sofregamente aguardava-a para manifestar-se livremente, o paiz a ella correspondeu com a eleição em virtude da qual constituio-se a camara cuja missão terminou em o anno proximo findo.

Para robustecer a crença de que aceitara o poder, não por amor delle, mas por bem do imperio somente, o gabinete de 30 de maio retirou-se para logo espontanea e livremente, cedendo as rédeas da administração ao de 15 de janeiro de 1864.

O Sr. C. Ottoni: —Entregou o deposito.

O Sr. Corrêa de Brito: —Verifica-lo-hemos em vista das ponderações que tenho a fazer.

Foi ainda ao Sr. conselheiro Zacarias que coube a organisação e a presidencia desse novo gabinete, que tendo sido o fructo da victoria alcançada nas urnas pela politica nascente, tinha em S. Exc. o respectivo chefe por uma dessas consequencias logicas e naturaes, que só escapam aos que não têm em verdadeira conta a coherencia, qualquer que seja o assumpto de que se trate.

S. Exc. estava tão compenetrado de que outro não fôra o motivo de sua reapparição no ponto culminante em que ainda hoje o vemos, que ao apresentar o seu programma, nada hesitou em declarar-nos que era o mesmo de 1862, com a unica differença constante das seguintes palavras:

« Em 1862 o ministerio alludia ao concurso de duas opiniões com que contava para levar por diante o seu pensamento politico.

« As duas opiniões politicas, porém, que este salão ouvio naquella quadra, após debates publicos e solemnes, alliarem-se, sem quebra de principios, nem da dignidade de ninguem (muitos apoiados), formam hoje uma só opinião (muitos apoiados), um só partido, cujo alvo é promover sinceramente, sem nada alterar na constituição do imperio, a prosperidade do paiz.» (Muitos apoiados.)

Enthusiasticamente applaudidas, como acabais de verificar, pela quasi unanimidade desta casa, as palavras que ahi deixo citadas, repercutiram desde o Prata até ao Amazonas como o auto solemne e authentico da inauguração do partido que a todos os Brasileiros sensatos e reflectidos desde muito se figurava como destinado para salvar a nação das difficuldades com que lutava e preparar-lhe um brilhante futuro; do partido que, tendo-se denominado de progressista, era então, como é hoje, e como, espero em Deus, ha de ser sempre, o verdadeiro e legitimo partido liberal com a sagrada e imprescriptivel missão de desenvolver na mais vasta escala possivel, e consolidar, a equidade na ordem social, a liberdade na ordem politica, o respeito aos direitos individuaes de todos e de cada um, a maior interferencia, emfim, da nação em seus respectivos negocios: —do partido, senhores, que se propunha, como ainda propõe-se, a manter entre o principio de liberdade e o principio da autoridade o consorcio harmonico e sympathico, mediante o qual, em vez de se repellirem e enfraquecerem, prestem-se esses dous elementos o auxilio mutuo e sincero que lhes prescreveu o legislador constituinte nessa arca santa da terra do Cruzeiro, que é o mais immorredouro e eloquente testemunho do patriotismo e da sabedoria ja do principe magnanimo que no la dôou, ja dos conspicuos e prestimosos varões em cujos conselhos acertou elle de inspirar-se nos primeiros annos de seu reinado. (Muitos apoiados.)

Foi assim, senhores, que comprehenderam e saudaram a organisação do partido, cujos representantes somos, todos aquelles que, compenetrados das necessidades a que elle vinha prover, desejavam-o ha muitos annos e constituiam a verdadeira maioria do imperio.

E, notai bem, senhores, dessa rapida e inexplicavel successão de ministerios é que os nossos adversarios teem tirado pretexto para darem-nos patente de incapazes de continuarmos no poder: previnem-nos até certo ponto, para que arripiemos carreira, e nos contenhamos nas imprudencias, mediante as quaes lhes abrimos espaço mais cedo do que é para suppôr, e que cumpre evitar a todo o transe, guiados pela lição da historia, a' qual permittir-me-heis que vá eu buscar um exemplo que muito nos póde aproveitar nesta quadra.

Em 1827, senhores, lograram os liberaes de França reconquistar o poder que em 1820 lhes escapara das mãos para as dos coripheos do partido que, indigitado pela opinião como representante do antigo regimen e instrumento de contra-revolução, soube affrontar a indignação que geralmente havia creado contra si, aproveitando-se do estupor gerado pelo assassinato do duque de Berry, e especulando com o erro de haver sido eleito deputado M. de Gregoire, um dos convencionaes que, com o seu voto, haviam concorrido para o regicidio de que fôra victima Luiz XVI; mas tornaram-se tão exigentes para com o ministerio sahido de seu proprio seio, que, quando menos receiavam-o, tiveram de passar a publica administração, em 1829, aos seus astutos e irreconciliaveis adversarios, personificados no principe de Polignac.

Se não nos contivermos em nossos impetos de precipitado adiantamento, que aliás pódem encontrar plena justificação na sinceridade das intenções que no-los ditão, caber-nos-ha porventura sorte igual a' desses nossos irmãos de além mar, a que acabo de referir-me: a' força de exagerarmos o bem á cata do qual andamos, arriscar-nos-hemos talvez a perdê-lo de todo. (Muitos apoiados.)

Para evitarmos, pois, tamanha catastrophe, não vamos além dos limites que nos prescrevem a prudencia e a circumspecção: os nossos adversarios communs espreitam nossos passos, e aguardão o ensejo de nullificar-nos, para se apossarem do poder e abusarem deste do mesmo modo porque o teem feito, cada vez que hão conseguido empalma-lo.

Em meu humilde pensar, a primeira medida a adoptarmos para conjurar a tempestade que ao longe se fórma é o despendio de todos os esforços a nosso alcance para que se consolide o gabinete actual.

E porque, senhores, deveremos nós retirar a esse gabinete o apoio, que até hoje lhe havemos dado?... Se ha motivos para que o façamos, estão escondidos nas dobras do mais escrupuloso segredo, visto que a esses que até hoje tem sido allegados cabe a nota de improcedentes, como passarei a demonstrar.

Em semelhante demonstração sujeitar-me-hei (eu o reconheço) a occupar-me de assumptos em que por vezes se tem aqui fallado; mas, desde que se repetem as censuras, apezar de haverem sido combatidas em todos os seus pontos, outro recurso não resta aos que estão compenetrados da improcedencia dellas, que não o de aprecia-las tambem a seu turno, para que não aconteça que lhes deem caracter de cousa julgada esses que se não cansão de reproduzi-las.

Sr. presidente, tem servido de thema para gravissima accusação ao gabinete de 3 de agosto o indulto concedido a varios degradados na ilha de Fernando de Noronha, e o alistamento delles no exercito em operações contra os barbaros, que invadiram nosso territorio, e tentaram insultar-nos em nossos brios de nação livre e independente.

Discordo, senhores, dos que teem manifestado essa opinião, e peço-lhes licença para justificar a minha discordancia.

Lidos como sois, senhores, conheceis por sem duvida o juizo critico de Paulo Volturon sobre os *Miseraveis* de Victor Hugo, e não ignoraes, portanto, que com esse trabalho o celebre advogado do tribunal de appellação de Gand robusteceu a reputação que conquistara na republica das letras com as suas *Investigações philosophicas sobre os principios da sciencia do bello*, consenti, pois, recordar-vos que, n'um dos artigos, que por tal juizo veio a têla da publicidade, se lê o seguinte:

« O que ha de verdadeiramente grande no homem é a aspiração para o bem, e em qualquer parte onde brilha um desses raios celestes que illuminam uma alma, e lhe descobrem alguma cousa do que é eternamente verdadeiro e justo, cumpre que nos inclinemos respeitosos, quer essa alma habite sob a opa infamante do forçado, quer debaixo do vestido manchado da mulher perdida.»

Não vai ahi, senhores, a mais genuina interpretação da sublime doutrina, que, sellada com o precioso sangue da divina victima do Golgotha, teve o seu começo de execução no procedimento do Deos humanado, já para com Magdalena, e ja' para com o bom ladrão?... Certo que sim.

Entretanto, senhores, em pleno seculo XIX, no anno da graça de 1867, ainda ha quem censure o governo imperial por ter outorgado perdão a algumas dezenas de condemnados, que, tendo cumprido uma boa parte de suas respectivas sentenças, haviam exhibido repetidas e inconcussas provas de arrependimento e contricção; ainda ha quem accuse o mesmo governo por ter confiado a estes, assim restabelecidos, a carabina com que, nos campos do Paraguay, estão defendendo a honra da nação, a que foram restituidos, e cujos membros activos e validos passaram a ser; ainda ha quem abuse da tribuna e da palavra para bradar aos bravos, que no campo da gloria precederam a seus irmãos regenerados, que se aviltão, que se rebaixam, aceitando-os por companheiros de fadigas!...

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 34.